



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXIII — Nº 84

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1968

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

MENSAGEM Nº 19, de 1968 (C.N.)

(Nº 324-68, NA ORIGEM)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Na forma do § 3º do Artigo 54 da Constituição, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado de Trabalho e Previdência Social, o anexo projeto de lei que declara prescritas contas que menciona do extinto Serviço de Alimentação da Previdência Social.

Brasília, 28 de maio de 1968. — A. Costa e Silva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
EM-GM-GB-Nº 37.

Em 24 de maio de 1968

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à sua apreciação de Vossa Excelência o incluso anteprojeto de lei sobre a regulamentação das contas do extinto Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS).

2. Diversas providências vêm sendo feitas pelo Poder Executivo, na esfera de sua competência, a fim de dar cumprimento ao disposto no Decreto-lei nº 224, de 28 de fevereiro de 1967, que extinguiu aquél Serviço e ordenou a transferência de seus bens, encargos, atribuições e pessoal para outros órgãos e entidades; e cumpria principalmente, regularizar as contas do órgão em extinção, em cuja atividade contábil vinham sendo apontadas anormalias desde o exercício de 1963.

3. A partir do ano de 1955, o sistema de contas do SAPS entrou em colapso total, deixando de apresentar características de segurança e de fidelidade com prejuízo evidente para a exatidão e a oportunidade dos balanços gerais e, por via de consequência, para a prestação das contas dos administradores.

4. Além de numerosas comissões de inquérito, grupos de trabalho integrados por contadores e outros peritos, especialmente designados pelos órgãos competentes do Ministério do

Trabalho e Previdência Social, acabaram se convencendo da total impossibilidade de atualização dos registros contábeis do SAPS, a curto prazo, e demonstraram que, ainda quando atualizados, aqueles registros jamais irão expressar com exatidão os valores patrimoniais da autarquia.

5. Determinou-se, então, o levantamento de um balanço de abertura do exercício de 1963, com base no inventário de todos os bens até 31 de dezembro de 1962, desvinculando-se por esta forma o novo balanço das posições patrimoniais que o procedimento contábil devoria indicar àquela data.

6. Dessa maneira ficou parcialmente restaurada a normalidade contábil a partir daquele balanço de abertura de 31 de dezembro de 1962, e se deu prosseguimento à contabilização dos fatos conhecidos atinentes ao período de 1955 a 1962, tendo-se então verificado, pelo resultado parcial dos trabalhos realizados por equipe técnica especialmente contratada, que, a despeito dos esforços despendidos, os balanços gerais daquele período não poderão jamais expressar a situação patrimonial da autarquia, quer pela desorganização generalizada dos serviços, quer pela carência de documentos que se inutilizaram em consequência de inundações e outros motivos.

7. Os órgãos do Poder Executivo incumbidos de executar as medidas necessárias à extinção do SAPS acham-se, por isso, impossibilitados de prestar ao Tribunal de Contas da União as contas exatas das atividades contábeis anteriores a 1963, não dispondo de elementos sequer para atender com fidelidade às exigências que as autoridades controladoras certamente formulariam.

8. Os trabalhos e medidas relativos à extinção da autarquia prosseguem em ritmo normal, inclusive no que respeita à apuração e à definição de responsabilidades funcionais de qualquer natureza, urgindo, no entanto, dar ao problema contábil solução que permita a apreciação e o julgamento das contas controvertidas.

9. Essa finalidade do anteprojeto de lei que ora tenho a honra de submeter à esclarecida apreciação de Vossa Excelência, propondo seu encaminhamento ao Congresso Nacional, a fim de que sejam declaradas prescritas as contas de gestão do SAPS.

10. Como Vossa Excelência verifica, cogita-se de uma lei no exclusivo interesse da normalidade contábil e administrativa da autarquia em extinção, subsistindo em sua plenitude as cominações e as consequências penais e disciplinares das irregularidades que tenham sido ou venham a ser apuradas.

11. A solução proposta possibilitará a imprescindível normalização contábil, sem excluir a eventual responsabilidade civil, penal e disciplinar dos administradores faltosos, uma vez que se prevê a prescrição das contas apenas para efeitos contábeis, sem se extinguir a responsabilidade dos administradores pelas irregularidades que forem apuradas, como, aliás, determinou o Poder Executivo mediante o disposto no artigo 6º do Decreto nº 61.975, de 27 de dezembro de 1967.

12. Por último, vale invocar, como precedentes para a medida ora proposta, o artigo 87 da Lei nº 830, de 23 de setembro de 1949, e a Lei número 5.257, de 7 de abril de 1967.

13. Em face da urgência da matéria, tomo a liberdade de pleitear que Vossa Excelência se digne solicitar ao Congresso Nacional a apreciação do projeto no prazo do artigo 54 da Constituição.

Aproveito a oportunidade para re-novar a Vossa Excelência meus protestos de consideração. — Jarbas G. Passarinho.

Projeto de Lei nº 18, de 1968 (C.N.)

Declara prescritas as contas que menciona e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As contas de gestão do extinto Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) anteriormente ao exercício de 1963 são consideradas prescritas, salvo em relação às que acusam saldos de caixas retidos em poder dos responsáveis, ou quando estes estejam indicados por lesão patrimonial.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se a todas as contas sobre as quais não haja sido proferido julgamento definitivo pelo Tribunal de Contas.

Art. 2º O Tribunal de Contas dará ressalva aos responsáveis cujas contas estiverem prescritas.

Art. 3º As contas de gestão do SAPS posteriores ao exercício de 1962, iniciadas com o inventário de abertura levantado em 1º de janeiro de 1963, serão submetidas ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, para exame e ulterior remessa ao Tribunal de Contas, ou para cumprimento de diligências determinadas pelo mesmo Tribunal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do artigo 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 38 DE 1968

Torna sem efeito a nomeação de Ayrton Cordeiro de Oliveira, candidato habilitado em concurso público, para o cargo de Auxiliar Legislativo.

Artigo único. Fica sem efeito a nomeação, de acordo com o artigo 85, alínea "c", item 2 da Resolução nº 2, de 1959, de Ayrton Cordeiro de Oliveira candidato habilitado em concurso público para o cargo inicial da carreira de Auxiliar Legislativo do Quadro da Secretaria do Senado Federal, em virtude do decurso do prazo legal.

Senado Federal, em 29 de maio de 1968.

GILBERTO MARINHO
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do artigo 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 1968.

Nomeia para cargo vago de Auxiliar Legislativo, candidato habilitado em concurso público

Artigo único. É nomeado, de acordo com o artigo 85, alínea "c", item 2, do Regimento Interno, para o cargo vago de Auxiliar Legislativo, PL-10 do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Armando Pereira Alvim, candidato habilitado em concurso público.

Senado Federal, em 29 de maio de 1968.

GILBERTO MARINHO
Presidente do Senado Federal

ATA DA 95ª SESSÃO, EM 29 DE MAIO DE 1968

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura (Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. RUI PALMEIRA

As 10 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena
José Guimard
Oscar Passos
Edmundo Levi
Arthur Virgílio
Milton Trindade
Pedro Carneiro
Lobato da Silveira
Achilles Cruz
Sebastião Archer
Victorino Freire
Sigetredo Pacheco
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Luiz de Barros
Dinarte Mariz
Mancel Villaça
Pereira Diniz
Argemiro de Figueiredo
Domicio Gondim
João Cleofas
Teotônio Vilela
Rui Palmeira
Arnor de Melo
Leandro Maciel
Dyilton Costa
Joás Leite
Aloysio de Carvalho
Eduardo Catalão
Josaphat Marinho
Euclio Rezende
Raul Giuberti
Paulo Torres
Aaron Steinbruch
Vasconcelos Tórres
Mário Martins
Aurélio Viana
Gilberto Marinho
Milton Campos
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
Lino de Matos
Péricles Pedro
Armando Storni
Pedro Lúdovico
Fernando Corrêa
Filinto Müller
Bezerra Neto
Ney Braga
Milton Menezes
Mello Braga
Alvaro Catão
Antônio Carlos
Atílio Fontana
Guido Mondin
Daniel Krieger
Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Rui Palmeira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debates aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

Do Sr. Presidente da República, nos seguintes termos:

Mensagem nº 201, de 1968

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal

De acordo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência a designação que desejo fazer do Embaixador Antonio Mendes Viana, ocupante do cargo de Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Serviço Exterior Brasileiro, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário no Brasil junto ao Governo da República da Indonésia, nos termos dos artigos 22 e 23, da Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. Os méritos do Embaixador Antonio Mendes Viana, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam na anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 28 de maio de 1968. — A. Costa e Silveira.

CURRICULUM VITAE

EMBAIXADOR ANTONIO MENDES VIANNA

1. O Diplomata Antonio Mendes Viana nasceu em São Luiz, Estado do Maranhão, em 24 de agosto de 1908.

2. Bacharei em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, em 1930. Membro Correspondente da Real Academia de Ciências Históricas e Belas Artes de Toledo, em 1946. Diplomado pelo Curso Superior de Guerra da Escola Superior de Guerra, em 1958.

3. Ingressou no Ministério das Relações Exteriores, como contratado, em 1º de março de 1928; nomeado Cônscil de Terceira Classe, por merecimento, em 20 de junho de 1934; promovido a Primeiro Secretário, por merecimento, em 7 de dezembro de 1943; Conselheiro, em 7 de março de 1949; promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 26 de março de 1950; e promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 5 de maio de 1958.

4. Durante a sua carreira desempenhou as funções seguintes:

Cônscil Adjunto do Brasil em Budapeste, de 16.5.35 a 19.11.36;

Segundo Secretário da Embaixada do Brasil na Venezuela, de 18.12.36 a 26.12.37; Encarregado de Negócios do Brasil na Venezuela, de 5.4.37 a 22.12.37;

Segundo Secretário da Embaixada do Brasil na Argentina, de 14.2.38 a 2.11.40;

Segundo Secretário da Embaixada do Brasil no Chile, de 22.10.42 a 7 de dezembro de 1943; Primeiro Secretário da Embaixada do Brasil no Chile, de 7.12.43 a 3.1.44;

Primeiro Secretário da Embaixada do Brasil na Espanha, de 10.3.244 a 2.3.49; Encarregado de Negócios do

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHIEF DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHIEF DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

Brasil na Espanha, de 25.2.46 a 8 de abril de 1946; de 25.9.47 a 16 de outubro de 1947 e de 20.11.47 a 8.7.48;

Cônsul Geral do Brasil em Antuérpia, de 11.4.51 a 1.4.54;

Ministro Plenipotenciário do Brasil no Irão, de 17.4.54 a 5.7.57;

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil na Grécia, de 11 de novembro de 1959 até 1964;

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Francesa de junho de 1964 até abril de 1966;

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Indonésia, nos termos dos artigos 22 e 23, da Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961.

5. Além dessas funções, exerceu o Diplomata Antonio Mendes Viana as seguintes missões e comissões:

Auxiliar da organização do serviço geral de delimitação e caracterização das fronteiras do Brasil e de ligação das estradas de ferro nacionais com a Estrada de Ferro Pan-Americana, 1.6.1928.

Secretário de Segunda Sub-Divisão da III Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, realizada no Rio de Janeiro, 8.1.1942. Assessor da Delegação Brasileira à reunião da Comissão Preparatória das Nações Unidas, Londres, novembro de 1945. Assessor da Delegação do Brasil à Primeira Parte da Primeira Assembleia Geral da O.N.U., Londres, janeiro de 1946. Assessor da Delegação do Brasil à Comissão de Inquérito Balcânico da O.N.U., Grécia, janeiro de 1947. Delegado do Brasil à Comissão de Inquérito Balcânico da O.N.U., Genebra, junho de 1947. Representante do Ministério das Relações Exteriores junto ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, abril de 1949. Chefe da Comissão de Organismos Internacionais, em abril de 1949. Delegado Suplente do Brasil na II Sessão do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, em Genebra, em julho de 1950. Chefe, interino, da Divisão Política, em 8 de setembro de 1950. Delegado Chefe do Brasil à Comissão das Nações Unidas, para investigar condições para eleições livres na Alemanha, em fevereiro de 1952. Assistente do Comando da Escola Superior de Guerra, em 3.10.1957.

Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, de 5 de julho de 1958 a 6 de agosto de 1959. Ministro de Estado, interino, em agosto e outubro de 1958. Presidente da Comissão para o estudo e planejamento do edifício do Ministério das Relações Exteriores em Brasília, dezembro de 1959. Chefe da Missão Especial que negociou o resgate das obrigações em circulação, na França, das Companhias E. F. São Paulo-Rio Grande e Vitória-Minas em setembro de 1964.

6. O Embaixador Antonio Mendes Viana é indicado para exercer a função de Embaixador Extraordinário

e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Indonésia. Secretaria de Estado, em... de... 1968. — Walter Wehrs, Chefe, substituto, da Divisão do Pessoal.

A Comissão de Relações Exteriores.

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Agradecimento de comunicação referente ao pronunciamento do Senado sobre nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia autorização dessa Casa do Congresso Nacional:

Nº 200-68 (nº de origem 318-68), de 27 do mês em curso — com referência à escolha do Bacharel Araken Matiz de Faria, para exercer a função de Juiz Federal Substituto no Rio Grande do Norte.

PARECER

Parecer nº 460, de 1968

Da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei do Senado número 3, de 1968, que dispõe sobre a situação dos servidores do INPS que, anteriormente à unificação da previdência social, ocupavam dois cargos ou empregos, cumulativamente, embora subordinados a regimes jurídicos diversos e tiveram que optar.

Relator: Senador Aloysio de Carvalho.

O Projeto de Lei do Senado, nº 3, de 1968, manda que aos servidores e funcionários do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) que, antes da unificação da previdência social, ocupavam cumulativamente dois cargos ou empregos, sujeitos a regimes jurídicos diversos, e tiveram que optar por um deles, seja paga uma indenização, por essa autarquia, relativamente ao emprego que perderam, e calculada de acordo com o disposto no artigo 478 da Consolidação das Leis do Trabalho. Reza o artigo 2º da proposição que esses servidores, desde que o requeiram e renunciem a indenização, poderão trabalhar em regime de tempo integral, nos casos em que este for aplicável e nos moldes estabelecidos para os funcionários do Poder Executivo.

O artigo 478 da Consolidação das Leis do Trabalho, que se invoca, para orientação no cálculo da indenização, é o que determina que a indenização devida pela rescisão de contrato por prazo indeterminado é de um mês de remuneração por ano de serviço efetivo, ou por ano e fração igual ou superior a seis meses. Pelo § 1º, a indenização só será devida depois de completado um ano de trabalho.

Argui-se, na justificação, que no regime legal anterior à criação do Instituto Nacional de Previdência Social muitos funcionários da previdência social ocupavam, cumulativamente, dois cargos ou empregos, sujeitos a sistemas jurídicos e horários diversos, e que, "assim, um funcionário de

um Instituto, fosse o IAPC, ou o IAPI, ou o IAPETC, etc., subordinados às normas do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei nº 1.711, de 1952) podia ser *contratado* para exercer *emprego* em outro órgão — SAMDU, SAPS, etc., de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho, recebendo de fontes financeiras distintas, o que era perfeitamente admissível. Após a unificação da previdência social, entretanto, esses serviços foram englobados, passando os seus servidores para o quadro do INPS. Embora tenha sido *mantido* o mesmo regime jurídico, como no caso do SAMDU (Art. 4º do Decreto-lei nº 72, de 1966) a fonte pagadora tornou-se uma só — o INPS".

A seguir, esclarece a justificação que "a administração desse novo órgão, tendo em vista tal fato, entende haver, nesses casos, uma acumulação proibida por lei, razão pela qual através de portarias e decisões administrativas, forçou os interessados a optar por um ou outro emprego ou cargo. Houve, assim, uma rescisão de contrato de trabalho, unilateral, imposta pela administração do INPS a numerosos servidores, sem ter havido qualquer indenização".

Para corrigir essa situação anômala e o tratamento injusto reservado para tais servidores, como se alega na justificação, é que o Projeto impõe ao Instituto Nacional de Previdência Social o pagamento de uma indenização, tal como na Consolidação das Leis do Trabalho se dispõe para as hipóteses de rescisão de contrato por prazo indeterminado (art. 478), assim não haja o empregado dado motivo para a cessação das relações de trabalho (art. 478). Mesmo em se tratando de paralisação definitiva do trabalho, motivada por ato da autoridade municipal, estadual ou federal, ou pela promulgação de lei ou resolução que impossibilite a continuação da atividade, prevalecerá o pagamento da indenização, que ficará a cargo do Governo responsável" (Art. 486).

O ato governamental que unificou os institutos de previdência social traria como consequência fatal a desacumulação de empregos exercidos em dois institutos diferentes, até então autônomos. Não se compreende que passando a ser uma só a fonte pagadora do estipêndio, como, aliás, ressalta a justificação, pudesse o empregado receber da mesma fonte remuneração por dois empregos, colocados, agora, sob a mesma direção. Verdade é que, permitindo a Constituição de 1946 a acumulação de dois cargos de magistério, uma interpretação extensiva e, sem dúvida, generosa consagrou a possibilidade de essa acumulação se efetivar dentro do mesmo estabelecimento de ensino, ocorrendo, destarte, o pagamento pela mesma fonte pagadora, como, de resto, em outros casos, todos, entretanto, consentidos pelo preceito constitucional.

O ato de unificação poderia assinalar a uma "despedida injusta" à perda de um dos dois cargos então acumuláveis, e mandar que a essa perda corresponesse, conseguintemente, uma indenização. Mas não o quis fazer. E não o fazendo, leva a admitir-se que deu aos empregados obrigados à opção um "tratamento injusto", como o proclama, com razão, a justificação do projeto.

Poderá, entretanto, o parlamento prover sobre a espécie, emendando a mão à administração? Temos dúvida de que o possa, em face das disposições restritivas da Constituição sobre a iniciativa parlamentar em casos tais.

Efectivamente, o artigo 60, em seu inciso I, da Lei Magna veda ao Congresso Nacional a iniciativa de leis que disponham sobre "materiais financeira". Sob a rubrica de "materiais financeira" está inclusa, desengana-

damente, a despesa pública, que Altimar Baleeiro define como "o complexo da distribuição e emprego das receitas para os diferentes setores da administração". E entre os elementos que compõem a administração pública estão os chamados "órgãos autônomos", em cujo número as autarquias.

Ainda mais particularmente, atendendo-se ao conteúdo do Projeto, é irrecusável a lógica de Pontes de Miranda de que toda vantagem de ordem pecuniária está compreendida na expressão "materiais financeira". Ora, o que o Projeto pretende é atribuir uma vantagem financeira, a título de indenização, aos servidores das instituições de previdência, portanto, das autarquias previdenciárias, que foram compelidos a desacumular. Escreve o Professor Heli Lopes Meireles, no seu apreciado "Direito Administrativo Brasileiro", que ao gênero "servidor público" pertencem as espécies *funcionários públicos e funcionários autárquicos*, "distintas entre si, embora com as afinidades genéricas dos agentes da Administração Pública". E depois de configurar o *funcionário público* como aquél que pertence ao quadro do serviço centralizado das entidades estatais-União, Estado-membro, Município", conceituou o "funcionário autárquico" como aquél que "integra o serviço descentralizado das entidades públicas" (ed. 1964 — página 348). Vantagens de natureza financeira concedidas a uns e outros fazem parte, pois, do complexo a que se chama de "materiais financeira".

Acresce que se a vedação constitucional para a iniciativa parlamentar da presente proposição não se inserisse nesse inciso I do artigo 60, incidiria decreto no artigo 67, em que se declara ser da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa de lei que fixe vencimentos e vantagens dos servidores públicos. Confrontando as duas disposições, aparentemente contraditórias, a do artigo 60, em que a competência exclusiva do Presidente da República se refere, genericamente, a "materiais financeira", e a do artigo 67, em que essa mesma competência é afirmada, peremptoriamente e especificadamente, para as leis que fixem vantagens dos servidores públicos, explica Pontes de Miranda que tais vantagens são de caráter não financeiro, porque as outras, isto é, as financeiras, estão compreendidas sob a rubrica "materiais financeira".

Ainda para aqueles que entendessem o vocábulo "vantagens", usado nesse artigo 67, como abarcando vantagem de qualquer natureza, financeira ou não, não seria outra a conclusão, quanto à proibição de iniciativa parlamentar, uma vez que a disposição se reporta a servidor público, e, como vimos, servidor público é gênero de que funcionário público e funcionário autárquico são espécies. Tanto que o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952) tornou extensivo o seu regime jurídico aos servidores das autarquias, no que coubesse (art. 252). Não terá sido por outra razão que a lei que unificou a Previdência Social explicitou que seria mantido aos empregados aproveitados no novo organismo o mesmo regime jurídico que trouxessem dos antigos institutos a que serviam, quer dizer, ou o regime estatutário, ou o de contrato.

Mas inevitável seria a desacumulação, pelos motivos de inicio indicados, e ainda, principalmente, pelo que na Constituição de 1946 se contém, a saber, que "a proibição de acumular se estende a cargos, funções ou empregos em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista (artigo 97, § 2º).

Quanto ao artigo 2º da proposição, dispensamo-nos de maiores considerações sobre a sua inconstitucionali-

dade. Determinando que os servidores em causa que preferiram trabalhar em regime de tempo integral, renunciando, portanto, à indenização, poderão fazê-lo, desde que o requeiram, a proposição interfere, flagrantemente, na economia interna da autarquia previdenciária, impondo-lhe a obrigação de melhorar o regime de emprego para esses optantes, com acréscimo fatal de despesas, o que tudo é proibido à iniciativa parlamentar pelo inciso II do artigo 60 da Constituição Federal.

Felo exposto, concluimos pela inconstitucionalidade do Projeto em exame, sem embargo de lhe reconhecermos finalidade de justiça social.

Sala das Comissões, 21 de maio de 1968. — Menezes Pimentel, Presidente eventual — Aloisio de Carvalho, Relator — Antônio Carlos — Joséphat Marinho, pela conclusão — Aurélio Vianna, pela conclusão — Álvaro Maia — Bezerra Neto.

O SR. PRESIDENTE:

(Rui Palmeira) — Sobre a mesa projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

Projeto de Lei do Senado Nº 57, de 1968

Dispõe sobre a aposentadoria das aeromoças e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É reconhecido às aeromoças o direito à aposentadoria após quinze (15) anos de efetivo exercício.

Parágrafo único. Considera-se aeromocca, para os fins deste artigo, aquela que, habilitada pelo Ministério da Aeronáutica e segurada do Instituto Nacional de Previdência Social, exerce função remunerada a bordo de aeronave nacional.

Art. 2º As prestações dos benefícios de aposentadoria e de auxílio-doença às aeromoças não poderão ser inferiores a setenta por cento (70%) do maior salário-mínimo vigente no País, nem a de pensão por morte, a trinta e cinco por cento (35%) do mesmo salário-mínimo.

Art. 3º O salário-de-benefício da aeromocca não poderá ser inferior ao maior salário-mínimo vigente no País nem superior a dez (10) vezes o valor desse mesmo salário-mínimo.

Art. 4º Aplica-se, no que couber, à aposentadoria da aeromocca, o disposto na Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, no Decreto-lei nº 158, de 10 de fevereiro de 1957, e demais disposições legais pertinentes à matéria.

Art. 5º O custeio do benefício de que trata o artigo 1º correrá por conta do recolhimento previsto na alínea "a" do artigo 74 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 6º O Poder Executivo, dentro de cento e vinte (120) dias, regulamentará o disposto na presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Com a apresentação do presente projeto de lei damos complementação à idéia, justa, humana e correta, que expusemos perante esta Casa na sessão matutina de 30 de abril do ano em curso.

Conforme salientamos, então, há determinados aspectos que marcam de um modo inconfundível a atividade profissional da aeromocca e justificam, amplamente, essa pleiteada antecipação do tempo necessário para que lhes seja concedida a aposentadoria — tal qual acontece com outras diversas profissões, cujo exercício rata desgaste físico excessivo ou implica em risco de vida.

A aeromocca ingressa na profissão nunca antes dos 18 anos e raramente após os 25.

São a elas exigidos numerosos atributos, nunca dissociados do atributo fundamental da beleza física e da apresentação irrepreensível...

A aeromocca permanece de pé e em movimento no interior da aeronave, durante a maior parte das viagens. Para o eficiente desempenho de suas funções, ela precisa entender um pouco de cada coisa, da cozinha à medicina, da psicologia à geografia...

Precisa saber falar com correção fonética e gramatical. E deve ser profissionalmente atenciosa, sorridente sempre... Mesmo quando ouve coisas que atingem sua sensibilidade e dignidade de mulher.

Existe, entretanto, uma tendência generalizada entre as empresas a dispensar essas moças, quando elas atingem a faixa dos 30 anos de idade, inclusive para se eximir dos encargos da estabilidade que a jovem estaria prestes a alcançar.

Deve ser lembrado, ainda, que a aeromocca está praticamente impossibilitada de contrair casamento. Isso, porque, além de ser difícil conciliar a tarefa rotineira da profissão com os deveres clássicos e universais da mãe-de-família, contrair núpcias significa, para ela (ao contrário do que se poderia supor num país cuja legislação é calcada no respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana) — significa para ela, repetimos, a compra de uma hostilidade sistemática dos patrões que, de todos os modos, procuram fazê-las tomar a iniciativa de deixar o emprego.

A vida dessas gentis, mas humildes, profissionais da Aviação Civil, dessas "hospedeiras do ar" (como são chamadas de um modo pitoresco pelos portugueses) é uma sucessão continua de tensões, de estresse, decorrentes, não apenas da fadiga física do trabalho, mas, da deprimente presença do medo, ante a perspectiva do desemprego possível e provável ao fim de uma curta faixa de tempo, com tudo aquilo que representa — para qualquer criatura humana — uma situação dessa ordem.

Profissionais de determinadas categorias, cujas obrigações de trabalho implicam a vivência do risco de vida, do desgaste físico e mental acelerado e de outros ônus não exigidos aos membros das profissões comuns — a Lei já reconhece, sabiamente, o direito a uma aposentadoria especial... a uma aposentadoria alcançada com a exigência de menos tempo de trabalho do que o exigido a trabalhadores enquadrados em outros grupos,

O elemento de vôo das empresas de transporte aéreo integra uma categoria profissional que, por motivos óbvios, faz jus ao gozo de um regime especial, em que os direitos devem guardar uma relação de equilíbrio com a extensão e a natureza dos deveres...

As aeromocas só se considerarão protegidas, de fato, no exercício da fascinante mas espinhosa profissão que escolheram, quando tiverem uma aposentadoria assegurada, com salário integral, aos 15 anos de serviços, conforme propõe o projeto.

Esta é a causa pela qual elas lutam. Uma causa justa, respeitável e simpática, sob todos os aspectos, merecedora assim do nosso apoio de legisladores.

Não há qualquer inconstitucionalidade ou injuridicidade no presente projeto: foi atendido o disposto no § 1º do artigo 158 da Constituição do Brasil e adotadas, em seus vários artigos, as disposições elágas necessárias a esse tipo de aposentadoria, de acordo com as normas jurídicas vigentes.

Estamos certos de que a proposição, dado o seu relevante alcance so-

cial e humano, merecerá a aprovação do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1968. — Senador Vasconcelos Torres.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

(Rui Palmeira) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e irá às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE:

(Rui Palmeira) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São idos os seguintes:

Requerimento nº 613, de 1968

Sr. Presidente

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura o seguinte pedido de informações:

1) Em que condições foram firmados, por esse Ministério, os contratos de financiamento com bancos multinacionais e com diversos países, no montante de 68.000.000 de dólares?

2) Por quanto tempo foram celebrados os referidos contratos, quais os juros, qual o período de carência e qual a forma de pagamento?

Sala das Sessões, 29 de maio de 1968. — Senador Lino de Mattos.

Requerimento nº 614, de 1968

Sr. Presidente

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura o seguinte pedido de informações:

1) Qual o critério estabelecido por esse Ministério para a distribuição, no montante de NCrs 42.000.000, dos equipamentos adquiridos no estrangeiro e destinados a 88 escolas técnicas profissionais do País?

2) Quais os 88 estabelecimentos de ensino escolhidos para a instalação dos referidos equipamentos?

Sala das Sessões, 29 de maio de 1968. — Senador Lino de Mattos.

Requerimento nº 615, de 1968

Solicita informações ao Poder Executivo através do Ministério das Comunicações — DCT — sobre reabertura da Agência Postal em Sardoal, 4º Distrito de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

(Do Senador Vasconcelos Torres)

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações — DCT — quais as providências tomadas visando a reabertura da Agência Postal de Sardoal, 4º Distrito de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, face aos sérios transtornos advindos com o seu fechamento?

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1968. — Senador Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 616, de 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Banco Central do Brasil — informações sobre convênio com o Comitê Interamericano de Desenvolvimento (CIDA).

(Do Senador Vasconcelos Torres)

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Banco Central do Brasil — sobre o seguinte:

1) Quais os objetivos do convênio firmado com o Comitê Interamericano de Desenvolvimento Agrícola?

2) Em caso de serem necessários recursos de origem externa, citar o organismo financeiro que concederá empréstimo para tal, bem como a entidade nacional que aplicará tais recursos.

3) Quais os setores agrícolas e as regiões a serem beneficiadas?

4) Os acordos firmados por outros países com o CIDA são uniformes, bem como o sistema de financiamento?

5) Qual o prazo para conclusão do levantamento porventura necessário e para a execução do projeto?

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1968. — Senador Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 617, de 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia

— ELETROBRAS — informações sobre aumento de tarifas das Centrais Elétricas Fluminenses.

(Do Senador Vasconcelos Torres)

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — ELETROBRAS — porque as Centrais Elétricas Fluminenses (CELF) aumentaram em cento e cinqüenta por cento as tarifas de energia elétrica para as indústrias e cooperativas que tenham transformadores próprios, quando a orientação do Governo Federal é no sentido de reduzir as tarifas, principalmente para a indústria.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1968. — Senador Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 618, de 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Relações Exteriores, informações sobre exportação de óleo de mamona.

(Do Senador Vasconcelos Torres)

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério das Relações Exteriores, quais as providências tomadas para evitar a queda das exportações de óleo de mamona face à pressão exercida pelos países-membros do Mercado Comum Europeu.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1968. — Senador Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 619, de 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio — Companhia Siderúrgica Nacional — sobre planos para elevação da produção de lingotes de aço, em Volta Redonda, Estado do Rio.

(Do Senador Vasconcelos Torres)

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio — Companhia Siderúrgica Nacional — se existem planos para a elevação da produção de lingotes de aço, na usina de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro e, em caso positivo, como medida preliminar, se foi solicitado algum empréstimo a organismos nacionais ou internacionais, dando o seu valor, em cruzeiros novos?

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1968. — Senador Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 620, de 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio — Conselho Nacional da Borracha — sobre não-pagamento dos preços fixados da borracha nacional pelas indústrias do produto, no Estado de São Paulo.

(Do Senador Vasconcelos Torres)

E. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio — Conselho Nacional da Borracha — se tem conhecimento que as indústrias de borracha do Estado de São Paulo não estão pagando os preços fixados pelo CNEB da borracha nacional, e, em caso positivo, quais as medidas represivas que serão postas em prática a fim de cobrir o abuso, sabendo-se que aquelas indústrias pressionam os produtores da matéria prima sob o fundamento de que importarão grandes quantidades de similares estrangeiros?

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1968. — Senador Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 621, de 1968

Solicito ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Banco do Brasil S.A. — informações sobre financiamento aos agricultores.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Senhor Presidente.

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Banco do Brasil S.A. — qual o critério que o Banco adota em relação aos agricultores que, por terem suas culturas assoladas por fatores climáticos, não têm condições de liquidar seus débitos para com o estabelecimento, decorrentes de financiamentos, bem como se existe planos para concessão de empréstimos a estes agricultores para pagamento de suas obrigações fiscais.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1968. — Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 622, de 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S.A. (Estrada de Ferro Leopoldina) — informações sobre doação de prédio da estação ferroviária em Trajano de Moraes no Estado do Rio, à Prefeitura Municipal.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S.A. (E. F. Leopoldina) — que providências foram tomadas a fim de acabar com a morosidade nos trabalhos de construção da Estação Ferroviária em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S.A. — E. F. Leopoldina — que providências foram tomadas a fim de acabar com a morosidade nos trabalhos de construção da Estação Ferroviária em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, uma vez que os passageiros tiram sob o sol e a chuva, sem nenhum conforto.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1968. — Vasconcelos Torres.

2) Em caso positivo, qual o montante desse investimento e a que fim se destina?

3) De que maneira será distribuído o novo investimento entre os acionistas da empresa, ou se será por meio de novos participantes?

4) No caso de admissão de novos acionistas, dar os valores de suas cotas, e se, dentre esses, alguns ou alguns farão parte da nova diretoria daquela empresa?

Sala das Sessões, 29 de maio de 1968. — Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 624, de 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS — informações sobre permanência de representante do Instituto, em Bom Jardim, no Estado do Rio.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS — se pretende o Instituto manter em Bom Jardim, no Estado do Rio, representante para orientação dos segurados e, em caso negativo, por quê.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1968. — Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 625, de 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura — CIBRAZEM — sobre dispensa de concorrência pública para venda do patrimônio da Comissão de Mandioca, com sede em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura — CIBRAZEM — quais os motivos alegados por esse órgão no que se refere à dispensa de concorrência pública para a venda do patrimônio da Comissão de Mandioca, com sede em Itaperuna, Estado do Rio, de Janeiro, à Fábrica de Leite em Pó, também instalada naquela região?

Sala das Sessões, 29 de maio de 1968. — Vasconcelos Torres.

Requerimento nº 626, de 1968

Solicita informação ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF — E. F. Leopoldina — sobre morosidade nos trabalhos de construção da Estação Ferroviária em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S.A. — E. F. Leopoldina — que providências foram tomadas a fim de acabar com a morosidade nos trabalhos de construção da Estação Ferroviária em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, uma vez que os passageiros tiram sob o sol e a chuva, sem nenhum conforto.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1968. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

(Rui Palmeira) — Os requerimentos que acabam de ser lidos não dependem de deliberação do Plenário de acordo com o Art. 213 — Letra D. Serão publicados e, insegrada despatchados pela Presidência.

SR. PRESIDENTE:

(Rui Palmeira) — A Presidência recebeu resposta ao Pecúderimento de Informações nº 420-68, de autoria do Senador Lino de Mattos, enviada pelo Ministro do Exército (Aviso número 2-G-B, de 28-5-68).

SR. PRESIDENTE:

(Rui Palmeira) — Há oradores inscritos.

Dou a palavra ao primeiro deles, o Senador Vasconcelos Torres.

SR. VASCONCELOS TORRES:

(Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há um estabelecimento de ensino no meu Estado, o Centro Educacional de Niterói, que hoje, um padrão, um exemplo do quanto pode a capacidade de uma educadora fluminense, e que tem a colaboração de valiosa equipe.

A Professora Myrthes de Luca Wenzel está realizando trabalho pioneiro. Um ginásio com o tempo integral, onde, ao contrário do tipo convencional, o aluno permanece quase o dia inteiro, adestrando-se não apenas no currículo escolar, mas orientado para outras atividades, como biblioteca, pintura, canto coral, num conjunto harmonioso, que situou essa escola numa posição de privilégio não só no meu Estado, no Brasil, mas no exterior, porque, hoje, estudantes de vários países da América Latina têm escrito, solicitando matrícula, e frequentam os cursos desse admirável Centro Educacional de Niterói.

Como não poderia deixar de ser, quando se faz um elogio dessa natureza, a contrapartida é o comentário sobre a falta de recursos. Isto é invariável em qualquer comentário que se faça sobre o problema educacional no País. Mas quem realiza uma tarefa assim, enfrentando dificuldades, merece ser ressaltado.

No Orçamento da República, o Ministério da Educação e Cultura sempre contempla esse educandário com exiguas verbas. Nós Senadores do Estado do Rio de Janeiro, e a Bandeira Fluminense, também, no limite das suas possibilidades, concederam verbas a esse organismo educacional. Mas o fato é que ele não se expande, não se notabiliza e, à proporção que sobem os recursos financeiros, ele desce de maneira assustadora.

Agora, a Diretora, Professora Mirthes, que acabei de mencionar, organizou amplo dossier e vai encaminhá-lo a uma organização internacional sediada em Lisboa — a Fundação Gulbenkian, com relevantes serviços prestados ao nosso País, principalmente, no campo educacional e universitário.

Sr. Presidente, a Fundação Gulbenkian examinará um pedido de auxílio para aquele estabelecimento da Capital de meu Estado.

E' interessante assinalar que Portugal, tão pequenino, quase do tamanho de meu Estado, no que diz à superfície, Portugal já abriu cerca de mil estudantes brasileiros, excedentes, que não encontraram matrícula aqui, embora aprovados nos exames vestibulares, e foram acolhidos na pátria-mãe. A Fundação Gulbenkian também, naquele país pequenino, mas que da dimensão extraordinária à sua cultura, à educação dos seus filhos e já tem assistido a vários estabelecimentos de ensino, em nosso País, e, agora, bate às portas daquela que é objeto destes comentários, hoje de hoje.

O Centro Educacional de Niterói foi criado em 1960, não visando qualquer objetivo lucrativo. Foi mantido pela Fundação do Ensino Secundário, instituição de caráter educacional, criada em 1954 sob os auspícios do Ministério da Educação e Cultura. Estudam presentemente no Centro, 394 alunos distribuídos nos seguintes cursos: Admissão, Ginásial, Colegial de Ciência, de Letras e Artes e Integrado de Secretariado e Contabilidade.

Perto de 120 de seus alunos são gratuitos, outros são de contribuição reduzida. Seu regime é de tempo integral, ou seja, das 7h45min. às 17 horas.

Pelo Parecer 310-64 publicado na Documento nº 31, recebido do Conselho Federal de Educação, autorização para funcionar em regime de Escola Experimental, na íntima do Art. 104, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, autorização somente concedida a estabelecimentos de alto padrão.

O terreno, onde se acha construído, lhe foi doado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro formando uma área de 6.325 metros quadrados, em pleno centro da cidade de Niterói, à Avenida Amaral Peixoto, 836. Sentindo o elevado trabalho do Centro, o Governo do Estado do Rio de Janeiro lhe fez uma nova doação. Trata-se de uma área de 3.375 metros quadrados, contígua ao terreno onde está localizado. Destina-se a referida à construção de dependências para a sua ampliação.

Em virtude da participação ativa, permanente e dignificante dos pais de seus alunos, colaborando efetivamente na procura de soluções para os problemas do Centro, foi possível conseguir-se preços para as obras já terminadas, muito inferiores aos já normalmente cobrados. Assim, na época em que estavam sendo construídos os últimos blocos, os preços estimados pelas instituições de Previdência para a construção de suas obras, oscilava entre NCR\$ 93,00 a NCR\$ 120,00. O Centro com a participação dos pais de seus alunos, conseguiu concluir os Blocos B.5 e B.6 pelo preço de NCR\$ 40,62 o metro quadrado. Grande parte do material — madeira, tijolos, cimento, esquadrias, tinta e muitos outros foi conseguida pelo preço do custo ou mesmo através de doações.

O Centro se constitui num autêntico Colégio Polivalente que visa a integração de elementos culturais e técnicos, através de cursos comuns, com a opção, para as práticas de comércio e de indústria. Os alunos egressos de seus cursos, segundo as opções que fizeram, se encontram aptos ou a prestar os exames vestibulares às faculdades ou a ingressar diretamente no comércio ou na indústria, como mão-de-obra de nível médio.

Desde a sua criação, o Centro tem sido escolhido como local para a realização de diversos cursos promovidos pelo Ministério da Educação, pela Secretaria de Educação do Estado do Rio e pela Secretaria de Educação da Guanabara.

O Sr. Adalberto Sena — Permita V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com prazer, Senador, principalmente por se tratar de um representante do Acre, benemerito da instituição que, no momento, elogio, nome muito querido pelos alunos, pelos pais de alunos e estimado por todos nós fluminenses. E venho logo, antes de seu aparte, dizer, por que V. Exa. está pedindo quando trato de matéria, rigorosamente, de meu Estado. Esta oportunidade que tenho para lhe fazer merecido elogio em virtude da atuação destacada de V. Exa., neste particular, e voltada sempre para os relevantes problemas da educação do País.

O Sr. Adalberto Sena — Muito obrigado. Eu lhe digo que V. Exa. estava tratando de assunto que, sentimentalmente, muito me toca, porque não é pelo fato de ser eu um daqueles que subscreveram o ato de criação desta fundação do ensino secundário que mantém o Centro de Educação em Niterói, mas pela admiração que me vem causando a atuação da Sra. Mirthes Wenzel na orientação deste Centro. Devo dizer a V. Exa. que tenho tamanha admiração e tão grande confiança na direção que essa senhora vem imprimindo aos trabalhos daquele educandário que, durante todos esses cinco anos em que ve-

nho exercendo o mandato de Senador, tenho sempre destacado, de minha cota particular, uma verba, muitas vezes substancial e até com prejuízo de meu Estado, em favor do desenvolvimento deste Centro. Sei que se trata, não querendo desfazer dos derais, talvez do mais importante centro de ensino médio do seu Estado.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Poderia dizer mesmo da América Latina, sem nenhum exagero, sem regionalismo barato, e se assim me expresso é porque há países que integraram o bloco, principalmente do Sul da América, e que têm solicitado ve- nha sua juventude estudar neste Centro.

O Sr. Adalberto Sena — Tenho verificado, também, que apesar do grau de desenvolvimento já atingido por esse instituto, a sua diretora não está ainda satisfeita, está sempre elaborando novo plano de desenvolvimento. Ainda há pouco tempo, recebi um telefonema de Dona Myrthes, exatamente falando desse terreno doado à instituição, dizendo que ali pretendia construir um novo prédio, para ampliar as possibilidades de educação do centro. Ressaltou ainda, que o Centro não visa, como é normal, do sistema, nenhum lucro. Cobra apenas, daqueles que podem pagar mas mesmo assim vem mantendo grande número de alunos gratuitos. Eu mesmo já tive oportunidade de encaminhar para lá um ou dois desses. Portanto, felicito a V. Exa. e me felicito também pela oportunidade que damos ao Senado de tomar conhecimento de obra tão notável. Eu me permitiria mesmo pedir aos meus colegas que, na distribuição dos seus recursos, no próximo Orçamento destinasse alguma coisa àquele Centro que, apesar de situado num Estado não representado por eles, constitui obra notável de projeção nacional.

O SR. VASCONCELOS TORRES — V. Exa. é magnífico no seu aparte. Conhecedor do assunto e, por isso mesmo, eu o disse quando V. Exa. solicitou o aparte, benemerito que destina uma parte da sua cota pessoal àquele Centro Educacional que situa-se no meu Estado, presta serviços por inteiro à coletividade brasileira. Vossa Excelência o conhece de perto e terá visto outros, não só me os vizinhos do Estado da Guanabara como de outros Estados da União. E ali, Senador Adalberto Sena, posso dizer que o seu nome é estimado. Convagi que uma caravana do Centro Educacional de Niterói viesse visitar Brasília, não propriamente em visitas turísticas porque a representação coube justamente ao conjunto coral, que tem sido premiado repetidamente em torneios orfeônicos organizados pelo Ministério da Educação e Cultura. Foi um espetáculo inegável aqui em Brasília, no auditório da escola-parque. Compareceram televisão, estiveram aqui no Senado e nas diferentes oportunidades essa juventude deixou a marca da sua passagem. E não sei V. Exa., me parece, estava no Acre, mas havia uma recomendação expressa não sómente da Diretora mas, também, da Associação de Pais e Alunos, no sentido de que esses jovens coetâneos meus lhe apertassem as mãos, dada a posição destacada que V. Exa. assumiu, tem assumido e, ainda agora assume neste apelo em favor de um estabelecimento da importância deste, no terreno educacional, para que ele venha a contar com verbas ainda maiores que possibilitem a construção de um outro prédio que facilitará sua expansão. V. Exa. sabe que de todo o Brasil e, especialmente a América Latina chegam constantemente pedidos de matrícula nesse estabelecimento de ensino médio.

E' por isso que me encontro nesta Tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, às vésperas dessa organização bater às portas da Fundação Gulbenkian, em Lisboa. E já agora, o testemunho não é apenas meu, mas também de V. Exa. e poderia dizer

de todo o Senado. Porque, matéria desta natureza, versava neste plenário, traz o timbre indispensável de seriedade e de honestidade. No instante em que um representante de Estado aborda o assunto, faz um relato e se verifica um apelo e, por coincidência, o orador que se encontra nesta Tribuna e daquelas que mais têm exaltado Portugal em termos de cultura, no sentido de um maior intercâmbio de sua cultura e de sua educação com nossos País, quero crer que matéria dessa natureza é de interesse de todo o Senado da República.

Dizia há pouco que em Lisboa cerca de mil estudantes brasileiros freqüentam as universidades portuguesas. Os excedentes, os que, aprovados nos vestibulares, não obtiveram matrícula, estes foram acolhidos em universidades que cuidam com muito rigor da ciência e da tecnologia. E a Fundação Gulbenkian presta serviços inestimáveis à cultura do Brasil.

O Sr. Aurélio Viana — Permita V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pois não.

O Sr. Aurélio Viana — Fomos-se, gnuramente informados de que a situação dos estudantes brasileiros que ali se encontram é difícil, particularmente porque o grau de conhecimento dos nossos jovens está muito abaixo do grau de conhecimentos dos estudantes português das mesmas classes. Sabe que há diversos, desejosos de voltar e que o número de reprovações é lastimável, para nós. A conclusão a que chegamos, então, os que obtivermos essas informações em Lisboa, de elementos altamente categorizados é a de que o ensino secundário no Brasil — falo em tese — não está à altura do mundo trepidante, do mundo tecnológico, do mundo da ciência do mundo de hoje. Não desejo dizer ao Senado das outras dificuldades que aqueles jovens brasileiros ali tiveram ou vêm atra- vessando, mas o grau de conhecimento que eles revelaram preocupa, e está preocupando os representantes do Brasil naquele País em Portugal.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Exato. O ensino médio representa deficiências, que precisam ser sanadas urgentemente.

Quero dizer ao eminente apartante que justamente por isso é que o Centro Educacional de Niterói se avanta entre os congêneres, porque dá educação do tipo integrada, e todos os seus alunos passaram nos exames vestibulares. E Senador Aurélio Viana, é verdade isto: o ensino em Portugal não é menor que o nosso, é levado, não diria a sério, porque o nosso também o é, mas se faz as bases que permitem ao aluno o lastro indispensável para atingir a Universidade. É um currículo funcional ao contrário do nosso. Aqui como Vossa Excelência sabe um aluno de Girâsio, da 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, séries é mais sacrado por matérias por assuntos, numa exaurida que não lhe permite realmente, a fixação daqueles elementos que, inclusive, deveriam ajustar-se ao pendor vocacional do aluno, para que ele fosse encaminhado a esta ou aquela universidade.

E o Centro Educacional de Niterói, que a Fundação Gulbenkian, certamente vai mandar examinar, e sobre o qual vai pedir informações, porque nela ampliará sua área de construção, ele poderá tornar-se num braçadeiro de jovens canais de treinamento, com sucesso as universidades portuguesas.

Sr. Presidente, a Diretoria do Ensino Secundário, em agosto de 1965, indicou o CEN, como "um dos estabelecimentos de alto nível para receber os estagiários do Projeto de Educação de Aperfeiçoamento de Professores", então elaborado. Mais de 300 estagiários de todo o Brasil já se aperfeiçoaram no CEN, principalmente na observação do estudo dirigido, na pesquisa de antigos, na orientação para

o trabalho e na integração da escola da comunidade.

A Inspetoria Seccional do Ensino Secundário do Rio de Janeiro-Guanabara, relacionou o Centro Educacional de Niterói, como um dos estabelecimentos para a realização de estágios periódicos de Inspetores do Estado da Guanabara.

A Diretoria do Ensino Comercial criou no CEN um Centro de Aplicação do Sistema de Ensino Funcional, o que permite ao Colégio oferecer à Comunidade mão-de-obra de nível médio muito bem qualificada e campo para o aperfeiçoamento de professores e profissionais do comércio.

O Serviço de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Médio do Estado da Guanabara (SADEM). Curso de Formação de Diretores e Inspetores para o ensino oficial do Estado, vem promovendo estágios de seus alunos e Encontros de Educadores no CEN desde 1966.

Autoridades brasileiras. Adidos Culturais, educadores estrangeiros têm visitado o CEN, desde que a experiência pedagógica, que não se faz, mereceu a atenção das autoridades. O Ministro da Educação, Dr. Raimundo Muniz de Aragão, que passou um dia no Colégio, deixou o testemunho a este anexado. Honraram o CEN com sua visita o senhor Diretor do Ensino Industrial, Dr. Armando Hildebrand; o senhor Diretor do Ensino Comercial, Dr. La Fayette Belfort Garcia; a senhora Inspetora Seccional da Guanabara, Prof. Maria Pereira de Souza; os senhores Adidos Culturais da Embaixada da França, M. Brôn em 1964 e M. Zavriel em 1967; o senhor Adido Cultural da Embaixada Americana, Mr. Ackermann; o senhor Adido Cultural da Embaixada da Alemanha, Dr. Keil; as educadoras francesas Mme. Stourzé Orientadora Pedagógica do Centro Internacional de Estudos Pedagógicos de Sèvres e professora na Corbonne que aqui pronunciou uma série de palestras sobre "Interpretação de Textos" para professores de francês do Estado do Rio; Melle, Lucienne Féliz, especialista em Matemática Moderna que aqui falou aos professores sobre "A Matemática Moderna no Ensino Médio"; Diretor e professores do "The Lawrenceville School" de New Jersey que passaram dois dias no CEN, 28 e 29 de junho de 1966 em visitas às dependências da escola, salas de aula e mesa redonda com nossos professores; o professor Dr. Vernon Vuyk, Secretário da Educação de Maryland, Estados Unidos.

A Embaixada da França, após a visita de M. Brôn douu ao colégio uma aparcagem moderna para o ensino de línguas e vem prestando, através de seus conselheiros culturais toda a assistência técnica ao colégio.

Para 1968 estão programados, além das atividades regulares do colégio (plano anexo), os seguintes cursos, seminários e estágios para o preparo de professor conselheiro, língua e literatura portuguêsa; arte e educação; impostação da voz; seminários sobre o estudo dirigido; medidas em educação; matemática moderna; didática das línguas modernas; a História na escola secundária; metodologia e programas; estágios em convênio com o MEC e de aperfeiçoamento para diretores.

Como integração escola-comunidade estão programadas e em execução as seguintes atividades: círculos de pais, reuniões de pais, estágios de alunos do Centro no Comércio e na Indústria, trabalho de alunos e professores em educandários, orfanatos e asilos do Município. Tais atividades que fazem parte de um projeto que se desenvolverá no Educandário Vista Alegre para filhos de leborosos. Orfanato Santo Antônio para frâos e Abrigo Cristo Redentor para a velhice desamparada compreendem: Ida de alunos aos educandários a fim de se ocuparem das crianças como professores de Artes (cerâmica, desenho livre, madeira, canto) ou, ainda, como

organizadores de clubes agrícolas ou assistentes para os velhos desamparados. Vinda de alguns alunos maiores desses educandários, 30 por mestre, em grupos de 10, duas vezes por semana para freqüentarem atividades do CEN (datilografia, prática de vena, marcenaria, cerâmica, couro e estamparia). Será feito, também, o trabalho de alfabetização de 50 trabalhadores pelos alunos do colegial.

Criado para ser uma escola experimental será, inteiramente voltada para as pesquisas educacionais e experiências no campo do ensino, o CEN já viu publicadas pelas autoridades educacionais: "Quatro Experiências de Conselho de Classe" pelo Ministério da Educação e Cultura, "Geometria", pela Associação Nacional de Professores e Pesquisadores de Matemática — RJ, e "O Teatro como correlacionador de disciplinas na Escola Secundária", pela revista escola secundária do Ministério da Educação.

Como todo trabalho sério em matéria de educação, encontrou o CEN a preferência e a procura da Comunidade. Mil e oitocentos lhe bateram as portas e não puderam ser recebidos por falta de salas. Há o terreno que lhe foi doado pelas autoridades, há o projeto pronto e estudado para a construção de mais três blocos, entretanto, a falta de recursos está paralisando a escola. E foi nesta contingência que ela resolveu elaborar um plano que comprehende: um trabalho junto aos Pais de alunos, professores e comunidade, para o levantamento de alguns recursos que lhe permitam iniciar a obra; pedidos a Fundações irmãs, melhor aquinhoadas que a nossa a fim de nos auxiliarem na construção de algumas salas e oficinas.

Sr. Presidente, já com toda essa prova acumulada, o Centro tem organizado o seu pedido de auxílio a benemerita Fundação Gulbenkian e eu, como Senador da República, querer dar aqui o testemunho da capacidade desse grupo chefiado pela professora Myrthes de Luca Wenzel e que entusiasma não apenas a nós, fluminenses, mas a todos nós, brasileiros e a estrangeiros, como acabei de citar que visitaram, em diferentes oportunidades, essa notável instituição.

Que a Fundação Gulbenkian possa voltar os seus olhos para o Centro Educacional de Niterói e venha com o auxílio pretendido escrever, mais uma vez, o seu nome com letras de ouro no coração de quantos já devem ao pequenino Portugal benefícios num terreno em que ainda nos arrastamos com dificuldades, que é o da educação.

Era o que queria dizer. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

(Rui Palmeira) — Tem a palavra o nobre Senador Aarão Steinbruch. (Pausa)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Attilio Fontana.

O SR. ATTILIO FONTANA:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os industriais do Estado de São Paulo, estiveram reunidos, em convenção nas Aguas de São Pedro, naquele Estado, onde trataram dos mais diversos problemas que dizem respeito à classe industrial e, de resto, à classe produtora nacional.

A "Folha de São Paulo", de domingo último, publicou resumo dos mais importantes temas ali tratados, e me permito ler pequenos trechos das recomendações aprovadas naquela convenção:

"Oficiar ao Ministério da Fazenda, solicitando a vedação da incidência do Imposto de Produção Industrial sobre a parcela do Imposto de Circulação de Mercadorias."

E pece ainda sejam tomadas provisórias junto ao Congresso Nacional para que providencie a revogação daquele dispositivo.

Realmente, Sr. Presidente, não se comprehende que o Imposto de Produção Industrial incida também sobre o Imposto de Circulação de Mercadorias. É uma providência que as classes produtoras certamente tomarão junto ao Sr. Ministro da Fazenda e esperamos que o Congresso Nacional lhes dê inteiro apoio, porque estão elas sobrecarregadas de impostos de taxas e de outros compromissos de leis sociais que, em consequência, as impossibilita de imprimir maior desenvolvimento, maior expansão às atividades.

Diz outra recomendação aprovada pelos industriais paulistas:

Quanto ao Imposto de Renda
— a) solicitar ao ministro da Fazenda a revogação do artigo 30, parágrafo 1º, da Lei 4.506, de 1964, que declara inadmissível o imposto de renda pago:

— b) agir junto ao Congresso Nacional, pedindo a revogação do dispositivo da lei acima;

Este é outro ponto. Quando se discutiu o Projeto de Lei nº 4.506, tivemos oportunidade de fazer sentir que o imposto de renda pago deveria ser lançado em Despesas Gerais das empresas. Inicialmente, não tivemos êxito e, consequentemente, o Imposto de Renda pago num ano não pode ser deduzido no ano seguinte dos resultados da empresa, quer isso dizer que se apresenta, na verdade, um resultado fictício, pois se a empresa paga o Imposto de Renda e não pode deduzi-lo no ano seguinte, ela está obedecendo a um critério que a leva a pagar um tributo muito superior ao real. Não entendemos como se pode fazer uma lei nessas condições.

Por tudo isso, essa Convenção das Industrias do Estado de São Paulo faz uma solicitação ao Sr. Ministro da Fazenda, para que tome as providências necessárias, pois, em se tratando de matéria financeira, não cabe ao Congresso a iniciativa.

Da forma como está sendo conduzido o assunto não há possibilidade de desenvolvimento, de progresso.

Esperamos, contudo, que, se o Sr. Ministro da Fazenda tomar essa iniciativa, o Congresso venha a apoiá-lo na revogação daquele dispositivo. Se o Governo deseja, assim como nós também desejamos, o desenvolvimento do País, se desejamos que cresça a iniciativa privada, para que haja maior produção e maior aproveitamento da mão-de-obra de nossos países, precisamos criar condições para que as empresas de capital privado possam se expandir.

Temos amplas possibilidades. Se o Governo deseja, realmente, esse desenvolvimento, deve proporcionar às classes produtoras, recursos suficientes, porque, valerem-se, elas apenas de recursos de financiamentos bancários, para investimentos, é uma verdadeira temeridade. Não é possível se valer de parcelas apreciáveis de financiamento de saúcos, as taxas de juros que prevalecem atualmente.

Nada mais certo do que permitir que o Imposto de Renda seja lançado a Despesas Gerais e venha a ser deduzido no futuro exercício.

Toda a vez que apreciamos o balanço de uma empresa, verificamos esta situação melancólica as empresas pagam Imposto de Renda sobre o próprio Imposto de Renda pago no ano anterior. E, praticamente, já sente-se.

Por isso mesmo, esperamos que essas recomendações das classes industriais do São Paulo, através da Federação das Indústrias daquele grande Estado, sejam levadas em consideração pelo Executivo, medida que o Legislativo certamente apoiará para maior desenvolvimento e maior ap-

roveitamento da mão-de-obra e, consequentemente, do próprio País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Rui Palmeira) — Com a palavra o Sr. Senador Arnon de Melo. (Pausa)

S. Exa. não está presente.

O SR. PRESIDENTE:

(Rui Palmeira) — Com a palavra o Sr. Senador Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, continuaremos apresentando os resultados das nossas observações na viagem que fizemos e, hoje, terminaremos as que dizem respeito ao setor cultural japonês. É muito interessante revelarmos o que ali vimos a oportunidade de observar, em virtude mesmo da terrível crise por que passam as universidades brasileiras.

As últimas informações que temos sobre a Universidade de Brasília ao de estarrecer. A Faculdade de Arquitetura continua com as suas portas cerradas. Os grandes mestres que honravam aquela Universidade continuam afastados. Apesar da reconhecida boa vontade do atual Reitor da Universidade de Brasília, os problemas daquele estabelecimento de ensino superior continuam como que insolubíveis.

Ha uma crise de indissociável gravidade no setor educativo brasileiro.

Há pouco, num aparte ao discurso do Senador Vasconcelos Torres, revelávamos o que está acontecendo em Portugal com os jovens estudantes brasileiros. Estão demonstrando um visível despreparo cultural que leva os observadores a uma atitude de profunda estupefação e surpresa.

A culpa é da nossa juventude? Contesto. E' do sistema do ensino brasileiro. E' a fuga provocada dos melhores mestres das nossas universidades. E' a falta de aparelhagem para que os nossos estudantes e os nossos mestres possam formar uma cultura sólida neste mundo de ciência e tecnologia aplicada.

O que se verifica no Japão é o inverso do que está acontecendo no nosso País e na maioria dos países latino-americanos. Mesmo assim existem problemas que ainda não foram solucionados naquele grande país. Num relatório que li, para complementar as observações que ali estavam fazendo, declarou-se que há um isolamento psicológico e que esse isolamento psicológico, textualmente, é um dos principais problemas do universitário japonês e uma das maiores causas da tendência ao radicalismo político que se observa em certas minorias.

Ontem falamos do inquérito que foi feito nos meios universitários do Japão: 45% dos estudantes se manifestaram satisfeitos com o ensino que lhes era ministrado; 32% faziam algumas restrições e apenas 6% se manifestaram inconformados.

Mas o inquérito foi feito para que os responsáveis pela instrução e pela educação da juventude japonesa, em tendo dados à sua disposição, pudessem reexaminar o problema e convenientemente equacioná-lo para解决-lo.

No Brasil, repito, marginalizou-se o estudante; o estudante que cama por termos universidade à altura do momento que vive a humildade e o País.

é bem verdade que os observadores da vida do povo japonês revelam, também, que, quando o estudante deixa a Universidade, mesmo aquêle do grupo radical, imediatamente integra-se na sociedade industrial no trabalho e passa, como membro eficiente de uma sociedade que se defende, a produzir, a aperfeiçoar-se cada vez mais. Isto mesmo em virtude dos cos-

umes do sistema da denominada "elite" dia estrutura da sociedade japonesa.

Sr. Presidente, as universidades japonesas estão apetrechadas, algumas delas são verdadeiros campos de experiências, verdadeiros laboratórios, possuindo instalações moderníssimas que propiciam a pesquisa e que despertam o interesse do jovem. Se fizessemos um estudo comparativo, balizariam a cabeça, olhariam para a terra envergonhados.

Afirmaram-nos, na nossa Embaixada, e nos foi entregue um estudo de observações da vida japonesa, que muitos estabelecimentos de ensino superior no Japão são verdadeiros campos de pesquisas, de experiências, possuindo uma estrutura e dimensões que os transformam em verdadeiros institutos de pesquisas científicas e tecnológicas.

No atual estágio da nossa civilização, com os meios de que dispomos, com os orçamentos que temos, com os cortes que se realizam, principalmente nos orçamentos da educação e da saúde, não seria possível termos universidades em quantidade do tipo das que ali existam. Mas, já se fazia uma grande experiência em Brasília, experiência que foi obstaculada, que foi impedida que cessou, em virtude do movimento que ocorreu em março de 1964. E aqueles auxílios que vinham do exterior cessaram, e aquêles mestres que honravam a nossa e a cultura universal, saíram e, encontramo-nos, então, nesta situação que nos preocupa e grandemente, porque, ésm uma estrutura cultural forte nenhum forte, nenhum país resiste nenhum país progride, nenhum país se desenvolve.

Precisamos formar a estrutura universitária de que o país necessita, e, urgentemente.

Fala-se muito que o Japão é um país, cuja economia, toda ela, é à base da iniciativa particular. Há como que uma espécie de liberdade total no campo econômico, no campo educativo, no campo cultural, e cada entidade se dirige a si mesmo, cada entidade particular, sem sofrer a intervenção do Estado. Não é verdade. Até mesmo nas relações culturais, científicas, tecnológicas do Japão com outros países, o Governo está presente, há orientação governamental. A orientação é do Estado.

Houve tempo em que cerca de 80% dos professores das universidades japonesas eram estrangeiros; hoje, não mais. Conseguiram eles formar o seu próprio corpo docente, muitos dos quais, muitos daqueles que o cravaram através de bônus de estudos se aperfeiçoando no exterior. E a arrancada para o progresso, para o desenvolvimento foi fruto, justamente, dessa política hábil e inteligente.

Falávamos, ontem, creio, que a renda per capita anual, do japonês ultrapassa os 900 dólares. E, ainda assim, é o 21º País do mundo em renda per capita, anual. Dende se conclui que há uns vinte ou trinta países que dominam, que são soberantes porque chegam a um estágio de civilização fruto das suas universidades, dos seus cursos médios, dos seus cursos primários, que os colocam numa posição impar, no mundo que tem nome de saber, que tem fome de conhecimentos e tem fome de alimentos.

Há uma verdadeira entrosagem entre os diversos Ministérios japoneses, uma verdadeira interdependência, um funcionamento harmonioso. Colaboraram, para a ascensão cultural-técnica do Japão, o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Indústria e Comércio. Existem 14 Agências de Ciência e Tecnologia, Comissão da Energia Atómica — prestigiadas pelo Governo, tendo meios de mas o tempo é curto e este relatório atuar, o que não acontece conosco — que nós estamos prestando e fazendo e um Conselho de Ciências, todos trabalhando, inclusive com a colaboração para que aqueles que nos fôram de um Ministério, que é o Mi-

nistério da Agricultura e das Flores-tas.

As terras japonesas que não são usadas para a agricultura estão florestadas, cobertas de florestas. O reflorestamento ali é algo que nos impressiona. Além de dar beleza à paisagem, é uma fonte de renda, constante e permanente, para o Japão, que — diga-se de passagem — importa hoje grande quantidade de madeira da Sibéria e do Alasca, porque, quando se trata de comércio, de conquista de mercados, não se pergunta se o país é ou não comunista. E' ou não capitalista. E' ou não socialista-democrático.

Faça-se que há um Conselho que impede o comércio constante, efetivo, com a China comunista. Oficialmente o Governo não pode dar garantias a quem comercia com a China comunista. Mas o comércio existe. É um mercado que está ali à farta, enorme, e que poderia ser aproveitado pelo Brasil que, inabilmente, o perdeu. Aproveitando-se da nossa inabilidade, a Argentina, como disse doutra feita, vende cerca de cem milhares de dólares atualmente, sem nenhuma compra à China comunista. Há quatro anos que não vende mesmos, ano por ano, de cem milhões de dólares de seus produtos à China comunista.

Sr. Presidente, afirma-se, ali, que um dos povos que mais lê é o povo japonês. Os jornais são devorados pelo povo sequioso de notícias. São editados no seu idioma e até em inglês. O relatório que me foi fornecido declara que, só no ano de 1964, foram publicados 22.754 volumes, num total de 339 milhões de exemplares — num ano 300 milhões de exemplares! — com a seguinte composição por assuntos. De 22.774 volumes

creio, matérias:

Literatura	— 23,9%
Ciência Sociais	— 15%
Infantis	— 9,7% (livros para a infância)
Engenharia	— 8,9%
Ciências Naturais	— 6,7%
História	— 5,7%
Diversos	— 30,1%.

Há 45 exemplares de jornal para cada grupo de 100 pessoas no Japão. Este tem 100 milhões de habitantes dos quais quarenta e cinco em cem, leiam jornal no Japão. É um dos índices mais altos de leitores do mundo. Mas todos, ali, são alfabetizados e todos têm possibilidade de comprar um jornal.

Numa comparação ligelra, no Brasil, o jornal, hoje é, para o privilegiado.

Qual o operário de salário-mínimo que pode comprar um jornal, no Brasil, o exemplar de um jornal? Seria tirar da boca do filho um pedaço de pão.

Qual o funcionário de salário-médio que pode ler mais de um exemplar por dia?

Estou acusando os jornais, ou revelando uma realidade?

Por quanto chega a Brasília, ou aos Estados mais longínquos do Brasil, um jornal de São Paulo ou do Rio com o transporte tão caro?

Qual a tiragem de todos os nossos jornais? Que se sabe, lá fora, do verdadeiro trabalho do parlamentar brasileiro?

Não se projetou, não se estudou, e os estudos já não estão concluídos, para edificação, em Brasília, de uma estação de Rádio do Congresso que transmísse, para todo o mundo, não só para o Brasil, as nossas atividades? E a impressão que se tem é de que, se a idéia não morreu, está dormiente.

Creio que iremos concluir esta parte agora. Havia muito para se dizer, mas o tempo é curto e este relatório atuar, o que não acontece conosco — que nós estamos prestando e fazendo e um Conselho de Ciências, todos trabalhando, inclusive com a colaboração para que aqueles que nos fôram de um Ministério, que é o Mi-

nos senadores japoneses, a Câmara de Representantes do povo japonês saiba que nós levamos a sério o convite que nos foi feito e que as observações que fizemos estão sendo transmitidas ao nosso parlamento, ao Senado Federal.

O setor de rádio e televisão funciona para desenvolvimento cultural e destina-se ao bem público.

Há uma rede, que é uma corporação de rádio e televisão do Japão, a Nippon Hoso Kyōkai, cuja sigla é NHK.

Todo país está coberto por essa rede

de rádio e de televisão, que funciona paralelamente, sem exploração comercial, atividade esta que é privativa dos particulares.

Esta rede, a maior do Japão e uma das maiores do mundo, é oficial e isto num país em que predomina a economia privada. Não vive de anúncios mas de subvenções governamentais "subvenções governamentais" e taxas que, anualmente, são pagas pelos usuários de rádio e de televisão. Seiscentas e trinta emissoras de televisão pertencem à empresa.

Cerca de 20 milhões de rádios, no Japão, contribuem para a manutenção dessa entidade, além dos que possuem televisão em cores — são 500 mil receptores.

Ao lado dessa rede, existem cerca de 150 emissoras de rádio, pertencentes a companhias particulares, e vivem todas elas perfeitamente.

O Sr. Oscar Passos — Elas cobram anúncio?

O SR. AURELIO VIANNA — Elas cobram anúncio. Então, aquela poderosa organização estatal preocupa-se com a educação do povo. Pertence ao povo, porque o que pertence ao Estado, pertence ao povo. Alegria o povo, através de programas formidáveis. Eu digo: educa. Educa e instrui. Instrui e educa.

All estivemos, veremos as suas dependências, ficamos assombrados com a área que ocupa aquela estação, aquela grande edificação, para reduzir também as observações o nosso relatório no discurso assombroso com a área ocupada pela NHK São 31.000 m². Área ocupada pelo edifício: 80.000 m². O edifício com todos os andares: 110.000 m².

No setor das transmissões internacionais, há vários programas em várias cidades, em 28 idiomas. Há uma hora diária destinada à colônia japonesa nos países latino-americanos, e meia hora especialmente para as colônias japonesas no Brasil.

Desde 1950 elas possuem televisão a cores, e, já em 1965, cerca de 97 emissoras a possuíam também. Há concorrência para melhorar cada vez mais os programas, e atrair cada vez mais telespectadores.

Não falamos sobre a indústria cinematográfica, que é poderosa. Não tivemos tempo de fazer observações nesse setor; apenas, num outro momento poderemos oferecer alguns dados, quando tratarmos de certos assuntos correlatos, e que servirão de ilustração e poderão motivar-nos. Porque, se o Japão saiu do subdesenvolvimento em que se encontrava, e o fez em menos de 80 anos, nós, que já estamos, agora, mais adiantados que o Japão de há quarenta anos, podemos realizar uma grande obra de desenvolvimento e transformar-nos numa grande potência, principalmente porque temos o que a maioria dos novos, hoje desenvolvidos, não possuem: espaço territorial e um novo material, que aprende depressa e precisa, tac-somente, de ser organizado.

O nosso grande problema, um dos maiores, é o problema da organização.

Um país que representa, em termos de território, 1/23 do Brasil e 1/25 dos Estados Unidos; um país que usa para a agricultura — e todo o território agricultável está sendo trabalhado, azenhas 16,3% da sua superfície: um país que é cultura, com vastas, azenhas a 800 milhares de quilômetros quadrados, o que significa menos de 3% do território.

da superfície japonesa — e não é mais porque não pode, em virtude da conformação do território, quase todo ele ondulado, como se diz no nosso Goiás "desmanchado"; esse país também é usado para a lavoura está coberto de florestas, porque, desde o tempo dos samurais, na época em que os samurais dali impuseram a sua tóica, dominavam o Japão — os japoneses não tinham um imperador à sua frente, e isso por cerca de 300 anos — e obrigavam a que os senhores das províncias trabalhassem constantemente, permanentemente, empregando as riquezas da província no cultivo com a terra, no reflorestamento. Então a terra, que não pode ser usada para a pecuária, a terra que não pode ser usada para a lavoura está coberta de florestas científicamente preparadas. Até na maneira de se cortarem as árvores, é com cuidado especial. Vimos terras onde os brotos estão nascendo das árvores que foram cortadas.

Os lagos são aproveitados para criação de enxames e de peixes. Há verdadeiras fazendas para criação de enxames. Nas cimes das montanhas, quando existem lagos — estivemos num dos mais belos do mundo — há banques para criação racional de peixes, para cruzamento de peixes, a fim de que não faltiem proteínas para o novo. Peixes alimentados racionalmente; rações balanceadas são preparadas; medem a profundidade das favelas; verificam a temperatura da água e colhem cada espécie num tanque próprio para o seu desenvolvimento.

Em síntese, tudo é feito racionalmente, ordenadamente.

Conseguiram, pela reforma que ali se fiz, ter cerca de 6 milhões de produtividades. Transformaram o Japão num dos países mais cultivados do mundo.

Vou ler esta referência que é muito interessante para nós, que nos estamos preocupando, hoje, com problemas da proteína animal e vegetal para o nosso povo:

"O Japão dispõe de uma menor superfície cultivada por habitante, 0,68 hectares contra 0,44 para a média mundial.

0,25 para a América Latina, 0,563 para a Europa, 1,061 para os Estados Unidos.

A terra revela grande produtividade em virtude do uso intensivo de fertilizantes. Já estaria morta, não fossem os fertilizantes e o sistema de irrigação que empregam.

Há um fato que nos impressionou: 19,3% da população que vive nas propriedades rurais, 78% é de mulheres e os homens mais de 40 anos de idade. Mas tudo é mecanizado.

Senhor Presidente, aqui, terminamos a primeira parte nas nossas observações. Falaremos depois sobre a população japonesa, sobre a população ativa, sobre um Japão de 100 milhões de habitantes, com uma taxa de crescimento de 0,7%. Das suas grandes cidades, cerca de 150 com mais de 100 mil habitantes; 7 cidades com mais de um milhão de habitantes e Tóquio, com 12 milhões de habitantes, esperando, em 1975 a 1978, uma população de 28 milhões de habitantes. Uma população ativa de cerca de 50 milhões de pessoas em 100 milhões de habitantes!

Terminaremos com esta observação muito interessante, porque comentamos o setor educativo, e quase nos desviamos do assunto que nos trouxe à tribuna. Situação dos estudantes matriculados no Japão.

Havia 8.219 cursos secundários no Japão, com a matrícula, em 1966, de mais de 3 milhões de alunos. 923 cursos de agricultores, com a matrícula de 270.709 alunos. Comparece ligavelmente, um país com aquela área, e o Brasil e vamos às nossas escolas de agricultura e verifiquemos quantos rapazes estão ali matriculados. Porque

não há oportunidade para o veterinário e para o agrônomo do Brasil. Paradoxalmente, não há oportunidade. Pescas e marinha mercante: 65 estabelecimentos de ensino com alunos matriculados, 21 mil.

O Brasil tem uma das costas marítimas maiores do mundo; rios os mais riscosos e caudalosos do mundo. Quantas escolas de pesca existem? Quantos cursos especializados existem?

Nos cursos de tecnologia, dos 925 que havia, em 1965, 624.100 alunos matriculados. No comércio, 1.356 cursos, 867 alunos matriculados. Cursos superiores: 833 cursos, estudantes matriculados 254.000; Junior's College, destacando-se na agricultura, 20 cursos, 2.200 estudantes. Engenharia e ciência — são cursos correlatos — 127 para Engenharia e Ciências, com 16.000 alunos matriculados. Direito, Comércio, Economia, 99 cursos, 27 alunos matriculados. Formação de professores, 89 cursos, com 22.000 alunos matriculados. Faculdades e universidades, 317.895 alunos matriculados, dos quais há agora 36 cursos. Este é o curso superior — Engenharia, Ciências e Tecnologia — 297.000; Direito, Economia e Comércio, 365.000.

Os cursos de Economia são procurados pelos jovens japoneses.

Medicina, Odontologia e Farmácia — 45.000; 495 cursos graduados, dos quais para a Agricultura, 1.300 alunos estavam matriculados.

Para Engenharia, Ciência e Tecnologia — 11.500. Para Medicina, Odontologia e Farmácia — 6.000. Para Direito, Ciências Sociais Economia e Comércio — 4.300.

Na agricultura e na pecuária, 23% do total da força de trabalho, mais de 11 milhões de pessoas, o que se constitui num contingente humano o mais alto que existe no mundo; não há país que o supere.

Mas será isto objeto de outro trabalho.

Relevo-me os nobres Colegas e estar tratando deste assunto, fazendo ligeiros estudos comparativos, mas é uma motivação para nós, um exemplo para nós, porque nos recusamos a aceitar a tese de certos pessimistas — e os há em abundância na nossa Pátria — de que somos um povo inferior. Aceitamos a tese de Artur Ramos, de Nina Rodrigues, dos grandes cultores da Antropologia Cultural ou da Etnografia, de que a diferença dos povos é a cultura, o problema é cultural, como para os sociólogos como Silvio Romero é uma questão de organização.

Conseqüentemente, nesta viagem proveitosa, quando estudamos, embora de modo um tanto quanto profunctorio e ligeiro, os problemas de países em desenvolvimento, como o nosso, e os de países superdesenvolvidos, chegamos sempre à mesma conclusão: podemos realizar grandes transformações no País, se formos dignos de nos mesmos e da herança que receberemos, uma das maiores existentes no mundo.

Sr. Presidente e nobres Senadores agradecemos — que é motivo até de agrado — aqueles que aqui se encontram, ouvindo esta exposição, que continuará noutro setor e que nos revelará o quanto pode o homem para dominar uma natureza hostil, o quanto pode o homem para realizar uma grande obra, uma obra de Civilização, o quanto poderemos fazer, se quisermos, para desenvolver este País e transformá-lo numa das maiores potências do mundo, ajudando a outros povos a se desenvolverem também, a sobreviverem, fornecendo-lhes não sómente produtos industrializados, fruto da transformação das nossas matérias-primas em produtos secundários, como também as proteínas animais, as proteínas vegetais, sem as quais nenhum povo pode sobreviver e pode viver com dignidade.

Era o que tinha a fazer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. VASCONCELOS TORRES.

Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(Rui Palmeira) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES.

(Pela ordem — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, no dia de hoje enviei à Mesa vários requerimentos-de-informação.

É um sistema facultado ao Senador, um direito que eu tenho — porque viajo ao meu Estado e vou ao encontro dos seus problemas — do qual não abrirei mão jamais, embora possa contrariar este ou aquél.

Entendo que este é o papel irrenunciável do representante do povo. O Senador que conhece o seu Estado, que conhece os seus problemas, deve agir e deve essa atividade ser comunicada, porque, do contrário, praticamente a nossa atuação seria apagada. Se uns fazem mais e outros menos, isto é problema dos que desejam trabalhar mais e dos que desejam trabalhar menos.

No dia de hoje, enviei à Mesa os seguintes requerimentos de informações:

(Lendo) .

"Ao Ministério do Transporte — Ribe Ferroviária Federal —

E. F. Leopoldina sobre morosidade nos trabalhos de construção da Estação Ferroviária, em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Ao Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS — sobre permanência de representante do Instituto, em Bom Jardim, no Estado do Rio.

Ao Ministério da Indústria e do Comércio sobre novo investimento da Mercedes-Benz no Brasil.

Ao Ministério dos Transportes — RFF S. A. (Estrada de Ferro Leopoldina) — sobre doação de prédio da estação ferroviária em Trajano de Moraes no Estado do Rio, à Prefeitura Municipal.

Ao Ministério da Agricultura — CIBRAZEM — sobre dispensa de concorrência pública para venda de patrimônio da Comissão de Mandioca, com sede em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

Ao Ministério da Fazenda Banco do Brasil, sobre financiamento aos agricultores;

Ao Ministério da Indústria e do Comércio, Conselho Nacional da Borracha, sobre o não pagamento do preço fixado da borracha nacional pelas indústrias de produto, no Estado de São Paulo.

Ao Ministério da Indústria e do Comércio, Companhia Siderúrgica Nacional, sobre planos para elevação da produção de lingotes de aço, em Volta Redonda, Estado do Rio.

Ao Ministério das Relações Exteriores, sobre exportação de óleo de mamona;

Ao Ministério das Minas e Energia — ELETROBRAS — sobre o aumento de tarifas das Centrais Elétricas Fluminenses;

Ao Ministério das Comunicações, Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre reabertura da Agência Postal em Sardoal, 4º Distrito de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro;

Ao Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, sobre convênio com o Comitê Interamericano de Desenvolvimento Agrícola (CIDA)."

Sr. Presidente, agora, para formular a questão de ordem para a qual havia solicitado a palavra, eu queria, se possível, que V. Exa. me informasse sobre se o Ministro da Agricultura, convocado pelo Plenário a explicar o problema da importação do

leite em pó já deu ciência à Casa da data em que pretendo seja feito o seu comparecimento.

É fato que, quando o requerimento foi aprovado, S. Exa. se encontrava na Europa e o titular interino havia comunicado, por ofício, que, tão logo chegasse S. Exa., o Ministro Ivo Arzua, o Senado seria cientificado da data de seu comparecimento.

E como o Sr. Ministro chegou, parece-me que há duas semanas, e o prazo máximo é de 30 dias, a não ser que S. Exa., no seu entender, o prorrogue, perguntaria a V. Exa. se há algum expediente do Ministério da Agricultura sobre a convocação que foi pedida para que S. Exa., explicasse esse momento problema da importação do leite em pó, a qual está sacrificando e mesmo ameaçando de desaparecimento, várias bacias leiteiras no meu Estado, no Espírito Santo, em São Paulo, em Minas Gerais e até em Pernambuco, segundo informações do Sr. Senador João Cleofas, que é um dos signatários do requerimento. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Rui Palmeira) — A Mesa tem a informar que, em seguida ao ofício do Ministro interino da Agricultura, nenhum outro expediente chegou à Casa, a respeito do requerimento do nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

(Rui Palmeira) — Nada mais havendo a tratar vou encerrar a sessão designando para a ordinária de hoje a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão em 29 de maio de 1968

(Quarta-feira)

1

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1968 (nº 519-B-67, na Casa de origem), que modifica o Decreto-lei nº 151, de 9 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre os depósitos bancários do SESC, SENAC, SENAI e das entidades sindicais, tendo: Pareceres contrários, sob números 427 e 428, de 1968 das Comissões de Economia e de Finanças.

2

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 1967, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando informações ao Poder Executivo, através do Banco do Brasil, sobre financiamento aos agricultores do Estado do Rio de Janeiro, tendo Parecer contrário, sob número 445, de 1968, da Comissão de Finanças.

3

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 237, de 1968, do Senhor Senador Júlio Leite, solicitando transcrição nos Anais do Senado Federal da aula inaugural do Programa de Formação de Assessores e Executivos do Centro Nacional de Produtividade na Indústria, proferida pelo Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, General Edmundo de Macedo Soares e Silva. — Parecer favorável, sob nº 440, de 1968 da Comissão de Constituição e Justiça.

4

Discussão, em 2º turno do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1967, de autoria do Sr. Senador Gilberto Marinho, que declara de utilidade pública o Instituto Nossa Senhora de Lourdes, tendo Pareceres favoráveis, sob números 425 e 426, de 1968 das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

(Rui Palmeira) — Está encerrada a sessão.

(Leram-se a sessão às 12,15 horas).

ATA DA 96ª SESSÃO, EM 29 DE MAIO DE 1968

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS.: GILBERTO MARINHO E GUIDO MONDIN.

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena
Oscar Passos
Edmundo Levi
Arthur Virgílio
Pedro Carnélio
Sigefredo Pacheco
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Manoel Villaça
Pereira Diniz
João Cleofas
Rui Palmeira
Aloysio de Carvalho
Raul Giuberti
Mário Martins
Aurelio Viana
Gilberto Marinho
Benedicto Valladares
Lino de Mattos
Pedro Ludovico
Fernando Corrêa
Fillinto Müller
Bezerra Neto
Ney Braga
Milton Menezes
Alvaro Caião
Antônio Carlos
Attilio Fontana
Guido Mondin
Daniel Krieger

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior que é sem debates aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE PARECERES

Parecer nº 461, de 1968

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 48, de 1968, que dispõe sobre aplicação de parte da isenção tributária que goza às empresas particulares de direito privado e dá outras provisões.

Relator: Senador Bezerra Neto.

No projeto em exame da lavra do eminente Senador Mello Braga, pelo seu artigo primeiro as "empresas particulares de direito privado", de fins lucrativos, que, por determinação legal, gozam de quaisquer isenções tributárias são obrigadas a transformar cincuenta por cento do total anual dessas isenções em ações ou cotas do seu capital Social, a serem repartidas entre os seus empregados, proporcionalmente à retribuição anual efetivamente percebida pelos mesmos.

2. São excluídas dessa redução da isenção fiscal as sociedades de economia mista, as entidades de administração direta e indireta bem como as sociedades civis, religiosas ou não de caráter benéfice (parágrafo único).

3. Achamos que não havia necessidade dessa ressalva do número dois, pois o caput do artigo primeiro já preceituava o ônus exclusivamente para as "empresas particulares de direito privado".

4. O projeto corta ao meio as isenções tributárias, inserindo assim novo critério financeiro, subvertendo o favor fiscal que é transformado num aumento de salário, fora dos perfeitos pelos quais se revela cioso o Governo, conforme discussão e votação à serena passada do projeto lei do abono de emergência.

5. Por mais que enalteçamos as preocupações de política Social do ministro autor entendemos que o projeto é inconstitucional, isto porque: a) trata-se de matéria financeira, sendo de iniciativa exclusiva do Presidente da República (art. 60, I, da Constituição); b) não pode reduzir pela metade, convertendo em ônus, como manda fazer, as isenções já concedidas em leis especiais, pois nenhum prejuízo deve atacar o direito adquirido ou o ato jurídico próprio (Constituição, art. 150, § 3º).

O parecer é pela rejeição.

Sala das Comissões, 28 de maio de 1968. — Milton Campos, Presidente; Bezerra Neto, Relator; Wilson Gonçalves; Edmundo Levi; Antônio Carlos; Eurico Rezende; Aloysio de Carvalho Filho; Aurélio Viana.

Parecer nº 462, de 1968

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1968, que dispensa do reconhecimento de firma, para todos os efeitos, os documentos oficiais expedidos pelas repartições públicas, federais, estaduais e municipais, e dá outras providências.

Relator: Senador Aloysio de Carvalho.

Ao Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1968, aprovado nesta Comissão, por Parecer nº 376, de 30 de abril último, acompanhado de duas emendas, foi apresentado, em plenário, pelo próprio autor da proposição emenda por via da qual aceita, em princípio, a redução dos termos latos de dispensa ao reconhecimento por tabelião das firmas constantes de documento oficial da União, Estado ou Município.

A proposição, no seu primitivo texto, consignava a dispensa do reconhecimento de firma, para todos os efeitos legais, nos documentos expedidos, oficialmente, pelas repartições públicas, federais, estaduais e municipais, e demais órgãos da administração pública descentralizada e autárquica. Deixamos implícitos, no citado parecer, os inconvenientes de tal generalização, quando, aprovando a dispensa preconizada, restriugimos, todavia, o seu alcance ao município onde o documento foi emitido. Foi o objetivo da emenda de nº 1.

A emenda de plenário estabelece outro critério territorial; em vez da dispensa do reconhecimento se circunscrever ao território do município onde o documento oficial foi expedido e deve produzir efeitos, que o seja no respectivo município, quando emitido por servidor municipal; no respectivo Estado, quando emitido por servidor estadual, estendendo-se a dispensa a todo o País, quando emitido por servidor federal.

Subsistem, contudo, os mesmos inconvenientes. Uma certidão de tempo de serviço estadual, que deva instruir, por exemplo, processo de contagem de tempo de serviço a funcionário municipal, que se aposenta está dispensada da formalidade do reconhecimento porque o seu efeito se produzirá dentro do Estado, o que parece facilitar a fraude. O mesmo se dirá de um documento de origem da administração federal para produzir efeito no mais longínquo município brasileiro.

Não se deve confundir *je público* do documento oficial referente ao seu contexto, com uma formalidade extrínseca, qual a do reconhecimento de firma, exigência cautelosa para evitar o mal das falsificações inevitáveis.

Somos, assim, de parecer contrário à emenda de plenário, mantidas as

duas emendas oferecidas em nosso parecer anterior.

Sala das Comissões, 28 de maio de 1968. — Milton Campos, Presidente; Aloysio de Carvalho Filho, Relator; Wilson Gonçalves; Aurelio Viana; Bezerra Neto; Edmundo Levi; Antônio Carlos; Eurico Rezende.

Parecer nº 463, de 1968

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1968, que estende os benefícios previstos no art. 116 da Lei nº 1.711, de 1952, e art. 10 da Lei nº 4.345, de 1964 ao pessoal que especifica.

Relator: Senador Antônio Carlos.

O presente projeto, apresentado pelo Senador Vasconcelos Torres objetiva determinar que todo o tempo de serviço público federal prestado a conta de dotações orçamentárias globais recursos próprios de obras ou serviço, ou de convênios, pelos funcionários amparados pelas Leis nºs. 3.483 de 8 de dezembro de 1958; 3.967, de 5 de outubro de 1961 e 4.069, de 11 de junho de 1962, será computado para efeito de licença especial de que trata o artigo 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da gratificação quinquenal de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964. Determina, ainda, que esse tempo de serviço será apurado mediante o exame das folhas de frequência, no registro de ponto ou folhas de pagamento.

Justificando a iniciativa, o seu autor invoca as seguintes razões: "A Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, assegurou aos empregados admitidos à conta de dotações constantes das verbas 1.000 — Custo, consignação 1.6.00 — Encargos Diversos. 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social, consignação 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento e 4.0.00 — Investimentos, consignação 4.1.00 — obras, o direito a equiparação aos extranumerários-mensalistas da União, desde que, contasse ou viesse a contar 5 (cinco) anos de exercício.

A esse pessoal conforme já o entendeu a própria administração, Parecer do DASP exarado no Processo número 10.095-59, publicado no Diário Oficial de 16 de setembro de 1959, assegurou o direito à equiparação ao funcionário público civil da União, a partir da mesma data em que fossem equiparados aos extranumerários-mensalistas, por força da disposição contida no art. 1º da Lei nº 3.483 digo da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, que assim estabelece:

Art. 1º Os extranumerários mensalistas da União, das autarquias, que contém ou venham a contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público ininterrupto ou não, serão equiparados aos funcionários efetivos para todos os efeitos.

Se não bastasse o próprio entendimento da Administração acima citado, é de notar-se ainda o que dispõe o art. 19 da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960, que estabeleceu a passagem daquele pessoal à categoria de funcionários, para todos os efeitos.

Todavia, apesar de equiparados para todos os efeitos aos funcionários, vem esse pessoal tendo o seu tempo de serviço contado da data da sua admissão até a data da equiparação para efeito de aposentadoria, ainda com base em velhos dispositivos: artigo 15, § 2º da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952 e art. 7º, item III do Decreto nº 31.922, de 15 de dezembro de 1952 anteriores à nova situação jurídica daqueles por isso que inaplicáveis na época atual.

Nestas condições, justificada está a presente proposição para assegurar àquela laboriosa classe de servidores, alguns com mais de 25 (vinte e cinco)

anos de bons serviços prestados à Nação e que durante tanto tempo se viu privada dos benefícios aplicáveis aos funcionários da época, o que só lhes foi reconhecido, parcialmente, em 8 de dezembro de 1958, a círculo a contarem todo o seu tempo de serviço prestado desde a data da admissão, também para efeito da concessão da licença especial e gratificação quinquenal por tempo de serviço.

O mesmo critério deverá ser adotado, analógicamente, para o pessoal amparado por leis posteriores 3.967 de 1961 e 4.069-62."

Esclarece ainda o autor que, em recente decisão, o Tribunal Federal de Recursos, assim entendeu:

"Para efeito de gratificação adicional e demais efeitos, computa-se o tempo de serviço prestado pelo servidor em qualquer reparação pública, seja qual for a natureza da verba ou a forma de pagamento."

A proposição, no mérito, possui o elevado sentido de estender os benefícios da licença especial (art. 116, da Lei nº 1.711) e da gratificação quinquenal (art. 10, da Lei nº 4.345) aos servidores equiparados por lei aos extranumerários aos funcionários da União. Estes, por sua vez, já são equiparados aos funcionários efetivos por força do disposto na Lei nº 2.284, de 1954. Dessa forma evitase-a que esses servidores recorram ao Judiciário para garantir o seu direito.

O projeto, todavia, sob o ponto de vista constitucional, sofre restrições quanto à competência para a sua proposição, vez que, ao autorizar a contagem de tempo de serviço para efeito de gratificação adicional, implicaria em aumento de despesa pública; com esta peculiaridade, a iniciativa toca, tão-somente ao Presidente da República. E' o que se depreende do art. 60, item II, da Constituição do Brasil, que estabelece pertencer, exclusivamente, ao Presidente da República a iniciativa de leis que criem cargos, funções ou emprégos públicos ou aumentem a despesa pública.

Por outro lado a proposição fere igualmente o disposto no art. 67 da Constituição que reza:

"Art. 67. É da competência do Poder Executivo a iniciativa das leis orçamentárias e das que abrem créditos, fixem vencimentos e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou de qualquer modo autorizem, criem ou aumentem a despesa pública."

Aqui, a exclusividade da iniciativa do Presidente da República estende-se a projetos que concedem vantagens de qualquer espécie.

Diante do exposto, no que pese os bens propósitos do seu ilustre autor somos forçados a reconhecer que o presente projeto infringe o art. 60 II da Constituição, razão por que oprimimos pela sua inconstitucionalidade.

Sala das Comissões, 28 de maio de 1968. — Milton Campos, Presidente; Antônio Carlos, Relator; Aloysio de Carvalho Filho; Bezerra Neto; Eurico Rezende; Edmundo Levi; Aurélio Viana.

Parecer nº 464, de 1968

Redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1968 (nº 1.080-B-68, na Casa de origem).

Relator: Senador Lobão da Silveira

A Comissão apresenta a redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1968 (nº 1.080-B-68, na Casa de origem), que modifica dispositivos da Lei número 5.227, de 18 de janeiro de 1967,

que dispõe sobre a política econômica da borracha, regula sua execução, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1968. — Leandro Maciel, Presidente — Lobão da Silveira, Relator — Edmundo Levi.

ANEXO AO PARECER Nº 464, DE 1968

Redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1968 (nº 1.080-B-68, na Casa de origem).

Substitui-se o Projeto pelo seguinte:

Modifica dispositivos da Lei número 5.227, de 18 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a política econômica da borracha, regula sua execução, e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 14, 15 e seu § 1º, 22 acrescido de três parágrafos, 28, V e VI, e 30 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a política econômica da borracha, regula a sua execução, e dá outras provisões, modificada pelo Decreto-Lei nº 164, de 13 de fevereiro de 1967, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. As borrachas vegetais nacionais ou de procedência estrangeira adquiridas pela Superintendência da Borracha destinam-se a:

a) formação do Estoque de Reservas de borrachas vegetais, previsto no art. 15 desta Lei, nas condições, quantidades e tipos determinados pelo Conselho Nacional da Borracha;

b) venda, no País e no exterior, mediante preços e normas igualmente estabelecidas pelo Conselho Nacional da Borracha.

Parágrafo único. A Superintendência da Borracha estabelecerá o sistema de venda e distribuição das borrachas nacionais, ou importadas.

Art. 15. É criado um Estoque de Reserva, constituído de borrachas vegetais brutas e beneficiadas, nacionais ou de procedência estrangeira, de propriedade da União, mediante recursos por esta fornecidos, conseguindo-se estipular nesta Lei.

§ 1º O Estoque de Reserva de que trata este artigo terá como limite mínimo um volume de borrachas vegetais nacionais ou de procedência estrangeira equivalente a 4 (quatro) meses de consumo, para cujo cálculo se tomará como base a média verificada durante os 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

Art. 22. Verificado pelo Conselho Nacional da Borracha a necessidade do consumo anual de borrachas, calculado o suprimento dessas matérias-primas que pode ser atendido pela produção de origem nacional, de acordo com as exigências técnicas industriais e as possibilidades de exportação, o suprimento de borrachas vegetais e sintéticas importadas será regulado pela Superintendência da Borracha mediante condições, quantidade e preços fixados pelo Conselho Nacional da Borracha.

§ 2º Nos casos das borrachas e Játicas vegetais e químicos que tenham similares ou sucedâneos nacionais, o Conselho Nacional da Borracha determinará, para os produtos importados, preços equivalentes aos fixados para os oriundos da produção nacional.

§ 3º O nivelamento dos preços previsto no parágrafo anterior será autorizado pelo Conselho Nacional da Borracha, de uma só vez, até outubro de 1968, ou de forma parcelada. Neste caso, 10% da diferença serão sobreiros até setembro de 1968, 10% até janeiro de 1969 e o restante no primeiro quadrimestre de 1969, ou em parcelas iguais e trimestrais até dezembro do mesmo ano.

§ 3º Nos casos de borrachas e de látices químicos sem similares nacionais, a Superintendência da Borracha pediria ao Conselho de Política Aduaneira, mediante autorização do Conselho Nacional da Borracha, a isenção ou redução de direitos para a parte cuja importação seja imprescindível.

Art. 28.

V — fixar os preços das borrachas que forem adquiridas pela Superintendência da Borracha;

VI — fixar os preços de venda das borrachas químicas de produção nacional e de procedência estrangeira adquiridas pela Superintendência da Borracha.

Art. 30. Integrarão o Conselho Nacional da Borracha:

a) o Ministro da Indústria e do Comércio, que o presidirá;
b) um representante do Ministro do Planejamento e Coordenação Geral;

c) um representante do Banco Central do Brasil;

d) um representante do Banco da Amazônia S. A.;

e) um representante do Ministério do Interior;

f) um representante do Ministério da Agricultura;

g) um representante do Estado-Maior das Forças Armadas.

§ 1º O Presidente terá, além do seu voto pascal, o voto de desempate.

§ 2º Sendo o seu Presidente o Ministro da Indústria e do Comércio, nos termos deste artigo, consideram-se de sua responsabilidade, para os efeitos do art. 177, item I, alínea b, da Constituição Federal, as deliberações do Conselho Nacional da Borracha.

§ 3º As decisões do Conselho Nacional da Borracha obrigarão também os órgãos federais, inclusive autarquias e sociedades de economia mista, no que se refere à execução dessa Lei.

Art. 2º As importações de borrachas e látices vegetais e químicos que tenham similares nacionais serão feitas pelos interessados com a intervenção da Superintendência da Borracha que cobrará a Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha (TORMB), atribuindo-lhe um valor que assegure o nivelamento dos preços previstos no § 1º do art. 2º da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967 conforme a redação mandada adotar por esta Lei.

Art. 3º Os resultados decorrentes do nivelamento dos preços previstos nesta Lei constituirão receita do Fundo Especial, referido no art. 4º da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967 e sua aplicação obedecerá normas expedidas pelo Conselho Nacional da Borracha, que dará prioridade aos planos de beveicultura, nas áreas de fronteira, na Amazônia Ocidental.

Art. 4º Os pedidos de revisão de preços dos artigos 1º, borracha não serão considerados pelos órgãos competentes se não comprovada a impossibilidade de absorção nos custos do aumento, porventura, decorrente do preço da matéria-prima, em virtude do disposto nesta Lei.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, em 29 de maio de 1968.

Parecer nº 465, de 1968

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1968 (nº 43-B-67, na Casa de origem.)

Relator: Senador Edmundo Levi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1968 (nº 43-B-67, na Ca-

sa de origem), que aprova o texto do Acordo sobre Transportes Aéreos, assinado entre a República Federal do Brasil e a República dos Estados Unidos do México, a 17 de outubro de 1966.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1968. — Leandro Maciel, Presidente. — Edmundo Levi, Relator. — Filinto Müller.

ANEXO AO PARECER Nº 465, DE 1968

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1968 (nº 43-B-67, na Casa de origem.)

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 47, nº 1, da Constituição Federal, e eu, Presidente do Senado Federal promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº ..., DE 1968

Aprova o texto do Acordo sobre Transportes Aéreos, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República dos Estados Unidos do México, a 17 de outubro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' aprovado o texto do Acordo sobre Transportes Aéreos, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República dos Estados Unidos do México, a 17 de outubro de 1966.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parecer nº 466, de 1968

Redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1968 (nº 34-A-67, na Casa de origem.).

Relator: Senador Edmundo Levi

A Comissão apresenta a redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 4 de 1968 (número 24-A-67), na Casa de origem) que denega provimento a recurso do Tribunal de Contas da União a fim de ser mantida a emissão de Letras do Tesouro, Série "D", ao portador no montante de NCrs 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de cruzeiros novos).

Sala das Sessões, 29 de maio de 1968. — Leandro Maciel, Presidente. — Edmundo Levi, Relator. — Filinto Müller.

ANEXO AO PARECER Nº 466, DE 1968

Redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1968 (nº 24-A-67, na Casa de origem.).

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Dá provimento a recurso do Tribunal de Contas relativo a registro de emissão de Letras do Tesouro, Série "d", ao portador.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' dado provimento ao recurso do Tribunal de Contas interposto pelo ofício nº 1.699/66 a fim de que seja mantida a decisão, de 26 de novembro de 1965, daquele Tribunal que denegou registro à emissão de Letras do Tesouro Série "D", ao portador, no montante de NCrs 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de cruzeiros novos).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer nº 467, de 1968

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1968.

Relator: Senador Edmundo Levi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado número 6, de 1968, que dispõe sobre a aposentadoria do servidor público de conformidade com o art. 177, § 1º, da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1968. — Leandro Maciel, Presidente. — Edmundo Levi, Relator. — Filinto Müller.

ANEXO AO PARECER Nº 467, DE 1968

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1968 que dispõe sobre a aposentadoria do servidor público de conformidade com o artigo 176, § 1º, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O servidor que, a 15 de março de 1968, houver preenchido as condições necessárias para aposentadoria nos termos da legislação vigente a 15 de março de 1967, aposentar-se-á com os direitos e vantagens previstos nessa legislação, de conformidade com o art. 177, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º O serviço de pessoal competente fará, nos assentamentos individuais, mediante requerimento do interessado, as necessárias averbações, fornecendo ao servidor requerente a respectiva certidão.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Atendendo à solicitação da Liderança, a Presidência resolve cancelar a convocação da sessão conjunta que deveria realizar-se hoje, dia 29 de maio, às 21 horas, destinada à apreciação de vetos presidenciais.

Convoca, ainda por solicitação da Liderança, sessão conjunta do Congresso Nacional, para às 21 horas e 30 minutos de hoje, destinada à votação do Projeto de Lei nº 15 de 1968 (CN), que institui o sistema de sublegenda e dá outras providências.

Em atenção ao que pondo eu o nobre Deputado Martins Rodrigues, na sessão do Congresso de ontem, dia 28, a Presidência convocará oportunamente, para a próxima semana, uma sessão destinada a continuar a discussão dos Projetos de Resolução números 1 e 2 de 1968 (CN), incluindo, ainda, na Ordem do Dia da mesma sessão, a discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2-67 (CN) conforme o requerido pelo nobre Deputado Léo Neves.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu, ontem, Mensagem do Senhor Presidente da República, de número 19-68 (CN), encaminhando Projeto de Lei para tramitação na forma estabelecida no art. 54, § 3º, da Constituição.

Trata-se de Projeto que declara prescritas as contas que menciona e dá outras providências.

Para leitura do expediente e demais providências iniciais da tramitação da matéria, previstas no art. 1º da Resolução do Congresso Nacional número 1, de 1967, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, dia 29 de maio, às 21 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Sobre a Mesa Requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 627, de 1968

Solicita retirada em definitivo do Requerimento nº 998, de 1967, de sua autoria.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, a retirada, em definitivo, do Requerimento nº 998, de 1967, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 29.5.68 — Senador Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — O Sr. Senador Vasconcelos Torres solicita retirada do Requerimento nº 998, de sua autoria.

Trata-se de matéria que depende apenas de despacho da Presidência. Será encaminhada à Secretaria-Geral para este fim. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A Presidência deferiu os seguintes Requerimentos de Informações:

De autoria do Senador Lino de Mattos

Nº 558-68, ao Ministério da Agricultura;

Nº 571-68, ao Ministério dos Transportes;

De autoria do Senador Vasconcelos Torres

Nº 559-68, ao Ministério da Fazenda;

Nº 560-68, ao Ministério dos Transportes;

Nº 561-68, ao Ministério da Educação e Cultura;

Nº 562-68, ao Ministério da Agricultura;

Nº 564-68, ao Ministério da Educação e Cultura;

Nº 565-68, ao Ministério dos Transportes;

Nº 566-68, ao Ministério da Agricultura;

Nº 567-68, ao Ministério da Fazenda;

Nº 568-68, ao Ministério dos Transportes;

Nº 578-68, ao Ministério das Comunicações;

Nº 579-68, ao Ministério das Minas e Energia;

Nº 580-68, ao Ministério da Fazenda;

Nº 581-68, ao Ministério da Agricultura;

Nº 582-68, ao Ministério dos Transportes;

Nº 583-68, ao Ministério das Minas e Energia;

Nº 584-68, ao Ministério da Saúde;

Nº 585-68, ao Ministério da Justiça;

Nº 586-68, ao Ministério da Fazenda;

Nº 587-68, ao Ministério da Indústria e Comércio;

Nº 588-68, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social;

Nº 589-68, ao Ministério das Minas e Energia;

Nº 590-68, ao Ministério da Indústria e Comércio;

De autoria do Senador Adalberto Senna

Nº 539-68, ao Ministério Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República;

Nº 576-68, ao Ministério da Indústria e Comércio;

De autoria do Senador Aarão Steinbruch

Nº 570-68, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social;

De autoria do Senador Aloysio de Carvalho

Nº 573-68, ao Ministério da Educação e Cultura.

(Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimentos de informação que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Requerimento nº 628, de 1968

Requeremos, na forma do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Ministério do Trabalho, por intermédio do Delegado Regional do Estado da Paraíba, o seguinte:

a) porque mandou intervir violentamente no dia 26 de abril p. passado, sem forma e nem figura de direito, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catolé do Rocha e Brejo do Cruz, Paraíba?

b) se houve representação e inquérito em forma legal, para semelhante providência?

c) Quem foi designado interventor e quais os respectivos títulos para o exercício da função?

d) Qual o prazo de duração da intervenção?

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1968. — Senador Pereira Diniz.

Requerimento nº 629, de 1968

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, se digne determinar providências no sentido de ser encaminhado, ao Senhor Ministro do Trabalho e ao Senhor Presidente do INPS, o seguinte pedido de informações:

Qual a situação, em face da Previdência Social dos Funcionários Municipais, no Estado do Espírito Santo.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1968. — Senador Raul Giuberti.

Requerimento nº 630, de 1968

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, o seguinte pedido de informações:

1) Qual o critério que presidiu à distribuição, "na porta das escolas primárias, médias e superiores do País" de 8.000.000 de livros didáticos e técnicos em 1967?

2) A programação das distribuições de bibliotecas, até 1970, de 55.000.000 de volumes obedecerá ao mesmo sistema ou ficará a cargo das direções escolares, levando-se em conta o número de matriculados em cada estabelecimento de ensino?

Sala das Sessões, 29 de maio de 1968. — Senador Lino de Mattos.

Requerimento nº 631, de 1968

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

1) Existem previdências ou estudos, no âmbito desse Ministério, visando proteger os pequenos e médios exportadores nacionais de óleo de mamona?

2) Quais as medidas tomadas pela Comissão de Financiamento da Produção, visando à garantia de preços mínimos para a exportação do óleo de mamona, no ano de 1967? Quais as projetadas para a safra de 1968?

Justificação

A queda nas exportações do óleo de mamona, de 140 mil toneladas, em 1966, para 95 mil toneladas em 1967, vem acarretando os mais sérios prejuízos às pequenas e médias indústrias exportadoras brasileiras. A salvo apenas se encontram as grandes empresas internacionais, que conseguem fretar todos os navios-tanques disponíveis, a fim de controlar a ex-

portação do produto, através dos portos nacionais. Os prejuízos dessa situação podem ser avaliados pelas oscilações violentas nas cotações da mamona, nas zonas de produção, variando, em 1967, o preço do quilo de NCR\$ 0,15 até NCR\$ 0,41.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1968. — Senador Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Os Requerimentos lidos vão à publicação e, em seguida, serão despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Sobre a mesa há Projetos de lei cujas leituras vão ser procedidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

**Projeto de Lei do Senado
Nº 58, de 1968**

Estabelece prazo para o fornecimento dos documentos a que se refere o artigo 141, item I, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os documentos reacionados no artigo 141, item I, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, deverão ser fornecidos pela Previdência Social, no máximo, até dez (10) dias após requeridos.

Parágrafo único. Na hipótese de não atendimento do prazo estabelecido neste artigo, pela Previdência Social, caberá ao interessado promover a competente ação de resarcimento de danos que porventura venha a sofrer em consequência do retardamento, além da iniciativa de requerer, junto à repartição, a apuração das causas do atraso, para fins de determinar a responsabilidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

1. A Lei Orgânica da Previdência Social (nº 3.807, de 1960) em seu artigo 141, dispõe sobre o fornecimento, pela previdência social, dos seguintes documentos aos segurados: "certificado de matrícula", "certificado de regularidade de situação" e "certificado de quitação".

2. O primeiro desses documentos, conforme o § 1º do referido artigo, é de apresentação obrigatória, perante a autoridade competente, para o licenciamento de obras de construção, reformas ou acréscimos de prédios por parte do responsável direto pela execução das mesmas, e, relante os órgãos da Previdência Social e os arrecadadores de suas contribuições para identificação do contribuinte e dos elementos cadastrais da sua inscrição.

3. O segundo — "Certificado de Regularidade de Situação" — será exigido, obrigatoriamente, nos termos do § 2º do citado artigo 141, entre outras hipóteses, "para o licenciamento anual de veículo, de embarcação ou aeronave de qualquer espécie, das empresas de transporte terrestre, fluvial, marítimo e aéreo, assim como das empresas proprietárias de táxis e de transportes coletivos de passageiros ou dos motoristas profissionais, trabalhadores autônomos, perante qualquer repartição pública ou autoridade do Serviço de Transporte ou de fiscalização e controle desses serviços;

4. O terceiro documento — "Certificado de quitação" — é exigido para a primeira operação a ser realizada com prédio ou unidade imobiliária após sua construção, seja de promessa de venda, de compra e venda, de cessão e transferência ou de promessa e cessão de direitosquisitivos.

5. Dispõe, ainda, o artigo 142 da mesma lei, que "os atos praticados e os instrumentos assinados ou lavrados com inobservância do estipulado no artigo 141, são considerados nulos, de maneira direta, para todos os efeitos, assim como os respectivos regulamentos, a que estiverem sujeitos".

6. O terceiro documento — "Certificado de quitação" — é exigido para a primeira operação a ser realizada com prédio ou unidade imobiliária após sua construção, seja de promessa de venda, de compra e venda, de cessão e transferência ou de promessa e cessão de direitosquisitivos.

§ 1º. O "Certificado de Matrícula" (CM) é de apresentação obrigatória, perante a autoridade competente, para o licenciamento de obras de construção, reformas ou acréscimos de prédios, por parte do responsável direto pela execução das mesmas.

§ 2º. O "Certificado de Regularidade de Situação" (CRS), a ser lavrado no instrumento pelo servidor público ou escrivão autenticado, juntado por cópia autenticada ao processo ou pedido inicial da empreesa, ou ainda caracterizado pelo seu número e data de emissão mediante certidão passada no documento fornecido à empresa, conforme o caso, será exigido obrigatoriamente:

a) para o licenciamento anual no veículo, de embarcação, ou aeronave de qualquer espécie, das empresas de transporte terrestre, fluvial, marítimo e aéreo, assim como das empresas proprietárias de táxis e de transportes coletivos de passageiros ou dos motoristas profissionais, trabalhadores autônomos, perante qualquer repartição pública ou autoridade do Serviço de Transporte ou de fiscalização e controle desses serviços;

b) para o licenciamento, inscrição ou registro anual referente ao exercício de atividade da empresa ou da profissão, assim como para renovação desses atos, perante qualquer repartição ou autoridade:

c) para a concessão de financiamento, empréstimo e ajuda financeira, para o pagamento das parcelas dos mesmos, quotas-partes e aluguéis, de quaisquer espécies ou de subvenções de quaisquer espécies por parte das repartições públicas, estabelecimentos de crédito oficiais e seus agentes financeiros, autarquias, entidades de economia mista e empressas públicas ou de serviços públicos;

d) para averbação de construção ou de incorporação de prédios no registro de imóveis;

e) para a assinatura de convênios, contratos, ou quaisquer outros instrumentos com repartições ou entidades públicas, autárquicas, sociedades de economia mista ou seus agentes;

f) para o arquivamento de quaisquer atos no registro de comércio;

g) para a participação em concorrências, tomadas ou coletas de preços ou quaisquer licitações de bens ou

destinadas à contratação de serviço e obras;

h) para transcrição de quaisquer instrumentos no Registro de Títulos e Documentos.

§ 3º O "Certificado de Quitação" (CQ) para a primeira operação a ser realizada com prédio ou unidade imobiliária após sua construção, seja de promessa de venda, de compra e venda, de cessão e transferência ou de promessa e cessão de direitosquisitivos.

§ 4º Será também exigido: "Certificado de Quitação" (CQ) para a primeira operação a ser realizada com prédio ou unidade imobiliária após sua construção, seja de promessa de venda, de compra e venda, de cessão e transferência ou de promessa e cessão de direitosadquisitivos.

Art. 142. Os atos praticados e os instrumentos assinados ou lavrados com inobservância do estipulado no artigo 141, são considerados nulos, de maneira direta, para todos os efeitos, assim como os respectivos regulamentos, a que estiverem sujeitos.

Art. 143. A Previdência Social fornecerá os seguintes documentos:

I — As empresas vinculadas:

a) "certificado de matrícula" a que se referem os §§ 2º e 3º do artigo 21 para servir de comprovação da vinculação da empresa à Previdência Social;

b) "certificado de regularidade de situação", válido até 28 de fevereiro do ano seguinte ao da sua emissão, para servir de prova de que o contribuinte se acha, na forma que dispuser o Regulamento, em situação regular perante a Previdência Social;

c) "certificado de quitação", que constitui condição para que o contribuinte possa praticar determinados atos, enumerados, neste artigo com a validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.

II — Aos segurados autônomos, o certificado a que se refere o item I, letra b.

§ 2º Os servidores serventuários da justiça, autoridades e órgãos que integrarem o artigo 141 desta lei incorrerão em multa correspondente a um salário-mínimo de maior valor vigente no País, imposta e cobrada pela Previdência Social, sem prejuízo da responsabilidade, que, no caso, couber.

§ 3º As empresas, enquanto estiverem em débito, não garantido, por falta de recolhimento das contribuições devidas à Previdência Social, não poderão:

a) distribuir quaisquer bonificações a seus acionistas;

b) dar ou atribuir participação de lucros a seus sócios ou cotistas, bem como a seus diretores e demais membros de órgãos dirigentes, fiscais ou consultivos.

§ 4º A desobediência ao disposto no § 3º sujeitará o responsável à multa de montante igual a 50% (cinquenta por cento) das quantias que houver pago indevidamente, imposta e cobrada nos termos dos artigos 83 e 84.

(A redação dos artigos 141 e 142 é dada pelo art. 25 do Decreto-lei nº 66, de 21.11.1966).

As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

Projeto de Lei do Senado Nº 59, de 1968

Dispõe sobre a contribuição dos advogados, como trabalhadores autônomos, segurados obrigatórios do Instituto Nacional de Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É fixado o salário-base de contribuição para o Instituto Nacional de Previdência Social dos advogados, que exercem a sua profissão como segurados autônomos, em todo o território nacional, nas seguintes bases:

a) três (3) vezes o salário-mínimo regional para os que contem ou vierem a contar até dois (2) anos de exercício profissional;

b) quatro (4) vezes o salário-mínimo regional para os que contem ou vierem a contar de dois (2) até quinze (15) anos de exercício profissional;

c) cinco (5) vezes o salário-mínimo regional para os que contem ou vierem a contar mais de quinze (15) anos de exercício profissional.

Parágrafo único. Os advogados segurados que completarem quinze (15) anos de exercício profissional poderão optar pela contribuição sobre dez (10) vezes o salário-mínimo regional, dentro do prazo de seis (6) meses, a contar da data em que completarem aquele tempo de exercício ou da vigência desta lei para os que já o tenham completado.

Art. 2º O exercício profissional será comprovado com a inscrição e vinculação aos Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, na forma da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, compreendendo as atividades mencionadas no artigo 71 desse diploma legal.

Art. 3º A inscrição dos advogados no I.N.P.S. segurados como trabalhadores autônomos, nos termos desta lei, far-se-á independentemente de quaisquer outras a que sejam obrigados, por força de vinculação a atividade compreendidas na área da Previdência Social ou nos institutos oficiais de seguro da União, dos Estados ou dos Municípios, não sendo de contribuições a ela correspondentes consideradas como parcela para apuração do teto fixado no parágrafo único do artigo 173 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 60.501, de 14 de março de 1967.

Art. 4º O advogado que, por força de disposição legal ou pelo Estatuto da O.A.B., estiver proibido ou impedido de exercer a advocacia, poderá continuar contribuindo para o

I.N.P.S., se assim o requerer até trinta (30) dias, contados do inicio do impeachment ou incompatibilidade.

Art. 5º O advogado aposentado, sem prejuízo de sua aposentadoria, poderá continuar no exercício de sua profissão, continuando vinculado ao Instituto Nacional de Previdência Social, para fins do art. 106, item V, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14 de março de 1967.

Art. 6º A regularização das contribuições devidas a partir da vigência da Lei Orgânica da Previdência Social será feita de acordo com a mesma regra prevista no artigo 9º do Decreto nº 60.466, de 14 de março de 1967, destinado a regularização dos débitos das empresas.

Art. 7º O advogado que, na data da publicação desta lei, contar mais de trinta e cinco (35) anos de inscrição na Ordem e de exercício profissional, e que já tiver realizado no mínimo sessenta (60) contribuições mensais, poderá aposentar-se desde logo, com dez salários-mínimos, da região, pagando de uma só vez a diferença de contribuição correspondente aos últimos doze (12) meses, com juros de mora e correção monetária.

Art. 8º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1968. — Pereira Diniz.

Justificativa

O exercício da advocacia somente é permitido aos inscritos nos Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, segundo o artigo 67 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963.

Tal exercício não deve ser interrompido por mais de três (3) anos consecutivos, sob pena de cancelamento da inscrição do profissional, de acordo com o estabelecido no artigo 61, item V, do citado diploma legal.

Face os dispositivos supra citados, o advogado, inscrito nos Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, está no exercício presumido da atividade profissional, sendo, consequentemente, como trabalhador autônomo, segurado obrigatório de Previdência Social, sujeito à inscrição compulsória no Instituto Nacional de Previdência Social, consoante preceituja o art. 5º, item IV, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Não tem cabimento, assim, as exigências que vêm sendo feitas pelo I.N.P.S. para aceitar prova do exercício habitual da atividade do advogado, mesmo porque é o art. 71 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, que define as atividades compreendidas como exercício de advocacia, que de forma alguma pode ser tido como resumido a mera representação judicial, posto que compreende, além da mesma em qualquer juiz ou tribunal, mesmo administrativo, o procuratório extrajudicial, assim como os trabalhos jurídicos de consultoria e assessoria e as funções de diretoria jurídica.

Os índices atualmente fixados pelo Departamento Nacional da Previdência Social, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 1968, na forma da Resolução nº CD-DNPS — 876, de 14 de dezembro de 1967, para o salário-base de contribuições do advogado como trabalhador autônomo e segurado obrigatório do I.N.P.S. não correspondem ao real nível de rendimento da classe, daí a necessidade de ser elevado o limite máximo de contribuições dos advogados até dez (10) salários-mínimos, o que pode e deve ser feito em caráter opcional, e sem maiores riscos atuariais para o INPS, por isso que o projeto fixa um prazo exequo de seis (6) meses para manifestação de tal opção.

Ma interpretação pelos órgãos previdenciários, quanto à forma de prova do exercício da profissão do advogado, tem dificultado ou impedido

a vinculação, ao I.N.P.S., de grande número desses profissionais, justificando-se, assim, depois de bem esclarecidas as dúvidas existentes, que seja facultado aos interessados saldar os débitos, oriundos da vigência da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960), parceladamente.

Não tem cabimento, também, que se obrigue ao advogado, para fins de aposentadoria, que cancele sua inscrição nos Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, pois como qualquer outro trabalhador, pode continuar em atividade, sem prejuízo da sua aposentadoria, e com tal vinculado ao I.N.P.S., consante faculta o art. 7º, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14 de março de 1967, e para os fins do disposto no artigo 106, V, do mesmo diploma legal.

E parece justo e aconselhável que se permita, também, a continuidade de contribuições dos eventualmente impedidos do exercício da profissão, desde que tal intento seja expressamente manifestado.

Daí, portanto, a razão desse projeto.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 4.215, DE 27 DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 71. A advocacia compreende, além da representação em qualquer juiz ou tribunal, mesmo administrativo, o procuratório extrajudicial, assim como os trabalhos jurídicos de consultoria e assessoria e as funções de diretoria jurídica.

§ 1º O *habeas corpus* pode ser requerido pelo próprio paciente ou por qualquer pessoa, mesmo estrangeira.

§ 2º No fôro criminal o próprio réu poderá defender-se se o juiz lhe reconhecer aptidão, sem prejuízo da nomeação de defensor inscrito na Ordem, onde houver.

§ 3º Compete privativamente aos advogados elaborar e subscrever petições iniciais, contestações, réplicas, memoriais, razões, minutas e contraminutas nos processos judiciais, bem como a defesa em qualquer fôro ou instância.

DECRETO N° 60.501, DE 14 DE MARÇO DE 1967

Art. 173

Parágrafo único. O salário-de-contribuição não poderá ser superior a 10 (dez) vezes, o maior salário-mínimo mensal vigente no País, nem inferior ao salário-mínimo regional de adulto ou de menor aprendiz, conforme o caso, tomado o salário em seu valor mensal, diário ou horário, quando se tratar de segurado empregado, consoante o contratado ou o efetivamente trabalhado durante o mês (arts. 3º e 37 e seus parágrafos).

DECRETO N° 60.501, DE 14 DE MARÇO DE 1967

Art. 106

V. O do aposentado que nessa condição voltar a trabalhar, em caso de afastamento definitivo da atividade ou de morte (art. 7º § 1º) em correspondência com as contribuições re-colhidas depois de aposentado.

DECRETO N° 60.466, DE 14 DE MARÇO DE 1967

Art. 9º É facultado ao Instituto Nacional de Previdência Social fazer a consolidação dos débitos das empresas, apurando seu montante atualizado, inclusive juros de mora, multas e correção monetária, desde que as empresas devedoras confessem a dívida para pagamento parcelado em tantas prestações quantos sejam os meses em atraso, até o máximo de vinte (20) meses, ainda que a dívida inclua período anterior a julho de

1963, e ofereçam garantias de seu resgate pontual.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Os projetos lidos vão à publicação e, em seguida, serão despachados às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Atendendo à solicitação do Sr. Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do Parlamento Latino-Americano e de acordo com as indicações feitas pelas lideranças do MDB e da ARENA, para tornarem parte na Assembléa Ordinária do Parlamento Latino-Americano, a realizar-se em Brasília, de 20 a 23 de junho próximo, designo, pela ARENA, os Srs. Senadores Antônio Carlos Arnon de Melo e Wilson Gonçalves e pelo MDB os Srs. Senadores Aurélio Vianna e Argemiro de Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Vai ser lida comunicação de autoria do nobre Senador Mello Braga.

E' lida a seguinte

Em 28 de maio de 1968.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 38 do Regimento Interno, que me ausentarei do País, a partir do dia 1º a 30 de junho do corrente ano, a fim de, na qualidade de membro da Delegação do Congresso Brasileiro, participar dos trabalhos da 52ª Conferência Internacional do Trabalho, a realizar-se em Genebra de 5 a 17 de junho de 1968.

Atenciosas Saudações — Senador Mello Braga.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Há vários oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senhor Senador João Cleofas a quem dou a palavra.

O SE. JOAO CLEOFAS:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, agricultor durante toda a minha vida, filho de um modesto agricultor, considerei de meu dever valer-me desta oportunidade para dar conhecimento ao Senado do que pude observar como resultado de uma visita que realizei a um dos estabelecimentos oficiais do Governo da União.

No domingo passado, viajei para o município de São Carlos, no Estado de São Paulo. Deveria realizar-se, no dia seguinte, um leilão de animais da Fazenda Experimental do Ministério da Agricultura sediada naquele município. Tratava-se de um leilão de gado da raça Canchim, raça nacional criada naquela fazenda experimental há cerca de 35 anos por um cedado zootecnista e profissional que honra os quadros técnicos do nosso País.

Tinha eu, como agricultor, particular interesse em conhecer o resultado dos trabalhos ali realizados, desde tanto tempo, sob a direção uniforme de um único orientador e, ao mesmo tempo, a curiosidade natural de homem público, de ver o prosseguimento dos trabalhos experimentais, também ali executados, os quais eu tive oportunidade de visitar em 1952 e 1953, portanto há 15 anos passados, quando tive a honra de ocupar o cargo de Ministro da Agricultura.

Ali chegando, tive a surpresa de ser informado que o leilão fora adiado por uma determinação imprevista, de última hora, das autoridades superiores do Ministério.

Fizcorri, então, detidamente, o estabelecimento oficial. Trata-se de uma fazenda regional de criação, que possui 1.100 alqueires paulistas. Nele estão abrigadas 1.700 cabeças de

bovino selecionado, além de 100 espécies de gado cavalos, puro sangue árabe, ou mestiços árabes de diferentes graus.

Vou nesta oportunidade, referir que o Ministério da Agricultura possui, no Brasil, quatro grandes fazendas experimentais nacionais: a Fazenda de Bagé, no Rio Grande do Sul, a Fazenda de Campo Grande, em Mato Grosso, a Fazenda Uberaba, em Minas Gerais e a Fazenda Santa Mônica, no Estado do Rio.

Em Bagé, realizam-se experiências interessantíssimas de cruzamento do gado aberdeen-poled angus com o zebu. Em Campo Grande, não sei que trabalhos estão, ali, sendo realizados, mas, talvez, o meu eminente colega, Senador Fernando Corrêa da Costa nos possa dar melhores informações.

O Sr. Fernando Corrêa — Permite V. Exa.? (Assentimento do orador) — Sr. Senador, a Fazenda Experimental de Campo Grande, fundada e organizada com a melhor das intenções, muito pouco tem produzido. Esse é um abandono quase absoluto, no que diz respeito a técnicos e a recursos. Não posso culpar daqui os seus administradores, o seu corpo de dirigentes, porque talvez lhes faltam recursos. O que está acontecendo com a Fazenda Modelo de Campo Grande, o que aconteceu com os postos agropecuários espalhados pelo vasto território nacional. O posto era organizado, recebia as máquinas, tratores, trilhadeiras, capinadeiras e caminhões e depois o Ministério não teve verba necessária para a manutenção. De maneira que excepcionalmente esses postos, que custaram muito dinheiro para o Ministério da Agricultura, puderam prestar algum serviço à lavoura brasileira. A mesma coisa acontece com a Fazenda de Campo Grande, completamente desaparecida para atender os altos fins para que foi construída.

O SR. JOÃO CLEOFAS — A informação autorizada de V. Exa. é por demais elucidativa.

Como eu ia dizendo, Sr. Presidente, há 4 fazendas nacionais experimentais: a de Bagé, Campo Grande, Uberaba e Santa Mônica.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Exa. permite um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com muito prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Como tenho que descer, convocado para uma reunião do meu partido, expresse-me, embora de maneira pouco oportuna em relação ao discurso de V. Exa., mas entendendo que V. Exa. está se referindo ao problema do fomento animal e defesa animal. O Ministério da Agricultura, nesse aspecto, V. Exa. conhece muito bem, quase que não tem existência, porque com relação ao fomento animal, V. Exa. há de se lembrar que temos uma deficiência enorme, prejudicial ao interesse público, negando tudo que se diz pelos jornais, em escritos públicos. A evidência é esta. O Ministério da Agricultura não tem procedido eficientemente em relação ao fomento vegetal e animal. A distribuição de sementes, por exemplo, sementes selecionadas, pulverizadas, próprias, com poder germinativo devidamente testada, é feita muitas vezes fora da época. Não há venda de sementes e o fomento, como sabe V. Exa., é despesa. Não deve haver preocupação de lucro no serviço de fomento promovido pelo Estado. De modo que praticamente aquelas que esperam pela ação do Ministério da Agricultura, no setor do fomento da produção, só têm prejuízo. O Ministério não chega a tempo. Não quero me referir a outros detalhes, ao problema da mecanização, a outros problemas que completariam a ação do Ministério da Agricultura. Mas nesta hora o meu aparte tem o objetivo seguinte: o fomento animal quase não existe, é falho, é precário. Mas, pior

do que tudo isto, Senador João Cleofas, é o que está ocorrendo agora no Nordeste. Os telegramas da Paraíba reclamam nossa ação de parlamentares, no sentido de pedir o socorro do Ministério da Agricultura em relação a uma epidemia da maior gravidade, que está ocorrendo na Região Nordestina. Quero referir-me à raiva bovina. No meu Estado, por exemplo, está grassando a raiva bovina. Os criadores procuram os Estados de Pernambuco, da Paraíba, e, agora, estão em demanda do Ceará. — Não sei se deram socorro por lá — e pedem a assistência do Ministério da Agricultura para aquisição das vacinas contra a raiva bovina. V. Exa. sabe a gravidade, o poder de contaminação de uma moléstia dessa natureza, e imagina o prejuízo da economia privada e, consequentemente, da economia pública, com a falta de eficiência do Ministério da Agricultura em caso dessa natureza. A peste bovina está grassando no Paraíba, saíram todos os Senadores nordestinos, de modo que o meu aparte se transforma num apelo ao Presidente da República, uma vez que o Ministério da Agricultura não tem eficiência para o caço, no sentido de que manda socorro à pecuária paraibana, que está, em determinados municípios daquele Estado, contaminada ou em vias de sacrifício total, com a peste bovina que está grassando por lá. Relevo V. Exa. transformar o meu apelo num apelo, quase um discurso à margem do que V. Exa. está pronunciando, mas o faço em defesa da economia paraibana e, quicá, da economia nacional.

O SR. JOÃO CLEOFAS — O apelo de V. Exa. é por d mais oportuno e indispensável. Aliás, ele vai juntar-se a um outro apelo que irei formular, nesta ocasião, quando passo a dizer, rapidamente, a situação do estabelecimento que visitei.

Volto a referir, Sr. Presidente, que o Ministério da Agricultura criou quatro fazendas experimentais nacionais e tem em funcionamento 12 fazendas regionais experimentais. Entre essas 12 fazendas está situada a de São Carlos. Ela realizou no Brasil a experiência, ou o trabalho de Zootecnia mais interessantes, mais útil, mais proveitoso, mais sério e mais eficiente como jamais se fez em qualquer outro estabelecimento neste país.

Já referi anteriormente que a fazenda tem 1.100 alqueires baixistas e ali existe um plantel de 1.700 cabeças de gado: 280 de gado Charolês puro; 600 cabeças de gado Cenichim também pura por crua; 700 cabeças de gado Canchim em diferentes graus de mestiçagem, além do plantel de cavalos árabes.

A produção dessa fazenda, no ano de 1967, foi de 235 bezerros canchins puros e 90 bezerros Charolês.

Vale informar, Sr. Presidente, que o gado Charolês veio para o Brasil importado pelo Ministério da Agricultura, em 1921 ou 1922 — foi para Goiás e foi transferido, depois, para a Fazenda São Carlos, adquirida em 1923, pelo Ministério da Agricultura.

Foi ser Diretor daquela Fazenda o zootecnista Antônio Teixeira Viana, que está, desde a data da sua fundação até agora, a testa daquele estabelecimento experimental. Ele imaginou fazer o cruzamento do charolês com o gado zebu, tendo como base o princípio de que em países tropicais em que as condições não são as mais favoráveis à introdução do tipo definido de raças puras, impõe-se o cruzamento, impõe-se a criação do híbrido.

De resto, foi o que fizeram os Estados Unidos, criando a raça "Santa Gertrudes", que, hoje, está disseminada nas várias regiões do globo. Há pouco, dizia-me o nobre Senador Mário Martins, que até para a Rússia fazem exportação maciça do gado "Santa Gertrudes".

O gado canchim é um tipo de híbrido, criado no nosso País e destinado a corrigir as deficiências da pe-

cuária brasileira. Ela reside, na parte de produtividade, na ausência de precocidade do gado para o corte ou no prazo dilatado de que precisa o animal para desenvolver-se e ser levado para o matadouro. Esse prazo, no Brasil, regula entre 4 a 5 anos. Por isto, nosso coeficiente de desfrute do rebanho bovino é por demais baixo. Com o gado canchim já se conseguiu baixar esse limite de idade para 18 e 20 meses. Nos últimos concursos de peso realizados em Araraquara e em Barretos, Estado de São Paulo, o gado canchim tirou os primeiros lugares. Tourinhos de 18 meses tiveram peso acima de 450 quilos por animal, com coeficiente de aproveitamento de 62%. Sabe mos todos que o gado, no nosso País, tem o peso médio entre 200 e 220 quilos. Só ai se vê o resultado extraordinário que aquêle técnico, modesto, ignorado tem conseguido em proveito da pecuária brasileira, dessa pecuária, na realização, a segunda fonte básica de economia e de riqueza para nossa Pátria.

O Sr. Atílio Fontana — Concede-me um aparte, nobre Senador João Cleofas?

O SR. JOAO CLEOFAS — Pois nã!

O Sr. Atílio Fontana — Vossa Excelência aborda setor da economia brasileira que, segundo afirma, é a segunda fonte de economia do país. As estatísticas porém, hoje, situam, em primeiro lugar, a produção de carne bovina, atribuindo-lhe valor superior ao da própria produção de café, considerado, sem dúvida, a primeira fonte de divisas para o País. Toda-via, o consumo interno, da carne bovina é muito grande, e, se fosséssemos comparar o valor, ela se colocaria possivelmente em primeiro lugar. Ouvi também do nobre Senador, referência aos resultados obtidos com o cruzamento do gado zebu com o canchim. Verificou-se pela afirmação de Vossa Excelência e pelas notícias que temos, que em nosso País também se poderia reduzir de muito a vida dos animais, com o peso apreciável, como V. Exa. ainda há pouco afirmou, de animal de dezoito meses com mais de 400 quilos e com um aproveitamento da carcaça de sessenta e poucos por cento. Portanto, estariam quase em igualdade com os países adiantados. E' preciso, então que o Governo e — porque não dizer — também a iniciativa privada procurem a raça dos animais e as pastagens.

Mas, em nosso país, infelizmente poucos conseguem melhorar as pastagens. O Governo precisa criar condições favoráveis à fertilização das pastagens, porque, depois de os animais pastarem dezenas e dezenas de anos na mesma fazenda, na mesma pastagem, é impossível que elas continuem produzindo bem. A esse ponto nos temos referido reiteradamente e com satisfação, ouvindo agora, o seu pronunciamento, porque reconhecemos que V. Exa. é homem experiente, prático, e cuja inteligência já tiveram oportunidade de observar através da orientação, de fato, prática e eficiente que V. Exa. conseguiu imprimir ao Ministério da Agricultura, quando ocupava o cargo de Ministro.

O SR. JOAO CLEOFAS — Muito obrigado.

Realmente, Sr. Presidente, antes de descrever o que vi na fazenda, cabeme fazer rápidas considerações sobre o panorama da pecuária brasileira.

Todos nós, em suas linhas gerais, conhecemos. Temos realmente um baixo índice de crescimento de nosso rebanho que, na verdade, hoje se constitui o 3º ou 4º rebanho bovino do mundo.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOAO CLEOFAS — Com prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — Como sempre V. Exa. prende a atenção do Senado com temas de relevante para o

país, numa atuação séria, dinâmica, correta e patriótica.

Permita Deus que esse tema tenha ressonância nos organismos estatais competentes. A meu ver, a pecuária brasileira cresce por timidez, desestimulada sem crédito, sem amparo, docente sem os recursos das vacinas que poderiam ser propiciadas pelo Ministério da Agricultura. Agora mesmo poderia dizer ao eminentíssimo Senador, que é um fluminense honorário, que no meu Estado a raiva ovina grama em todo o Norte e a não ser comunicados de relações públicas, não vemos nada a não ser a epidemia se alastrando, o carbunculo santomático. De igual modo na Região Centro-Norte, sem falar no desamparo próprio dito daquele que lida com este ramo de atividades, V. Exa. sabe que principalmente a pecuária é desgraçadamente abandonada. V. Exa., como também o Senador Flávio Brito, têm acompanhado minha luta no sentido de chamar a atenção do atual Ministro da Agricultura — e que me pede S. Exa. — é um turista rural, um amorfo, um homem que não é peixe nem carne, mas que tem charme, simpatia pessoal, é agradável, é bonachão, mas que me parece Sua Excelência não deu à agricultura a ênfase que o nosso honrado Presidente da República queria dar. Neste aparte um pouquinho longo, queria ainda pedir permissão a V. Exa. ...

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com muito prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — ... para, paralelamente, situar o fato de que a nossa pecuária poderia ter desenvolvimento muito grande. Vi em Frankfurt, em Bonn, em Leipzig e em Munich, como a carne brasileira, exposta para aquele país, era apreciada! E sabe V. Exa. como? Os aviões da VARIG estavam levando nos seus凭ões frigorificados carne, e os cardápios alemães diziam: "carne brasileira". Estavamos nessa situação excepcional. E agora, por um descalão do Ministério da Agricultura a Rússia Soviética consegue fornecer carne a Portugal, conquistando em parte um nosso mercado. Sabe Vossa Excelência quanto o preço, quanto o adiutorio e constínuo dizendo que para mim, V. Exa. foi o maior Ministro da Agricultura que o Brasil teve.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Vasconcelos Torres — E, neste instante, quando V. Exa. trata desses assuntos, não posso ouvir silenciosamente. Se interrompi, foi para facilitar o nobre orador. Praza aos céus que V. Exa. tenha sua voz ouvida para que, cumprindo nosso dever de representantes do povo, alertemos aquelas autoridades encarregadas das soluções práticas, porque nós apenas apontamos com os discursos as providências que devem ser tomadas. Eu me congratulo pelo oportuníssimo discurso de V. Exa.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Muito grato e muito me honra a intervenção de V. Exa.

Mas, como eu ia dizendo, o índice de crescimento da pecuária brasileira é baixo por 3 razões principais: primeiro, porque é baixa a taxa de natalidade de nossos rebanhos; segundo porque é alta a taxa de mortalidade desses mesmos rebanhos e, terceiro, porque é dilatado o prazo de aproveitamento para consumo de nosso gado.

E, como há pouco referiu o Senador Atílio Fontana, temos a questão das pastagens deficientes e do maneuseio dessas pastagens. São, pois, problemas que, realmente, preocupam aqueles que acompanham a evolução dessa valiosa riqueza rural de nosso País.

No PAEG e, depois, no plano estratégico do desenvolvimento nacional que o Governo vai, dentro de breves dias divulgar e que é uma ampliação do PAEG, organizado para o triénio 1964-1966, estão indicadas as metas que se devem atingir: redução da idade do abate de gado, de 48 me-

ses para 24 ou 30 meses. O gado canchim está sendo abatido a menos de 24 meses e está dando resultado extraordinário. Redução de morte do gado adulto de 6% para 3% e aumento do índice de natalidade, de 50 para 75%. Na situação atual, os estudos feitos por essas duas entidades que acabaram de citar indicam que há um déficit potencial de carne, no Brasil, de trezentas mil toneladas em 1971, de seiscentas mil toneladas.

Por isso, pela importância do problema, o Governo resolveu, até, a recorrer aos organismos financeiros internacionais e o Banco Mundial realizou, recentemente, uma operação financeira com o Governo Brasileiro, destinando quase mil milhões de dólares, com a contrapartida de igual quantia em cruzeiros, para o desenvolvimento da pecuária de corte em nosso País, para o amparo da nossa pecuária.

Esta, a situação. O Governo e o próprio Ministério parecem interessados em solucionar essa problemática preponderante e tão vital para o Brasil. Na verdade, pesa-me dizer-lhe, mas devo fazê-lo — aqui sabemos muito dizer, mas sabemos pouco fazer. Os planos que ai estão são os velhos planos que conhecemos. Mudamos a roupação, o rótulo e o apresentamos sob outra religião. Muda-se, assim, a indumentária mas não se ataca o problema na sua raiz, na sua estrutura na sua execução. Por isto, chegamos a este contraste que, para mim, como agricultor, durante toda a minha vida conhecendo o panorama rural do meu país, foi uma profunda melancolia: na Fazenda São Carlos, que não é uma fazenda nacional, é uma fazenda administrativa e tecnicamente de escalão inferior, ou seja uma fazenda regional, encontrei um modesto servidor, 35 anos aí chumbado, realizando trabalhos experimentais, pesando dia a dia os berzros que nasciam para fixar os tipos melhores. E 35 anos depois, Sr. Presidente encontrei o seguinte quadro na fazenda: o Diretor que já devia aposentá-lo declarou-me: não me aposento porque fiquei vivo há 3 anos passados e isto aqui constitui o prolongamento da minha vida.

Digo isto com emoção, Sr. Presidente. Encontrei-o e aí um único escritório, um só escritório, todo o quadro de pessoal já havia saído. O Sr. Wilson Gonçalves — V. Exa. permite um aparte?

O SR. JOAO CLEOFAS — Com prazer.

O Sr. Wilson Gonçalves — Aguardava V. Exa. chegar a trazer ao conhecimento da Casa e, consequentemente, da Nação, a impressão colhida na sua visita à Fazenda São Carlos. Inicialmente, felicito-o por esta oportunidade que tem de denunciar à Nação um fato verdadeiramente grave. Como o que se depõe das palavras de V. Exa. isto é, do quase completo abandono desta Fazenda Federal. Tenho em mãos, para testemunhar a V. Exa., a prova do esforço deste dedicado servidor a que V. Exa. acaba de fazer referência e que está terminando melancolicamente sua carreira profissional. Tenho, ainda, uma publicação do Ministério da Agricultura sob o título de Formação do Gado Canchim¹, colhendo ou apresentando todos os elementos todos os dados, para mostrar que é uma experiência vitoriosa o cruzamento do gado Charolés com o gado zebu. Agora os dados estatísticos desse esforço, há inclusiva fotografias de animais, tudo correspondendo ao documento que V. Exa. acaba de fazer a este Plenário. Não se comprehende que, depois do próprio Ministério da Agricultura, através de uma publicação oficial, afirmar a vitória, o triunfo desse esforço no cruzamento destas duas raças, vemos o resultado desse esforço ir assim, à própria eliminação, pela desidio, pelo descuido, pelo abandono. Quando estamos, como V. Exa., afirmando que esse

esforço, que essa experiência foi vitória, temos apoio na própria palavra oficial do Ministério da Agricultura. E é um crime que, agora, esse Ministério, permita que um trabalho de tantos anos, tão alto idealismo e pela dedicação de um alto servidor público, vire ao exterminio, contribuindo, evidentemente, para agravar os problemas já graves da pecuária nacional. Atrevo-me, portanto, a V. Exa., nesse protesto, nessa grita de alarme para que, na verdade, as autoridades competentes voltem a suas vias para a Fazenda S. Carlos, em São Paulo, e dêem aquele servidor cuja a quem o suceder, os elementos necessários para que essa experiência, que está vitoriosa, se torne, resoluta, um dos fatores de fortalecimento da pecuária nacional.

O SR. JOAO CLEOFAS — Muito grato pela intervenção de V. Exa., que completa, realmente, o objetivo que tenho em o meu discurso.

Mas votar continuar, Sr. Presidente, informando alguns detalhes daquela visita.

Disse-me, então, o zoootecnista Antônio Teixeira Viana, enquanto mandava juntar os 40 pastos que, ali, criou, com experiência torrageira e de pastagens, o gado canchim é, todo ele, criado sólo, não tem estabulação. Devo esclarecer portanto que todo o gado em estado sanitário irrepreensível. E ele me disse: "Não obstante venho pedindo há dois anos, a vinda a fazenda de um veterinário do Ministério da Agricultura, — até agora não fui atendido. E se eu não fosse um zoootecnista, e não contasse com alguns pôtes, um escriturário, uns 41 trabalhadores, que tratariam desse gado com zelo em que o senhor encontrou, não sei o que seria dele".

Disse-me mais o seguinte: "Estamos a 21 de maio, e, até agora, nenhum certavo recebi para o manuseio desse estabelecimento."

Perguntei-lhe o que tinha proporcionado de renda, nos anos anteriores, e ele me informou: "Se não fosse adiado esse leilão de agora, em que seriam leiloados cerca de 150 animais — e que representa um pouco menos do que eu calculava — a venda desses animais propriedade, recursos da ordem de NCR\$ 300.000,00. Não fosse esse atraso, eu teria uma relativa tranquilidade, mas esta não veio."

A seguir ele me deu os dados das rendas recolhidas por aquela estabelecimento que dirige:

Em 1963, recolheu Cr\$ 1.033.000; em 1963, Cr\$ 9.673.000; em 1964, Cr\$ 31.061.000; em 1965, Cr\$ 86.520.000; em 1966, a renda caiu, recolheu Cr\$ 20.273.000; mas, em 1967, já recolheu Cr\$ 127.747.000.

Com esta renda, a Fazenda seria mantida, será auto-suficiente. Quando eu seguir que se faz o leilão de queles animais que estão lá, em número excessivo mas deviam estar distribuídos entre os estabelecimentos dos criadores brasileiros, ele espera arrecadar trezentos mil cruzeiros novos. De resto toda a arrecadação ele não pode reaplicar porque foi recolhida aos cofres da Nação.

No ano passado, teve ele um suprimento apenas de Cr\$ 1.943.000 e mais Cr\$ 10.000.000, para reforma dos galpões e cavalariças, e recebeu ainda uma quantia pequena das verbas do antigo DPA, Diretoria da Produção Agrícola.

Agora, o Ministério passou por uma reforma. Criou as diretorias regionais, criou os escritórios regionais. Nao estou aqui, Sr. Presidente, para analisar, nem tenho conhecimento da reforma empreendida. Mas o fato é que a reforma veio, sem dúvida alguma, embaraçar ou dificultar o suprimento de recursos aquela estabelecimento.

O SR. ATTILIO FONTANA — Concede-me V. Exa. outro aparte? (Assentimento do orador)

Veja V. Exa. como fazendas, como essa a que V. Exa. se refere, setiam mais do que auto-suficientes, se nossa

legislação não obrigasse o recolhimento ao Tesouro Nacional da receita proveniente da venda de animais.

No entanto, o Ministério da Fazenda não atende, no devido tempo, ao Ministério da Agricultura, no suprimento das verbas orçamentárias. Daí, criar-se essa situação dolorosa — poderíamos dizer — não apenas nas fazendas-de-criação, mas até em estabelecimentos do próprio Ministério da Agricultura, que lutam — e o sabem — com as mais sérias dificuldades no suprimento de verbas. Consequentemente, é desestimulado o esforço para maior produtividade, com retorno ao Tesouro Nacional. E situação que precisa ser corrigida. Em nosso País, realmente, o setor agropecuário, tão importante para nossa economia e fonte de divisas não tem sido conduzido com a eficiência e com a atenção que deveria ter de parte do Governo, seja através do Ministério da Fazenda, seja do Ministério da Agricultura.

O SR. JOAO CLEOFAS — V. Exa. tem, em grande parte, razão.

Criou-se o Fundo Federal Agropecuário, para o qual foi destinada determinada parcela da renda geral da Nação. Com a Constituição de 67, foi eliminada essa criação de fundos, esta destinação de percentagens de receita. Mas a renda é a recolhida ao Banco do Brasil e há, dentro dessa legislação numerosíssima que o Brasil possui, elementos, pelos quais ele poderia, devidamente autorizado, utilizar essa receita de maneira a evitar o colapso total daquele estabelecimento.

Ele me informou, ainda, que há dez anos não se admite um só trabalhador. As exposições que tem feito às autoridades superiores morrem sem resposta.

Não posso deixar de assinalar que há poucos dias, Sr. Presidente, recebi um folheto ilustrado, que trazia o título: "Carta de Brasília" — e o subtítulo: garante a produção e o alimento para o povo brasileiro.

O contraste entre esta publicação — que tenho comigo e o que eu acabo de revelar é, na verdade, acabrunhador para todos nós.

O SR. ATTILIO FONTANA — Concede-me V. Exa. um aparte?

O SR. ATTILIO FONTANA — Nobre Senador, realmente, como há pouco V. Exa. estava referindo, apresenta-se sempre um aspecto novo, com novos programas, novas cartas, como se esses papéis resolvessem o problema. Assim é a Carta de Brasília. Diz-se que a Carta de Brasília garante a produção e a alimentação do povo brasileiro. Ela poderia dar bom resultado, se posta em prática com eficiência, com orientação. Infelizmente, só a Carta de Brasília não pode resolver causa alguma.

O SR. MÁRIO MARTINS — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOAO CLEOFAS — Com prazer.

O SR. MÁRIO MARTINS — Eu, como toda a Casa, venho ouvindo com profunda atenção o discurso de V. Exa. e como estou um pouco distante, fisicamente, comecei a fazer um confronto entre a nossa vida no Senado e a minha velha profissão de jornalista. E ao ver V. Exa. com tanta ênfase, com tanta emoção, com tanto espírito público, se preocupar com um velho tema de sua vida pública, lembrando não apenas o agricultor, o criador, mas o ex-Ministro da Agricultura, então me veio à lembrança um fato que constitui norma na minha vida jornalística e que se aplica, no caso, à vida parlamentar, especialmente a V. Exa. Uma das maiores figuras da Imprensa internacional, que morreu na véspera da declaração de guerra, da invasão da Polônia pela Alemanha, era Web Müller, jornalista internacional, Diretor da United Press e Associated Press.

Web Müller escreveu um livro de "Memórias" no qual contou que quando começou a carreira profissional de

jornalista mandaram-no fazer cobertura numa Cidade do Estados Unidos, onde havia muitos crimes e desastres. Ele tinha justamente que operar nessa região, junto de hospitais etc. Carter feita, passados alguns meses ou anos, quando o Secretário do jornal trocava impressões com Web Müller, em conversa telefônica, este enlouqueceu-lhe para ser transferido para outra cida, pois não suportava mais ver tantos crimes, tanto banditismo, tanta miséria. O Secretário respondeu-lhe: "Enquanto tiver energias para esses assuntos você ficará aí. No dia em que você ficar insensível eu próprio o retirarei daí, porque aí também não terá para transmitir ao público." Então, lembrava disso, olhando para Exa. permita-me — e pensando: como continua jovem o nosso Senador...

O SR. JOAO CLEOFAS — Muito obrigado.

O SR. MÁRIO MARTINS — ... como ele se preocupa, como nos seus primeiros tempos de vida pública, com assuntos que não estão imediatamente ligados a V. Exa. e como tem esta capacidade de transmitir o que viu, empoderar pela tragédia, silenciosos, os pioneiros, cientistas, homens dedicados a causa pública, desejando que o Brasil inteiro tome conhecimento de seu sacrifício e de sua dedicação. Então, eu queria, em primeiro lugar, felicitar V. Exa. e disse: V. Exa. está em plena forma, o que se refere ao cumprimento do dever de representante do povo, que é de seu Estado distante para procurar outros, para ir buscar problemas, buscar para elas soluções e transmitir as suas observações ao País e às autoridades. De fato, V. Exa. está trazendo-nos assunto dos mais importantes e, ao mesmo tempo, dos mais esperançosos para o Brasil. Se dermos a devida atenção ao assunto da pecuária, com as possibilidades atuais do Brasil e com o que já se conquistou no campo da zootecnia, tanto no exterior como o nosso País, como é o caso do gado canchim, tipicamente brasileiro, e já começa a merecer a atenção dos importadores estrangeiros, sem que haja a mesma atenção de parte de certas autoridades brasileiras responsáveis pelo problema, então, se nós conseguirmos sensibilizar as autoridades para esse problema, ao mesmo tempo grande esperança, estaremos dando grande passo para livrar o País da situação de dificuldade em que se encontra no setor financeiro, econômico e de abastecimento. V. Exa. percorrendo uma região onde não tem eleitores, falando de um assunto que diretamente não lhe proporciona nenhum proveito político eleitoral, mas uma vez confirma a sua tradição de homem público, V. Exa. procura-nos contagiar de interesse pelo assunto e com facilidade obteve o resultado almejado. Espero que a mesma coisa suceda com as autoridades do Governo especializadas na matéria. Estou certo de que há de conseguir. Não basta que as coisas sejam boas, sejam justas. Faz necessário que sejam levantadas por alguém que tem dentro de si a flamme que V. Exa. tem e que agora testemunhamos. V. Exa. está pronunciando um discurso de importância fundamental para o País e com essa sinceridade que se constrói alguma coisa, porque V. Exa. não está preocupado com a forma, mas sim com a verdade, com o objetivo de levá-la aos olhos e ouvidos de todos, a fim de que dela se possa extrair benefícios para o nosso País.

O SR. JOAO CLEOFAS — Agradeço a generosidade dos convidados de V. Exa. a meu respeito, mas, não posso deixar de dizer que minha gratidão é ainda maior porque V. Exa., na verdade, sente como eu, que estou tendo sensibilidade por um problema que interessa tão de perto ao desenho da sociedade rural de nosso País. E, se vim ocupar esta tribuna não foi por mais do que auto-suficientes, se nossa

nenhuma autoridade, mas sim com o propósito de contribuir com uma parceria, pequena que fosse, para que não continuasse a situação que eu encontrei naquele estabelecimento oficial.

Quero mesmo dizer, Sr. Presidente que irei dirigir-me ao Sr. Ministro da Agricultura. Ousarei convidá-lo para ir, se S. Exa. assim o quiser, até minha companhia, fazer uma visita, como eu fiz aquele estabelecimento oficial, verificar, com a observação, com a presença direta, se são ou não inteiramente verídicas as informações que trago ao conhecimento do Senado.

E, não tenho dúvida de que, então, S. Exa., terá conhecimento objetivo de um setor tão importante e tão abandonado e que esta merecendo uma atenção vigilante e direta daquela alta autoridade.

Irei, Sr. Presidente, dirigir-me, quero repetir, ao Ministério da Agricultura e esperar que S. Exa. tome providências imediatas a fim de que aquela situação, que deve ser mais melancólica para S. Exa. do que para ninguém, tenha um paradeiro.

Neste propósito é que tomei a iniciativa de vir ocupar a atenção e a generosidade dos meus companheiros e trazer ao conhecimento do Senado as informações que aqui deixei. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra sobre Senador Atílio Fontana.

O SR. ATÍLIO FONTANA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, novamente ocupamos esta tribuna para trazer ao conhecimento da Casa e das próprias autoridades governamentais problemas relevantes da economia nacional.

Contata-se, Sr. Presidente, que estamos fazendo importações crescentes e, entre elas, de produtos não essenciais que vem competir com os nacionais. Ainda agora, chegou ao nosso conhecimento que estão sendo importados, em escala crescente, óleos vegetais comestíveis, dados os excedentes que existem no mundo ocidental e até mesmo nos países socialistas da Europa.

Enquanto se verificam essas importações, as estatísticas acusam que as nossas safras também aumentaram. Ainda em 1966-67 se produziram no Brasil 275 milhões de quilos de óleos vegetais comestíveis, dados os excedentes que existem no mundo ocidental e até mesmo nos países socialistas da Europa.

Enquanto se está terminando a colheita e elaboração do produto, já se registraram 305 milhões de quilos, dando-se assim um aumento de 10% com relação ao ano anterior.

E quanto a gorduras de origem animal, também aumentou a produção, conforme comunicação ainda recente que recebi do Sindicato da Indústria de Carne e de Produtos Suínos de Santa Catarina. Verificou-se no mês de fevereiro do corrente ano, comparado com o do ano passado, um acréscimo, bastante apreciável: de 36.668 suínos, abatidos em 1967, passou para 53.975 no corrente ano e, no Estado do Paraná, em 1967, foram abatidos, pelos frigoríficos inspecionados pelo Ministério da Agricultura, 21.724 suínos, e este ano, em igual data, 34.566 suínos.

Conseqüentemente prevê-se maior produção de banha e outros produtos de origem animal.

Também chegou ao nosso conhecimento que o Governo está cogitando de importar banha dos Estados Unidos, dentro da Lei 480 daquele País, com financiamento a prazo longo. Sabemos que nos Estados Unidos, como também na Europa Ocidental, existem grandes excedentes de banha, que está sendo vendida realmente a baixo preço.

Mas em nosso País, também, do ano passado a igual data deste ano, não houve nenhum acréscimo no preço da

banha; houve, até mesmo, redução de preço.

Assim, não se justifica, de forma alguma, importar óleos vegetais ou gordura animal para competir com a produção nacional; os nossos larradores, naturalmente, seriam bastante prejudicados.

E' uma advertência que procuramos fazer às autoridades governamentais, no sentido de que tomen providências não apenas relacionadas a esses produtos mas também a outros que não são de primeira necessidade, que são, enfim, produtos essenciais.

Não devemos despender nossas escassas divisas em importações de tal natureza. Na verdade, o que se verifica, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que as nossas casas comerciais têm grande número de produtos de origem estrangeira, que são vendidos em competição com produtos nacionais, produtos das nossas indústrias manufatureiras, mas principalmente produtos agropecuários.

Um País como o nosso, que tem aumentado sensivelmente os seus débitos com o estrangeiro; que tem, no momento, aproximadamente 50% das divisas de exportações desviadas para os compromissos, para os encargos que temos no Estrangeiro, restituição de capital, juros, dividendos, "royalties", etc., não pode se dar ao luxo de importar matérias que produzimos no Brasil em boas condições e de boa qualidade.

E' preciso que se verifique essa particularidade principalmente quando determinados produtos não sofram aumento de preços, o que se traduz, evidentemente, por existir produção suficiente para suprir abundantemente o nosso consumo.

Deve-se ressaltar, por exemplo, que o Brasil — se não me engano — em 1966 e, possivelmente, em 1967 — exportou óleos vegetais comestíveis. Ocorre, no entanto, que diante do grande crescimento da produção nacionais países importadores, não temos mais possibilidade de exportar aqueles produtos para nenhuma parte, principalmente diante da competição que existe no mercado internacional.

Por que havemos de importar esses produtos, se a produção brasileira já é maior do que o próprio consumo? Se assim procedermos estaremos certamente, desestimulando a produção nacional, aniquilando com o nosso homem do campo, seja da lavoura, seja da pecuária.

Fala-se, também, em importar manteiga, porque se diz que a produção nacional não é tão abundante. E preferível, porém, fazer um pouco de economia no setor da importação, porque, assim, estaremos estimulando a produção nacional. Do contrário, nossa dívida aumentará cada vez mais no exterior, muito embora sejam essas compras feitas a prazo, mas o prazo se vence. E, quando vence, é preciso pagar.

Se queremos cuidar da situação econômica do País, prepará-lo para um maior desenvolvimento e não deixar as futuras gerações encargos tão pesados, como poderá acontecer é preciso que sejamos comedidos nas nossas despesas com o exterior, assumindo compromissos apenas quando relacionados com iniciativas pioneiras para o desenvolvimento da economia nacional; caso contrário, não estaremos preparando, trabalhando para o progresso e o desenvolvimento do País. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Arnon de Mello. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Mário Martins.

O SR. MÁRIO MARTINS:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, tratarrei de assunto que, embora político, tem certas características pessoais.

Há pouco tive oportunidade de lembrar — e com muito orgulho minha condição de profissional da imprensa. Quero mesmo acrescentar a metade do que aprendi em minha vida, para poder servir a meu País, devo, talvez, a meus colegas.

Deste modo, sobra-me também alguma autoridade para em determinados pontos, fazer críticas a esses colegas.

Passava há dias pelo Palácio Monroe, quando determinados colegas jornalistas fizeram-me perguntas a propósito das futuras — e ainda distantes — eleições na Guanabara. Juntas perguntas: se eu seria candidato a governador? Declarei que não, mas poderia vir a sé-lo. Outra pergunta: que achava da candidatura do Senhor Carlos Lacerda? Asseverei que, se viesse a se concretizar, seria candidatura forte, das mais fortes, e, possivelmente, teria grande parte da preferência do eleitorado carioca.

Nisto se resumiu a entrevista.

No dia seguinte, alguns jornais, entre eles o "Jornal do Brasil", em que trabalhou, apresentaram publicação que não correspondia ao que eu dissera, pois declaravam ter eu afirmado que a candidatura do Sr. Carlos Lacerda era imbatível e, na hipótese de vir a se concretizar, eu com ela não concorreria. Não só eu não disse que a candidatura de Carlos Lacerda, ou de qualquer outro, seria invencível, como também não disse que retinha a minha candidatura porque ela não existe, pelo menos, por agora.

Depois, um candidato ou alguém que na vida pública viesse a admitir que há candidatos imbatíveis, então, realmente, este homem não seria digno de concorrer a uma eleição, sobretudo se esta eleição levasse mais de dois anos pela frente.

Os jornalistas, meus amigos, ficaram de fazer a devida retificação. Deixou mais de uma semana, e nenhuma modificação foi feita, nem uma palavra foi acrescida ao assunto.

Eu comproendo, sei que para nós jornalistas — e já fui Diretor de jornal — é sempre penoso ter que retificar uma notícia, embora seja sempre muito nobre. Como não se tratava de matéria capaz de abalar os alicerces da nossa sociedade, poderia ficar sem retificação. Mas, como sabe, já agora o vespertino o "O Globo", que sempre está em luta reñida com o Sr. Carlos Lacerda, resolveu então me atribuir declarações, estas inteiramente opostas a que me foram atribuídas pelo "Jornal do Brasil". Diz:

(Lendo): "Declaração enfática do Senador Mário Martins: em momento algum passou-lhe pela idéia apoiar o Sr. Carlos Lacerda a qualquer posto eletivo, depois que ele provocou o 31 de março.

"Desde então considera-se politicamente rompido com o ex-Governador, embora possa ter com ele, relações pessoais. Não apoiará como candidato a Governador da Guanabara seja por coerência, seja porque, etc. etc.

E mais adiante:

"Não sabe se manterá até o fim sua candidatura ao Governo da Guanabara, mas diz apenas que jamais apoiará o Sr. Lacerda!"

Volto a insistir: primeiro, até o momento não sou candidato a não ser a permanecer no Senado, se ele ficar aberto, até o fim do meu mandato. Mas, admito possa vir a ser candidato a outros cargos eletivos; segundo, jamais fiz declaração como esta publicada pelos nobres colegas de "O Globo" onde se diz que jamais passou-se "pela idéia apoiar o Sr. Carlos Lacerda a qualquer posto eletivo

depois que ele provocou o 31 de março". Não acho que o Sr. Carlos Lacerda provocou o 31 de março. Até certo ponto estive muito nessa consideração e logo depois da vitória, dez dias depois, me afastei definitivamente dos vitoriosos porque sabia que eles iriam levar o país para onde levaram, e iriam fazer um trabalho de entreguismo aos Estados Unidos, como fizeram.

De modo que não foi o Senhor Carlos Lacerda que provocou, e eu não teria a menor razão de me considerar rompido com S. Exa. que é meu amigo pessoal, pelo fato de ter integrado a revolução de 31 de março. Aqui nesta Casa vários integraram esse movimento, e com esses eu tenho a honra de manter as melhores relações, mesmo que estejam no campo oposto, na ARENA.

Não quero dizer que amanhã não poderei vir a apoiar, como apoiei para a Presidência da Mesa o Senador Gilberto Marinho, e pode-se vir a apoiar outros homens que hoje pertencem à corrente oposta.

Quanto ao que diz, que eu não o apoiei como candidato a Governador da Guanabara, seja por coerência, etc., e que me mantendo "relações pessoais com o Senhor Carlos Lacerda", ve-se nessa notícia um interesse, que não parece muito profissional e não pretendo acrescentar outro qualificativo, de se atribuir a qualquer pessoa palavra que essa pessoa não proferiu, palavras "essas que correspondem mais ao desejo do jornal do que propriamente à verdade dos fatos.

Então quero, neste instante rapidamente, declarar o seguinte: mantendo, e tenho honra disto, as melhores relações com o Senhor Carlos Lacerda; politicamente recebi da parte de S. Exa. por ocasião de minha eleição para Senador espontâneo apoio, o que fiz questão de publicamente registrar e agradecer. "Só estamos politicamente juntos, mas não estamos distorcidos". S. Exa. estava na liderança da Frente Amplia, e à Frente Amplia eu dava meu apoio. Se amanhã, como quero crer, S. Exa. vier para lutar ao lado da Oposição, já não digo dentro do MDB mas em qualquer campo da Oposição, é claro que iremos caminhar juntos.

Isto não tem nada a ver com o sentido de que não desejo dar-lhe apoio. Ele não é candidato a nada. O que desejo é que se registre que não fiz nenhuma declaração ao "Jornal do Brasil", quando me atribui aquelas palavras, e também agora o "O Globo", quando procura dizer o contrário, querendo colocar-me numa posição de intolerância, de intransigência e até de certa grosseria para com o Senhor Carlos Lacerda, de que sou amigo pessoal. De modo que me valho desta oportunidade para fazer um apelo; caso não haja possibilidade de ser retificado aquilo que foi publicado sem base, pelo menos que não se prossiga nesse sistema que não é aquele que honra a profissão — e não faz jus ao sentido de Ética, que sempre foi a característica desses próprios jornais. Sabemos, que a informação, muitas vezes, vem de terceira mão e são publicadas na presunção de que seja verdade. Mas queria que, nesses assuntos, quando quisessem me atribuir palavras dessa ordem, seria muito mais fácil consultar-me porque estou sempre à disposição, aqui em Brasília e no Rio de Janeiro, para que não facamos uma batida de desmentidos. Não estamos em época de eleições, e começam já esses jornais a dar uma certa característica a uma campanha tão remota e na qual nem sei se pessoalmente participei como candidato. Todos nós podemos ser candidatos, e acho que se o Senhor Carlos Lacerda quiser vir para o MDB devemos abrir as portas ao Senhor Carlos Lacerda: se ele quiser disputar por uma sublegenda na Guanabara, ele tem direito, fez uma

grande administração, embora eu faça restrições ao seu temperamento como administrador.

No mais, tudo isso evidencia que há um interesse. Quando jornalistas começam a focalizar esses casos, é que percebem que o público demonstra interesse em torno da democracia; eles sentem que o povo está ansioso por escolher os seus representantes e debater livremente as suas idéias. Só isso me faz admitir e justificar essas declarações que me são atribuídas, sem pé nem cabeca, contraditórias como as que citei neste momento. Faço votos para que, no prosseguimento de nossos dias políticos, haja um pouco de cuidado em divulgação dessa ordem a fim de que não se interprete se esteja a serviço de uma idéia, de um objetivo que não é aquela que engrandece a democracia. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — O nobre senador Vasconcelos Tôrres enviou à mesa, discurso para ser publicado na forma regimental.

E' o seguinte o discurso:

Sr. Presidente, Srs Senadores

Por mais habituados que estejamos às diferentes categorias de fatos que compõem, na sua dinâmica e na sua repetição, o que se poderia chamar *rotina da vida brasileira* — ocorrem sempre, neste país, coisas itovas, que decepcionam e impressionam, pelo motivo simples de exprimirem um tipo de absurdo que foge aos modelos conhecidos...

Pois temos, no que se está passando com o Aeroclube de Campos, no presente momento, um fato ao qual se ajusta de uma forma exata esta nossa idéia de um absurdo "diferente".

Sr. Presidente. Tempo houve em que se promoveu em nosso país uma campanha com vistas a criar a mentalidade aviatória para que, a partir da existência dessa mentalidade, fossem implantadas as condições materiais, estruturais, necessárias ao desenvolvimento da Aviação no Brasil.

A fundação de aeroclubes, por todo o território nacional, a doação de aeronaves apropriadas à instrução de pilotagem a esses centros, bem como a cessão gratuito de instrutores para que os aviões dcados cumprissem sua finalidade — marcaram o sentido e o espírito dessa meritória campanha de dar asas com urgência ao Brasil.

Nem todos os aeroclubes instituídos prosperaram atingindo, na forma esperada, suas finalidades. Alguns, entretanto, firmaram-se e vêm formando, até hoje, muitas dezenas de pilotos que constituem uma ampla reserva não-remunerada da Força Aérea Brasileira.

Entre os aeroclubes que assim se situaram está o de Campos, Estado do Rio, fundado no ano já distante de 1962. Desde então esse grêmio vem trabalhando sem alardes, praticamente sem acidentes (peço que sei, em todo o período, só houve um desastre com perdas de vida a lamentar) formando até agora cerca de 200 pilotos, com a média de 15 brevetados por ano.

Além dessa atividade básica de preparar pilotos, o Aeroclube de Campos vem executando, eventualmente, outras tarefas úteis à coletividade, tais como as missões humanitárias — transporte de enfermos e prestação de socorro à população ilhadas — e outras de interesse para a segurança nacional, como o patrulhamento do litoral norte-fluminense, realizado pelos seus aviões durante a II Guerra Aviária, como ninguém ignora, Sr. Presidente, é uma atividade cara. O custo e a manutenção de um pequeno avião para o chamado vôo esportivo já exige recursos de que poucos cidadãos estariam em condições de dispor, sózinhos.

E por esse motivo não apenas o Aeroclube de Campos, mas, todos os ou-

trois do país, vivem do subsídio governamental, ministrado através de subvenção orçamentária.

Essa subvenção às escolas de vôo não é uma benesse do Tesouro, pois é o qualificativo deprecativo de benesse aliciar-se-ia à lídava gratuita, impropositiva, sem contrapartida de qualquer espécie — o que não acontece nesse caso dos aeroclubes.

Sr. Presidente. Os recursos que o Governo da União dispõe com os aeroclubes desti... m-se a gerar um determinado resultado de alto interesse prático para o país. O Brasil precisa, a curto prazo, de um grande número de pilotos, tanto para sua defesa, como para as múltiplas e importantes variações da aviação utilitária e a rede nacional de aeroclubes constitui o meio utilizado para esse fim.

O apoio governamental prestado aos aeroclubes estaria inserido no contexto de uma política — isto é, de uma ordenação de medidas e de um emprego sistemático de recursos do Tesouro, tendo em vista um fim de interesse público.

Governo e opinião pública, há cerca de 30 anos, concordaram com a conveniência dessa política de criar a infra-estrutura humana indispensável para o progresso da aeronáutica brasileira, o exato objetivo dos aeroclubes.

Mas, eis que a certa altura, de dez ou cinco anos para cá, fatos incompreensíveis passaram a ocorrer, envolvendo alguns aeroclubes do país.

Criou-se, em torno dêles, toda uma atmosfera de suspeição e até de hostilidade que determinou, em alguns casos, um "poso" definitivo do antigo clube de aviação na "pista" de uma atividade menos subversiva e me, nos indesejável do que aquela que também preocupou ao inconveniente Santos Dumont, no princípio do século...

Foi para defender-se disso, estou certo, que o pujante e modelar aeroclube existente em Niterói — associação que cumpriu surpreendentemente, enquanto pôde, suas finalidades estatutárias — trocou essa história perigosa de aviões, pelo passatempo menos avançado e mais educativo do carreteado.

Agora, Sr. Presidente, as baterias parecem estar voltadas para o Aeroclube de Campos. Talvez, a grande e inexplicável meta final seja mesmo acabar com todos os aeroclubes ainda recalcitrantes, ainda obstinados nesse propósito censurável de mandar às nuvens, diariamente, seus surrados e aventureiros aviões (cessou há muito tempo a reposição dêles, pelo menos na escala em que se faria necessária).

Por que?

Terão o Sr. Presidente da República e o Sr. Ministro da Aeronáutica um conhecimento direto desse lamentável estado de coisas?

Sr. Presidente. Quero crer que não. E a finalidade — construtiva — desse discurso é, justamente, atrair a atenção da; altas autoridades da República para um problema a que atribuo, na língua dos reais interesses do país, uma ponderável e prioritária importância.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Dispomos de 35 minutos antes de dar inicio a Ordem do Dia.

Vou dar a palavra ao Senador Vasconcelos Tôrres e, a seguir ao Senador Filinto Müller, que falará pelo artigo 163 do nosso Regimento.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

Peço a V. Exa, que conceda a palavra, em primeiro lugar ao eminente Líder da minha Bancada.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Com a palavra o Sr. Senador Filinto Müller.

O SR. FILINTO MÜLLER:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, inicialmente, agradeço ao no-

bre Senador Vasconcelos Tôrres a gentileza que acaba de ter, cedendo-me a vez para falar. Aliás, não estou acostumado que estou a gestos dessa natureza, partidos de eminentes colegas.

Estaremos pouco tempo na tribuna Sr. Presidente. Meu objetivo é fazer registrar, nos anais, um acontecimento que é da mais alta importância para Mato Grosso.

Hoje se inaugura, em Campo Grande, um novo jornal. Inauguram-se as oficinas modernas do "Diário da Serra", órgão da linha dos Diários Associados.

Este fato, para as grandes cidades, para os que habitam nos grandes centros do País, poderá parecer banal mas, para nós do interior, especialmente de Mato Grosso, que vemos uma organização da importância dos Diários Associados, criar no nosso Estado, um órgão aparelhado com todas as condições perfeitas e modernas das tipografias, um grande significado, porque vai exercer uma influência muito grande nos setores cultural, político e social do Estado.

Vale lembrar que Mato Grosso tinha, até hoje, uma organização tipográfica, para a edição de um jornal com todas as condições modernas das que existem nas grandes cidades do País. Pela primeira vez, instala-se ali uma *cliché* completa e uma oficina ampla com rotativa, com linotipo e máquinas acessórias, necessárias para a confecção de um grande jornal.

O Sr. Fernando Correia — Permite V. Exa, um aparte? (Assentimento do orador) — Faço minhas as palavras de V. Exa. Hoje pela manhã telegrafei ao "Diário da Serra", congratulando-me pelo seu nascimento nesta data, em Campo Grande. Realmente, Mato Grosso vive atualmente um grande desenvolvimento, precisava de um jornal à altura do seu progresso que é cada vez maior. Peço a V. Exa, que faça minhas estas palavras congratulatórias.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito obrigado e muito honrado pelo aparte do eminentíssimo Senador.

Mas, Sr. Presidente, dizia eu que o "Diário da Serra" será impresso diariamente. Será um jornal moderno, com todos os serviços de informação que dispõe a grande cadeia dos Diários Associados. Sua distribuição se fará em Campos Grande e nas cidades do Sul do Estado, também em Cuiabá e Corumbá, por avião, de forma que, posto em circulação, em Campo Grande, pela manhã, às 9 horas estará circulando em Cuiabá.

Quero recordar aqui que em Mato Grosso a primeira tipografia foi instalada pelo Marquês de São Vicente, Dr. José Antônio Pimenta Bueno, então Presidente da Província, em 1839. Foi uma tipografia simples. Não sei como teriam sido conduzidas as máquinas para o Estado. A esse tempo, do Rio de Janeiro, da Corte, para se atingir Cuiabá, havia dois caminhos: um por terra, a lombo de burro, como se costuma dizer, atravessando Minas, São Paulo, Goiás até atingir Cuiabá, levando 3 ou 4 meses. Outro por água, via Montevidéu, Buenos Aires, Assunção, Corumbá, Cuiabá. De modo que o feito do Marquês de São Vicente já foi um grande feito, na história do jornalismo do meu Estado, porque foi pioneiro e editor, através dessa oficina, um jornal intitulado "Themis Matogrossense".

Este feito figura no livro da história do jornalismo de Mato Grosso de autoria do renomado historiador Rubens de Mendonça, sem favor uma das figuras mais brilhantes da geração atual de Cuiabá e Mato Grosso.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa, um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Quero falar, neste instante, como capixaba.

O Brasil está entregue, hoje, ao jornalista João Calmon, Deputado Federal pelo meu Estado, presidente, portanto, daquele aplaudido condonário acionário. Verifica-se que a capacidade de trabalho e idealismo de um ilustre capixaba projetaram-se rapidamente, em termos assistenciais, sobre o Estado que V. Exa. bem representa nesta Casa e nesta República. Espírito Santo e Mato Grosso unem-se, pelos laços de intervirência, nos mesmos interesses culturais. Como se isso não bastasse, o atual Governo está acelerando a construção da malha extensão rodoviária do Brasil a antiga BR-31, hoje BR-262, cuja mudança devemos ao Sr. Juarez Távora — aliás a única coisa que fez S. Exa., foi mudar o número das rodovias. Essa rodovia vai ligar Vitória a Mato Grosso.

O SR. FILINTO MÜLLER — Corumbá em Mato Grosso.

O Sr. Eurico Rezende — Sim. De maneira que haverá, também, o efeito econômico. Isto me é particularmente grato, e com este sentido associamo-nos e participo das vozes congratulatórias de V. Exa. neste instante.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito obrigado, nobre Senador Eurico Rezende.

Mas, em adendo a estas considerações, quero acrescentar um motivo mais desta vinícula existente entre os capixabas e os mato-grossenses: fora o imenso preço que os mato-grossenses têm pelos capixabas e admiração que têm pela inteligência, cultura e valor de V. Exa., temos atualmente, no Município de Cáceres, no Oeste de Mato Grosso, uma grande colônia espírito-santense. Essa colônia encaminhou-se para o meu Estado há cerca de dois ou três anos. Começou o fluxo de lavradores do Espírito Santo para a região noroeste, para o Município de Cáceres, quase às fronteiras da Bolívia. Eram lavradores que procuravam novos horizontes, novos meios de vida, porque houve erradicação de grandes cafezais do Espírito Santo, resultando braços ociosos.

Felizmente, graças a Deus, para felicidade nossa, encaminharam-se para o meu Estado.

São elementos exemplares, que estão dando grande impulso ao desenvolvimento daquela região do meu Estado.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. vai-me permitir: não houve apenas erradicação de ceifeiros tidos como antieconómicos. Chegaram ao ponto de erradicar, como se aquela desgraça não bastasse, a própria representação do Espírito Santo no IBC.

O SR. FILINTO MÜLLER — Mas voltando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, às considerações que vinha tecendo: tivemos a "Themis de Mato Grosso", jornal de pouca duração.

O jornalismo no nosso Estado teve uma vida árdua, difícil, pelas razões que acabo de apontar.

Temos apenas dois jornais, em Mato Grosso que, talvez, possuam linotipo. Os mais são compostos em caixas de tipos e impressos em máquinas planas. Apesar disso, sempre tivemos uma boa imprensa, uma imprensa saudia e muito combativa, sobretudo a imprensa política, que é agressiva no bom sentido do termo, o que faz honra à inteligência e à cultura dos mato-grossenses.

Agora, teremos um jornal moderno e, neste momento, recordo a figura do grande brasileiro que foi Assis Chateaubriand. Certa feita, quando tínhamos a honra e a satisfação de tê-lo como nosso companheiro, no Senado da República, em conversa sobre a rede dos Diários Associados, reclamei do "Velho Capitão" o fato de não haver um jornal associado em Mato Grosso, quando já havia em todos os mais Estados da Federação.

O Sr. Eurico Rezende — Quero falar, neste instante, como capixaba. O Brasil todo não ignora que a em-

eu podia ficar tranquilo pois, oportunamente, eu seria convidado para participar a fundação de um órgão dos Diários Associados no meu Estado.

Inicialmente o destino não quis que Assis Chateaubriand assistisse à realização desse seu intento, dessa sua promessa. Os seus seguidores, porém, não esmoreceram e realizaram trabalho realmente importante, pelas dificuldades que tiveram de vencer. Conduziram, de Brasília, para Campo Grande, em caminhões, todas as maquinárias nas quais era impresso, anteriormente, o "Correio Braziliense". Toda a maquinária, todo o material com que era confecionado o "Correio Braziliense" foi levado para Campo Grande, por caminhões. Viagem longa, penosa, difícil, cara, custosa, mas, com força de vontade, com energia cumpriram a orientação de Assis Chateaubriand. E, lá, montaram o jornal que hoje se inaugura, para prestar serviços à coletividade, para servir a Mato Grosso e ao Brasil.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer.

O Sr. Bezerra Neto — Já ocupei, na semana passada, a tribuna do Senado Federal, para assinalar o evento, congratulando-me com os Drs. Edmundo Monteiro e João Calmon. V. Exa., falando hoje, sobre o acontecimento, dá a alta medida do seu valor histórico, da sua repercussão na vida do nosso Estado. Fala, assim, como é eminentemente mato-grossense e tem, em torno de suas palavras, de suas expressões, todo o apoio da Bancada mato-grossense, que se sente orgulhosa, ao se congratular com o acontecimento, de ser representada através da sua autorizada palavra.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito obrigado ao nobre colega, Senador Bezerra Neto, pelo aparte.

Sabia que S. Exa. havia usado a tribuna do Senado para fazer referência a esse jornal. Mas eu me sentia no dever de também usar da palavra, especialmente para assinalar os aspectos citados, notadamente o referente ao grande e inovável brasileiro, que foi Assis Chateaubriand.

O Sr. Atílio Fontana — Concede-me V. Exa. um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer, nobre Senador Atílio Fontana.

O Sr. Atílio Fontana — Verifica-se que o Embaixador Assis Chateaubriand deixou continuadores — Edmundo Monteiro e João Calmon. Esses dois líderes da organização "Diários Associados" estão levando avante a obra grandiosa iniciada por Assis Chateaubriand. A fundação de novo jornal no Estado que V. Exa. tão bem representa nesta Casa é demonstração de que os dois ilustres patrícios estão muito bem orientados. Temos a impressão de que o Estado de Mato Grosso continuará nesse ritmo de desenvolvimento dos últimos tempos e tudo faz crer, que, dentro de alguns anos, será economicamente, grande unidade da Federação brasileira.

Portanto, congratulo-me com V. Exa. pelas palavras que profere, como igualmente com os dirigentes dos "Diários Associados", pela organização do "Diário da Serra", na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito obrigado, nobre Senador Atílio Fontana, especialmente pelas referências feitas ao meu Estado.

Nós temos a certeza de que Mato Grosso, com ajuda dos brasileiros vindos de todos os recantos do País, que para lá se dirigem, e com o esforço, a dedicação, energia dos lares, há de ser, realmente, em breve tempo, um dos grandes Estados da Federação, para servir ao Brasil dentro da Federação Brasileira.

Se Presidente, ao encerrar as minhas considerações e havendo retemperado a promessa de Assis Chateaubriand de fazer-me parabenizar a so-

lenidade que hoje se realiza em Campo Grande, quero declarar que fui convidado especialmente para essa solenidade. Veio uma figura emblemática dos "Diários Associados", ao gabinete, e trouxe-me um convite, a cuja leitura vou proceder para figurar em nossos Anais marcando a data que estamos festejando. Está vazio nos seguintes termos:

(Lendo):

"Os Diários Associados de Brasília e a Empresa Editória Campo Grande S.A. sentem-se honrados ao convidar V. Exa. e Exma. Família para a inauguração do "Diário da Serra" em Campo Grande, Mato Grosso, dia 29 de maio.

As Solenidades constarão de:

Inauguração da sede à Avenida Afonso Pena, 323 e, em seguida, visita ao Parque Gráfico, a Avenida Y Jucapirama, 757".

Nesta oportunidade, quero acentuar o agradecimento de Mato Grosso — falando já agora pela nossa Bancada por delegação que me confiaram os nobres Senadores Fernando Corrêa e Bezerra Neto — e em nome da Bancada do meu Estado, quero prestar uma homenagem especial à memória de Assis Chateaubriand, que, tendo desaparecido do nosso meio, ainda continua com seu espírito a influir, decisiva e poderosamente, nos destinos de nossa cultura, de nossa civilização, através daqueles que, em boa hora, escolheu para substituí-lo.

Quero agradecer ao Dr. João Calmon, Diretor-Geral dos "Diários Associados", com quem mantive contatos a respeito da fundação do "Diário da Serra".

Quero agradecer ao Dr. Edmundo Monteiro, figura brilhante dos Diários Associados e a um velho amigo e companheiro de trabalho que é o Diretor em Brasília dos Diários Associados, Edilson Cid Varella.

Brasília está vinculada à fundação do "Diário da Serra", de Mato Grosso, não só porque daqui partiram os instrumentos materiais para essa fundação, como também, pelo que se vê através do convite, há uma vinculação entre a sociedade anônima criada em Campo Grande para editar o "Diário da Serra" e os Diários Associados de Brasília.

Então, a essas figuras eminentes, João Calmon, Edmundo Monteiro e Edilson Varella, como representantes do pensamento que domina todos os que trabalham nos Diários Associados manifesta em nome da Bancada de Mato Grosso, os nossos agradecimentos, o agradecimento de todo o povo mato-grossense.

O Sr. José Guiomard — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com prazer.

O Sr. José Guiomard — V. Exa. tem conhecimento de que sou velho amigo do Estado que V. Exa. representa nesta Casa, por laços de trabalho e de afetão. Quando vejo seu ilustre Senador e meu dileto amigo solidarizando-se com a administração dos "Diários Associados", pela fundação do jornal de Campo Grande, sinto também alegria como amigo de Mato Grosso. Creio que a Imprensa de Mato Grosso marca, dia de hoje com uma pedra branca nos seus Anais o que é muito justo. Pela Bancada do Acre, que também muito breve vai ter um jornal da cadeia dos Associados congratulo-me com V. Exa. pela saudade que está enviando aos diretores daquele.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito obrigado ao nobre mato grossense de coração, que é o eminente Senador José Guiomard. Digo mato-grossense de coração porque viveu conosco, vive conosco, é fazendeiro em Mato Grosso e convive com o povo mato-grossense, nossas agruras e sabe muito bem a influência que terá para meu Estado a criação desse jornal.

O Sr. José Guiomard — Não chego a ser fazendeiro, sou um sitiante e admirador do seu Estado.

O SR. FILINTO MÜLLER — Sr. Presidente, encerro minhas considerações, agradecendo aos eminentes Senadores que me apartaram o apoio que trouxeram às minhas palavras, e congratulando-me com o povo de Mato Grosso pelo evento da criação de um grande diário, que há de contribuir decisivamente para o progresso, para o desenvolvimento, para a cultura de nossa gente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Muito bem!)

COMARCECIM MAIS OS SENHORES SENADORES:

José Guiomard

Aívaro Maia

Milton Trindade

Lobão da Silveira

Sebastião Archer

José Cândido

Luiz de Barros

Achilles Cruz

Argemiro de Figueiredo

Dinarte Mariz

Domicio Gondim

Pessoa de Queiroz

Teotônio Vilela

Arnon de Melo

Leandro Maciel

Lylton Costa

José Leite

Eduardo Catalão

Josaphat Marinho

Eurico Rezende

Paulo Torres

Aarão Steinbruch

Milton Campos

Nogueira da Gama

Féricles Pedro

Armando Storni

Melo Braga

Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura de dois projetos de resolução.

São lidos os seguintes:

Projeto de Resolução

Nº 43, de 1968

Exonera, a pedido, Jorge Honda, Taquígrafo de Debates, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É exonerado, a pedido, de acordo com o art. 85, letra c, item 2, do Regimento Interno, do cargo de Taquígrafo de Debates, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Jorge Honda.

Justificação

A Comissão Diretora apresenta ao Plenário o presente Projeto de Resolução, a fim de atender ao pedido formulado pelo funcionário em apreço, que foi nomeado para a Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1968. — Gilberto Marinho. — Pedro Ludovico. — Guido Mondin. — Lino de Mattos. — Raul Giuberti.

Projeto de Resolução

Nº 44, de 1968

Nomeia taquígrafos habilitados em concurso público, para o Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único. São nomeados, de acordo com o art. 85, alínea «c», item 2, do Regimento Interno, para os cargos de Taquígrafos de Debates, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal. Darcy Pedrozo Machado Gaia, Paulo José Euvaldo Peixoto, Lityerse de Almeida Castro, Raimunda da Fonseca Elleres, Geraldo Lopes, Sérgio Barreira Gomes Ribeiro e Laércio Ribeiro Resende.

Justificação

De acordo com a homologação do concurso público realizado pelo Senado para provimento de cargos vagos na classe inicial da carreira de Taquígrafo de Debates, a Comissão Diretora submete à consideração do Plenário a nomeação dos sete candidatos habilitados, na ordem de classificação.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1968. — Gilberto Marinho. — Pedro Ludovico. — Guido Mondin. — Vasconcelos Tórcio. — Lino de Mattos. — Raul Giuberti.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Os projetos de resolução que acabam de ser lidos, sendo de autoria da Comissão Diretora, não dependem de pareceres. Serão publicados e incluídos oportunamente na Ordem do Dia.

Vamos passar à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1968 (nº 519-B-67, na Casa de origem), que modifica o Decreto-lei nº 151, de 9 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre os depósitos bancários do SESI, SESC, SENAC, SENAI e das entidades sindicais, tendo: Pareceres contrários, sob números 427 e 428, de 1968, das Comissões de Economia e de Finanças.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação o projeto que tem pareceres contrários.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está rejeitado.

O projeto será arquivado e feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados..

E o seguinte o projeto rejeitado:
PROJETO DE LEI DA CAMARA
Nº 9, DE 1968

(Nº 519-B-67, na Casa de origem)

Modifica o Decreto-lei nº 151, de 9 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre os depósitos bancários do SESI, SESC, SENAC, SENAI e das entidades sindicais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

(SENAC) e os Sindicatos, Federais e Confederações das categorias econômicas e profissionais deverão manter suas disponibilidades em depósito no Banco do Brasil S.A., Caixas Econômicas Federais, Banco de Crédito da Amazônia S.A., Banco do Nordeste do Brasil S.A., Caixas Econômicas estaduais ou Bancos oficiais dos Estados.

§ 1º Excluem-se da obrigatoriedade de que trata este artigo os depósitos dos Sindicatos com sedes em localidades onde não exista agência de um dos estabelecimentos ali mencionados, assim como os depósitos que, excepcionalmente, forem indispensáveis, a qualquer das entidades referidas no presente artigo, manter nessas localidades, por período determinado, para atender ao pagamento de obras em realização ou de serviços prestados.

§ 2º Todos os estabelecimentos oficiais acima citados, para receberem qualquer disponibilidade das entidades referidas no art. 1º, deverão aplicar tais disponibilidades ao juro máximo de 2% (dois por cento) ao mês, inclusive taxas, mediante compromisso firmado perante as referidas entidades e o Banco Central.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin)

Item 2

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 1967, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Tôrres, solicitando informações ao Poder Executivo, através do Banco do Brasil, sobre financiamento aos agricultores do Estado do Rio de Janeiro, tendo Parecer contrário, sob número 445, de 1968, da Comissão de Finanças.

Sobre a mesa requerimento de adiamento de discussão da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido e aprovado o seguinte:

Requerimento nº 632, de 1968

Nos termos dos arts. 212, letra *l* e 274, letra *b*, do Regimento Interno, requeiro adiamento para o dia 4 de junho próximo, da discussão do Requerimento nº 1.149, de 1967, em que solicito informações ao Poder Executivo, através do Banco do Brasil, sobre financiamento aos agricultores do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1968.
— Senador Vasconcelos Tôrres.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer como se acham. (Pausa).

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Em consequência da deliberação do Plenário, a discussão do Requerimento nº 1.149, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, far-se-á no dia 4 de junho próximo.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin)

Item 3:

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 273, de 1968, do Se-

nhor Senador Júlio Leite, solicitando transcrição nos Anais do Senado Federal, da aula inaugural do Programa de Formação de Assessores e Executivos do Centro Nacional de Produtividade na Indústria, proferida pelo Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, General Edmundo de Macedo Soares e Silva. — Parecer favorável, sob nº 440, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Requerimento.

(Pausa).

Nenhum Sr. Senador desejando usar a palavra declaro encerrada a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado. Em consequência, a transcrição será feita.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin)

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei do Senado, nº 71, de 1967, de autoria do Sr. Senador Gilberto Marinho, que declara de utilidade pública o Instituto Nossa Senhora de Lourdes, tendo pareceres favoráveis, sob números 425 e 426, de 1968, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Em discussão. (Pausa).

Nenhum Sr. Senador desejando usar a palavra, declaro encerrada a discussão.

Não havendo emendas nem requerimento no sentido de que o projeto seja submetido a votos, é ele dado como definitivamente aprovado, sem votação, tudo nos termos do Regimento Interno.

O Projeto vai à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 71, DE 1967**

Declara de utilidade pública o Instituto Nossa Senhora de Lourdes

Art. 1º É declarado de utilidade pública o Instituto Nossa Senhora de Lourdes, com sede no Estado da Guanabara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Esgotada a Ordem do Dia. Não há mais oradores inscritos. (Pausa).

Lembro aos Srs. Senadores que hoje à noite haverá duas sessões conjuntas do Congresso Nacional, a primeira às 21 horas, para leitura de mensagem presidencial e a segunda às 21 horas e 30 minutos para a votação em turno único do projeto de lei que institui o sistema de sublegendas.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, convocando, antes, os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, amanhã, às dez horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DE COMISSÃO

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16,40 horas).

Texto da aula inaugural do Programa de Formação de Assessores e Executivos do Centro Nacional de Produtividade na Indústria, proferida pelo Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, General Edmundo de Macedo Soares e Silva, que se publica nos termos do Requerimento nº 273, de 1968, de autoria do Sr. Senador Júlio Leite, aprovado na Sessão das 14,30 horas do dia 29 de maio de 1968.

FORMAÇÃO DE QUADROS, BASE DO DESENVOLVIMENTO

EDMUNDO DE MACEDO SOARES E SILVA

Ministro da Indústria e do Comércio Aula Inaugural do Programa de Formação de Assessores e Executivos do Centro Nacional de Produtividade na Indústria — CENPI —, da Confederação Nacional da Indústria, proferida pelo General Edmundo de Macedo Soares e Silva, Ministro da Indústria e do Comércio, no dia 4 de março de 1968.

FORMAÇÃO DE QUADROS, BASE DO DESENVOLVIMENTO

Foi-me solicitado dar a «aula inaugural» deste Curso. Lemrei-me de que, quando professor de Escola de Engenharia, recebia esta incumbência e a cumpria, desenvolvendo tema de minha especialidade: a metalurgia. Agora, o problema é diferente. Creio mesmo que a denominação «aula inaugural» transcende ao meu objetivo, aceitando a tarefa. No pôsto que tenho a honra de ocupar, no momento, sou mais propenso a vor falar de experiências passadas e presentes, e, até, a tentar projetar alguma luz sobre o futuro.

Sou grato ao presidente em exercício da Confederação Nacional da Indústria, meu amigo Engenheiro Thomas Pompeu de Souza Brasil Neto, pela oportunidade que me dá, de dirigir-me à um auditório de tão alta qualidade.

Na história dos povos há uma constante que não vos terá passado despercebida: o progresso dos grupos humanos — progresso duradouro — só se realiza, quando o Estado que é a expressão política deles, se dispõe, com o entendimento geral, a realizar um esforço cultural programado. Talvez melhor fôr dizer *educacional*.

Não é preciso ir a civilizações antigas para exemplificar.

Embora em campo limitado, a Escola de Sagres, em Portugal, conduzida pelo Infante D. Henrique, levou, a partir de 1420, às descobertas que, nos séculos XV e XVI, deram à Nação Lusa uma glória mortal. Foi uma ação planejada.

Ilustração extraordinária é a transformação completa que se passou no Japão, na chamada Era Meiji, e que se caracterizou por uma resolução heróica: metade do orçamento nacional seria empregada na educação. Iniciada na década dos anos 60, no XX século, já no início da centúria atual o Japão contava entre as grandes potências, «com um sistema político eficiente e estável, um povo fisicamente forte e tecnicamente competente, e um sistema econômico sólido e avançado industrialmente». Estas últimas palavras foram escritas pelo embaixador americano no Japão, Edwin

O. Reischauer. (1) Depois da última guerra, este mesmo país, ressurgiu de suas dificuldades e, com um crescimento do Produto Nacional Bruto de 8% e mais, ao ano, caminha rapidamente para um dos primeiros lugares na categoria das super-potências.

Os Estados Unidos são também a citar. Antes da organização da Universidade John Hopkins, em 1877, a pesquisa no país era mediocre. Estudantes americanos levaram da Alemanha o sistema adotado neste país. Professores formados pelo novo núcleo cultural espalharam-se pela nação inteira. O resultado foi rápido: de 8 diplomados em universidades que prosseguiram estudos superiores de pós-graduação em 1850, e 399 em 1875, em 1902 já eram 6.000. O sucesso levou Carnegie a doar 10 milhões de dólares para o estabelecimento de um centro de estudos a ser dedicado apenas à pesquisa. O Instituto Rockefeller teve o mesmo fim. Hoje são consumidas cifras enormes com esse destino: em 1953, 5 bilhões de dólares, sendo 18% de agências federais, 72% da indústria, 9% nas Universidades e 1% em outras instituições (incluindo Fundações). Hoje três vezes mais, tendo em vista a exploração do espaço interplanetário e a utilização da energia nuclear.

A Alemanha (então a Prússia) é uma prova notável do que vale o esforço educacional organizado. Derrotada por Napoleão, no início do século XIX, realizaram a campanha par interessar a nação nos negócios públicos e assegurar sua cooperação na obra a realizar. Como sempre, dominou a idéia de obter estabilidade política. Frederico Guilherme III seguiu a orientação de Matternich que era o «leader» austriaco e tentava imprimi-la em seu país. Fez-se o «Zollverein», dando unidade econômica a um conjunto de Estados alemães. A grande reforma, entretanto, foi a do ensino, com a educação da massa popular. A concepção estabelecia diferença clara entre o papel do aluno no ginásio, onde a orientação era «lernen», da do estudante universitário, cujo papel era «studieren». Isto significa que o primeiro deve adquirir conhecimento ministrado diretamente por um professor, ao passo que ao segundo caberia estudar, praticando experiência e pesquisa, sob o conselho de um mestre. O sistema marcou, durante longo período, a diferença entre a idéia-máter da educação alemã (adotada em outros países do continente europeu) e a orientação inglesa e, também, americana. Nas Universidades alemanas não havia apenas a liberdade de ensinar, ou «Lehrfreiheit», mas também a liberdade para o estudante de escolher sua linha de pesquisa, ou «Lehrfreiheit».

Poderíamos multiplicar os exemplos citando o que se está passando desde alguns anos nos países de regime socialista, e, principalmente, na União Soviética. Creio, entretanto, que a tese lançada logo no início desta exposição está defendida: o progresso de um povo envolve a fé na educação.

E nem é por outro motivo que Jean Jacques Servan-Schreiber, no seu já famoso livro, «Le Défi Américain», afirmou que «os Estados Unidos tiram, neste momento, um proveito maciço do vantagem dos investimentos: a formação dos homens». (2).

(1) Japan. Past and Present. Edwin C. Reischauer (Alfred A. Knopf, New York, 3ª edição, 1964).

(2) Le Défi Américain. Jean-Jacques Servan-Schreiber, Denoel, Paris 1967.

A consciência nacional, no Brasil, está despertando para os problemas da preparação humana. A prova é este curso, cujo currículo me causou forte impacto; talvez, seja possível repeti-lo pelo Brasil inteiro, perpetuando-o e aumentando o número dos que dele se beneficiarão.

O interesse é geral para áreas como a América Latina. É o único meio de que poderemos dispor, a fim de qualificar a mocidade para o grande papel que lhe está reservado. O século XXI não admitirá o despreparo; as massas incultas serão os novos párias, numa civilização brilhante. Não será a angústia que se nota em nosso povo, um sentimento de aprender e de progredir mais depressa? O atual Governo tem perfeita noção disso e não foi por acaso que o fecho da Mensagem enviada ao Congresso Nacional, no dia 1º, por ocasião do início da Sessão Legislativa, contém estas palavras do Presidente da República, Marechal Costa e Silva: «conclito todas as forças válidas da Nação, no sentido de que nos reunamos, acima e apesar das divergências humanas, com o pensamento voltado para este País e para este povo, cujo destino é historicamente seguro, mas, a curto prazo, depende da nossa geração e do nosso trabalho de cada dia».

Teremos de «brûler des étapes» para atingir os objetivos colinados. De fato, quando se processava na Europa a «Revolução Industrial», que chegou cedo aos Estados Unidos, nosso País consolidava sua independência, reunindo, num vasto Império, enorme Nação que desabrochava como uma esperança para o futuro. Na segunda metade do século XIX estávamos fazendo o que outros povos realizaram algumas décadas antes de 1900. Vivemos ainda o período de «deslocamento de fronteiras econômicas» e de ocupação do território. Na Itália do «Rivorgimento» houve quem dissesse que o país estava afinal constituído, mas era mister formar o «italiano»; o sentido entre nós é diferente: há unidade histórica, mas precisamos formar o brasileiro educacionalmente, dando-lhe conhecimentos e pensamentos diretores que permitam colocar a Nação no compasso do progresso atual; do contrário, faremos obra inversa, permitindo que se acentuem divergências e sentimentos regionais, perigosos para o nosso futuro.

Ora, no Brasil, o ensino não condiz com a pesquisa e a Universidade, mesmo pouco experimenta. A educação liberal ministrada não influiu na formação de uma mentalidade disciplinada para a vida pública e privada e, intelectualmente, para o tipo de civilização em que já entramos.

Farei um curso destinado à preparação de assessores e executivos para a indústria. Nada mais importante para um país, como o Brasil, na hora atual. De fato, o Mundo se transforma tão rapidamente que a atualização de conhecimentos é imperativa. Vamos demonstrá-lo.

No momento em que terminava, de fato, o século XIX, com o final da 1ª guerra mundial, no Laboratório de Física de Cambridge («Cavendish Laboratory»), Rutherford, físico australiano, em 1919, fiz a declaração surpreendente de que acaba de realizar a cisão do átomo.

A época das grandes transformações estava começando. Com a precária «carta de Versalhes», encerrava-se a primeira «revolução industrial» e se encetava novo período de progresso extraordinário.

Com efeito, (3) o primeiro gerador elétrico acionado por uma máquina de vapor foi construído em meados do século XIX; os elementos do conjunto foram a máquina de vapor, devida a WATT, em 1782, e a bobina de indução enrolada a mão por Faraday em 1831. Foram necessários 49 anos para dar expressão prática a uma descoberta. Mais 25 a 30 anos decorreram, até que a primeira usina de vapor fosse construída e a eletricidade pudesse ser vendida como uma mercadoria. Mas, já em nossos tempos, entre as pesquisas de laboratório, feitas em 1942 por Fermi, em Chicago, até o funcionamento da primeira pilha atómica, mediaram apenas 9 anos.

Como vemos, a distância da descoberta teórica à realização prática foi encurtando, graças aos meios poderosos postos à disposição dos pesquisadores e dos tecnologistas e engenheiros.

Dai, a afirmação de John Kenneth Galbraith em seu novo livro «The New Industrial State»: «As inovações e alterações na vida económica nos últimos 70 anos, e mais especialmente desde o começo da Guerra Mundial nº II, têm sido, por todos os cálculos, enormes. As visíveis têm sido a aplicação de recentemente intrincada e engenhosa (sophisticated) tecnologia na produção das coisas. Máquinas substituiram mão-de-obra vulgar. E, num crescente, à medida que são usadas para comandar outras máquinas, elas substituem as formas comuns da inteligência humana».

A maneira de conduzir a industrialização mudou. Não se concebe e planeja em grande. Pode-se dizer que todas as economias passaram a ser duas: de um lado, a empresa comum, pertencente a uma família ou a um grupo de acionistas, sob forma inteiramente capitalista; de outro, a grande empresa, geralmente multinacional, obedecendo à organização legal das sociedades anônimas, mas de fato dirigida por uma «élite» de cientistas, tecnologistas, economistas, etc., que, de fato, fazem as regras a seguir: «conselhos e diretorias aceitam-nas, provocando-as; são tão complexas as soluções, tão técnicos os argumentos que os sustentam, que o acionista comum ou o seu representante nos órgãos técnicos de decisão, não podem antecipar e olhar os detalhes; as empresas, de fato, não têm mais, sendo aparentemente, a estrutura a que estávamos acostumados, mas obedecem a uma «tecnociultura». O vocabulário foi criado por Balbrith para distinguir a empresa moderna, comum industrial, com base científica e tecnologia própria, da sociedade capitalista comum que passou a ser satélite das grandes.

Estas etapas nas regras do mercado, fizeram os erros, lucrando mercados que entraram longo no sol das suas necessidades, e utilizando as sociedades comuns como empresas auxiliares que são solicitadas a produzir o que não convém a «ande fazer».

É natural que, sendo assim, tenha aumentado a distância entre os países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Os países sintéticos destróem o mercado dos produtos naturais. Agora são os produtores de café que gritam por socorro — Espanha e Portugal. Outra, foi o Chile, perdendo os compradores normais

(3) Die Weltwirtschaft und ihre Hohstoffe, Henry Guttmann, Safari Verlag, Berlim, 1956.

(4) The New Industrial State, John Kenneth Galbraith, Hamish Hamilton, Londres, 1967

dos nitratos geológicos; a amônia sintética foi a causa, desde a raçanha de Claude, na França, e Haber, na Alemanha, na auge do século.

Indigo natural foi substituído pelas anilinas, resultantes de subprodutos da distilação da balsa; a papilionácea, que era cultivada para produzi-lo, não tem mais importância econômica. O «nylon» toma o lugar da seda; o «corio» ameaça a lã, e o «rayon» o algodão. E esta lista já está atrasada. Laca e plásticos sintéticos suplantam produtos naturais, os vernizes de origem vegetal, o óleo de linhaça, os óleos de «tung» e de oliveira. Papéis e plásticos especiais estão ameaçando a juta. Fibras vegetais (como o sisal) sofrem a concorrência, nas fabricações de cordas e cabos de fios de aço e de «nylon». Essências para perfumes provêm da distilação de subprodutos de coqueterias e de refinarias de petróleo. Especiarias empregadas para preservar alimentos são substituídas pelos métodos modernos de enlatamento e refrigeração. E que dizer dos processos de solubilização, entre os quais o mais extraordinário, a liofilização?

Não tivemos um exemplo notável do que estamos afirmando, com a produção do café solúvel! Há quase dois séculos repousa o Brasil grande parte de sua economia sobre a rubiácea. Parecia uma prosperidade perene, indestrutível e muitos brasileiros ainda estão convencidos disso. Perdemos mesmo, durante largo tempo, a noção da necessidade de desenvolver nosso comércio externo relativamente a outros produtos. As plantações africanas nos fizeram sorrir, a princípio: «ziamos que o «robusta» era café inferior ao nosso. Ignorávamos o príncipe actual dos laboratórios; a verdade é que o café solúvel emprega justamente, com maior economia e melhor rendimento, os tipos inferiores e só necessita de cerca de 20% de tipos melhores para dar-lhe certo paladar. O problema é grave e deve a Delegação Brasileira de lutar para manter um lugar ao sol para a jovem nascente indústria de solúvel, nas recentes reuniões da «Organização Internacional do Café», em Londres.

Há quem afirme que as fornias de café instantâneo ou solúvel não substituirão nunca os cafés verdes.

Pode-se julgar que «neste tempo de correrá antes de que isso aconteça. A Inglaterra, entretanto, emprega 72% do seu consumo sob a forma do novo produto, e os EUA dos Unidos, utilizadores da metade da produção de cafés do Mundo, 18%.

Na Conferência de Punta del Este houve uma reunião que não estava prevista, de presidentes de países produtores de café com o Secretário de Estado americano Dean Rusk, Estive presente. Os cafeicultores reclamavam melhores preços para seus cafés verdes, mostrando a deterioração completa dos termos de compra, inclusive pela concorrência do solúvel. Respondeu, a esse respeito, o Ministro americano: quanto à inovação do café instantâneo, nada poderemos fazer; o resultado do progresso. Minha mãe impunha quatro horas do dia em missões de cozinha: minha esposa, duas; e minha filha, uma. O ritmo da vida só tem tal que é inevitável sua simplificação. As donas de casa têm de seguir a tendência.

Ninguém pode objetar tão racional observação. O que é mister é entregar ao mercado um produto que tenha o sabor do café. Espero que a indústria nacional consiga fazê-lo.

Um domínio que parecia intransponível era o dos minérios. As grandes massas existentes em muitos países pareciam dar-lhes segurança supremacia. Assim era

em relação às nossas hematitas, por exemplo, ricas e facilmente exploráveis. Ainda ai, entretanto, os avanços foram tais que minérios podem ser extraídos das rochas contendo-os em fracas percentagens, outrora consideradas anti-económicas para exploração. Hoje, entretanto, há processos para seu aproveitamento que consistem em verdadeira «fabricação desses minérios». E o que está acontecendo nos Estados Unidos, ameaçados de esgotamento das reservas do Metábol. Taconitas, apresentando menos de 20% de óxido de ferro, estão sendo tratadas para a extração do minério, mediante processo, cuja rentabilidade está demonstrada; como essas rochas existem em massas colossais, os Estados Unidos asseguram, com o seu empréstimo, parte substancial do que necessitam para o funcionamento de seus altos-fornos.

Só de passagem mencionemos a borracha. Já entramos na fabricação das qualidades sintéticas.

Como engenheiro, tenho grande orgulho na missão que cabe aos que adotam essa profissão e sou cônscio do grande papel que desempenham na expansão de um país. Mas, como membro do Governo de uma coletividade em desenvolvimento, reconheço que a conjuntura é desfavorável aos povos sem quadros e sem «know-how»; a dependência é perigosa. A solução está em aplicar-se o remédio heróico da educação, como obra prioritária, seguindo os exemplos que a História nos aponta.

Não há possibilidade de crescer, somando numerosas unidades pequenas, com tecnologia modesta. Seria fazer obra do passado. A empresa moderna tem, com efeito, para produzir bem e apresentar-se competitiva, que ser produzida dentro de dimensões adequadas. Há um mínimo económico de produção que impõe métodos complexos, fora dos quais não existe possibilidade de obter a qualidade e o custo requeridos. Assim, pensar em montar uma usina siderúrgica de menos de um milhão de toneladas de lingotes, par produzir laminados planos ou grandes perfis e trilhos, é realizar um preendimento fadado ao fracasso. Para economizar 5 a 6 dólares por tonelada, a França e a Alemanha estão fechando inúmeras minas de carvão e importando-o dos Estados Unidos para a produção de coque. A economia obtida reduz o custo do aço e permite investimentos mais rentáveis (com o dinheiro destinado à subvenção das minas) nas regiões carboníferas. Manter tal atividade em virtude de razões políticas seria frear o progresso» (2, Anexo nº 1). A dificuldade é a adaptação do elemento humano a novas tarefas, pois se trata do rompimento com o passado, com uma tradição centenária, o que provoca choques e problemas. Mas a missão do Estado é resolvê-los, visando ao supremo bem público.

As grandes organizações, em que domina a tecnoestrutura, exigem:

- técnicos altamente categorizados, em todos os escalões da hierarquia, mas sobretudo nas linhas de planejamento;
- a adoção de métodos de produção, envolvendo posse do mais moderno «know-how»;
- em consequência, equipamento complexo, escolhido e disposto, segundo uma engenharia de projeto (engineering) complicada;
- investimento total pesadíssimo;
- longo período de maturação do empreendimento.

Compreende-se logo que, dentro dessas condições, qualquer defeito na implantação. Sota dos métodos, dos equipamen-

tos ou na escolha dos homens, será fatal.

O famoso intervalo (gap) entre a produção dos Estados Unidos e a dos países europeus, deriva da impossibilidade desses de produzirem em organizações das mesmas dimensões das americanas. A instituição da «Comunidade Económica Europeia» foi um passo para a formação de um complexo económico que bem poderia aproximar-se dos maiores existentes na América do Norte e na Rússia. Mas ainda há passos a dar através de fronteiras nacionais, e previsões a vencer que resultaram de séculos de História.

O «Concorde», avião supersônico, só pode ser construído pela França e a Inglaterra reunidas. A produção dos computadores está entregue agora a companhias americanas e, nenhum país europeu, isolado, pode fazer-lhes concorrência.

Este é o drama que envolve os povos europeus. O que dizer, então, daqueles que se acham em desenvolvimento?

Há quem espere muito das organizações internacionais das concessões — sem reciprocidade — dos mais adiantados aos que menos o forem. Pela experiência que tenho, os organismos internacionais podem concorrer (e de fato estão fazendo) para impulsionar a economia das regiões mais atrasadas do Mundo. Mas não podem (e, talvez, mesmo, não o desejem atualmente) além do que estão realizando.

O Professor Harry G. Johnson, em livro recentíssimo, (5) diz isso mesmo, com as seguintes palavras: «Com a acumulação da experiência do problema do desenvolvimento, o aumento do número de países que solicitam assistência, e, ainda, o aumento contínuo que estes países aspiram na taxa de crescimento económico, deixa claro que o auxílio estrangeiro não é mais um meio suficiente para promover o crescimento económico».

A idéia está clara, usando a palavra do Professor Johnson. E, ainda mais, há um conflito de princípios no GATT a respeito da organização da economia mundial: o ponto-de-vista anglo-americano, inserido no Acordo Geral, realça o princípio de não discriminação no comércio internacional, e a idéia francesa, apoiada pelo Mercado Comum Europeu, defende exatamente o princípio oposto. É fácil entender-se: a Europa da Comunidade, pelo Tratado de Laundre, associou os países africanos à sua economia; e ela (a Europa) que comercializa, transporta, segura e financia os produtos dos jovens Estados do Continente Negro; é ela que fornece o «know-how» e os homens para a assistência técnica. Naturalmente, a Grã-Bretanha participa dessa ação, com respeito às suas antigas colônias. Os produtos africanos gozam de preferência nos mercados da Comunidade Europeia e da Inglaterra, em proporções diferentes. A América Latina está em inferioridade de condições, não gozando de idêntico tratamento, nem no Velho Continente e nem no Hemisfério Americano. É claro que as Repúblicas Populares, lideradas pela União Soviética, vivem numa espécie de «Commonwealth», como os europeus com os seus associados. A salvação da América Latina está em ajudar-se a si mesma, comprendendo a importância da ALALC e tudo envolvendo para torná-la uma realidade.

Vivi recentemente todo o drama desmentido nas discussões de renegociações do Acordo do Café em Londres. Foi uma experiência árdua. Acabo de saber que, em Nova Delhi, onde se reúne atualmente a II UNCTAD, o representante da Comunidade Europeia reafirmou o ponto-de-vista do GATT: não haverá novas concessões aos outros países, além daquelas já existentes, e de pequenos progressos que serão feitos em cada conferência, para justificar sua realização... Manifestam-se sempre excelentes intenções, mas como objetivos futuros...

O terreno terá que ser conquistado palmo a palmo. O progresso será lento, mas é preciso perseverar.

A Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 1961, em virtude de proposta do presidente Kennedy, designou oficialmente a presente década como sendo a «Década do Desenvolvimento das Nações Unidas», definindo-a como um período no qual os estados membros e seus povos intensificariam seus esforços para mobilizar e reforçar assistência, visando as medidas requeridas por ambas as partes, desenvolvidas e em desenvolvimento, com o objetivo de acelerar o progresso para a obtenção do desenvolvimento auto-sustentado». (6).

Ora, estamos a três anos do fim da década e, muito longe dos objetivos visados. Sei que é mais fácil desejar do que realizar. A experiência é, entretanto, amarga para as Nações em desenvolvimento, sobretudo as de menores recursos.

O Brasil deve ficar bem cônscio dessas verdades. Sua missão é lutar pela solidariedade internacional, com o objetivo de acelerar o progresso geral que trará melhores padrões de vida e maior poder de intercâmbio aos países em desenvolvimento. Lucrará com isso os mais poderosos. Mas não devemos esquecer de que o esforço deve ser principalmente realizado por nós mesmos.

O Primeiro Ministro da Índia, Senhora Indira Gandhi, no dia da inauguração da «Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento», em Nova Delhi, produziu um discurso admirável. Emociona pelos fatos que cita e faz refletir pelas verdades que encerra.

Diz, logo no início: «Estou contente por terdes escolhido este país para vos-

sas deliberações. Aqui achareis os problemas que todas as nações em luta enfrentam, e os verdes, como dizer assim, projetados numa tela gigante».

Depois de afirmar que a responsabilidade para o desenvolvimento deve primariamente cair sobre os ombros das nações desenvolvidas, afirma enfaticamente: «A questão diante das nações desenvolvidas não é se elas têm meios para auxiliar as nações em desenvolvimento, mas se elas podem deixar de fazê-lo». (7).

O problema foi bem colocado e devemos aguardar os resultados da Conferência que está em plena atividade.

A lição a tirar impõe-nos a tentar as melhores soluções dentro de nossas possibilidades.

Segundo documento dado à publicidade recentemente, (8) o Produto Interno Bruto do Brasil, a preços de 1966, passou de 16.420 milhões de cruzeiros novos em 1947 para 44.370 milhões em 1966. Isso significa um crescimento cumulativo de 172%, representando 5,6% de variação média anual. Descontado o crescimento demográfico, temos uma média de crescimento «per capita» da ordem de 2,5% anual.

E' muito pouco; deveremos procurar um mínimo de 4% e, se possível fôr, atingir 5 a 6%.

Isso só seria possível com uma formação de poupança que se situe entre 18 e 20% do PIB. Enquanto não vencermos definitivamente a hidra inflacionária não poderemos obter esse resultado, nem com formação voluntária, nem com maior compulsoriedade. De fato, a taxação total em relação ao Produto já é muito alta.

Devemos contentar-nos por enquanto com taxa de crescimento menor e estimular os empreendimentos nacionais e estrangeiros com maior vigor.

Talvez as realizações estaduais e federais pudessem ser reduzidas, para que a iniciativa privada, a grande multiplicadora, se expandisse mais rapidamente.

O problema é de enorme complexidade e é objeto de atenção cuidadosa do Governo atual; considera este que estamos numa «fase de transição» na estratégia do desenvolvimento, procurando sobretudo a absorção de capacidade ociosa ligada à insuficiência de demanda ou à sua inadequada composição setorial; na fase de retomada propriamente dita, o aumento do produto dependerá, em es-

sência, do aumento do investimento global. (9).

Procura-se á isso pelo fortalecimento do setor privado, mas em fase de política monetária estável, o que se tenta obter energeticamente.

O êxito do programa não depende apenas ao Governo, mas da compreensão que a política obtiver nos meios empresariais e da sua colaboração.

O Ministério que dirijo, procura, com seus elementos, colaborar para o sucesso dos objetivos em vista. A política de exportação dos produtos primários a seu cargo se desenvolve energeticamente, sobretudo no que diz respeito ao café e coacácar.

O desenvolvimento industrial é objeto de dedicado esforço da CDI.

Não poderemos somar as parcelas que desejáramos; mas poderemos aumentar sempre a soma. E este é o objetivo almejado.

Antes de terminar, desejo fazer menção a um aspecto do problema da formação profissional, tal como será desenvolvido no vosso Curso, e que tem sido referido por diversos autores, inclusive o próprio Galbraith.

André Siegfried, o sociólogo e geógrafo francês, pergunta, num dos seus trabalhos: é a antiga concepção da cultura compatível com essa predominância da Técnica, e não estará terminando, na história humana, a influência greco-latinha, até agora decisiva, sobre a formação de nossas concepções europeias? Estará para vir uma era americana ou russo-chinesa, onde dominará agressivamente a Técnica, dando-nos uma cultura dum tipo tão diferente que não reconheceremos mais nossa tradição anterior?

O velho sábio francês, desaparecido há poucos anos, reage, dentro de sua formação, que se fez antes da primeira guerra mundial; foi numa época (ele mesmo o disse) em que tudo parecia fixo: o predomínio do Império Britânico, o câmbio, a hierarquia das nações. Na verdade, a Técnica atual é uma das expressões da nossa Cultura, a que se destaca mais no presente momento, em virtude da profunda alteração produzida em nossas vidas pelas grandes descobertas científicas do presente século.

Isso, aliás, está conforme a sabedoria grega, na voz de Isocrates: «Lembre-se, nenhuma condição humana é permanente. Em consequência, você nunca terá alegria excessiva na boa fortuna, nem demasiada aflição na desventura».

A cultura greco-romana é eterna e persistirá. Mas acrescida deste tesouro extraordinário que é o desenvolvimento científico e tecnológico deste século.

O vosso Curso, meus caros ouvintes, é precioso para este País. Vossa formação vos interessa, mas convém sobre tudo a coletividade brasileira. Só lamento que não sejam leitão. Mas de algumas sementes crescem árvores que dão bons frutos. E eles se multiplicarão.

Meus votos são de muitos êxitos em vossas carreiras e que vossa ação seja multiplicadora para o bem do nosso País.

(5) Economic Policies Towards Less Developed Countries, Harry G. Johnson, George Allen and Unwin Ltd., Londres, 1967.

(6) Apud Harry Johnson, obra citada.

(7) UNCTAD II, New Delhi, Inaugural Address, by Shrimati Indira Gandhi, Prime Minister of India (1º de fevereiro de 1968). Distribuído pela Embaixada da Índia.

(8) A Experiência Brasileira, Documento de trabalho da Delegação do Brasil ao Simpósio Internacional sobre Desenvolvimento Industrial, Atenas, novembro/dezembro 1967.

(9) Mensagem ao Congresso Nacional, Presidente Maf. Arthur da Costa e Silva, 1968 (pág. 21).

M E S A

Presidente — Gilberto Marinho (ARENA — GB)
 1º Vice-Presidente — Pedro Ludovico (MDB — GO)
 2º Vice-Presidente — Rui Palmeira (ARENA — AL)
 3º Secretário — Dinarte Mariz (ARENA — RN)
 2º Secretário — Victorino Freire (ARENA — MA)
 3º Secretário — Aarão Steinbruch (MDB — RJ)
 4º Secretário — Cattete Pinheiro (ARENA — PA)
 1º Suplente — Guido Mondin (ARENA — RS)
 2º Suplente — Vasconcelos Torres (ARENA — RJ)
 3º Suplente — Lino de Mattos (MDB — SP)
 4º Suplente — Raul Giuberti (ARENA — ES)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger (ARENA — RS)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller (MT)

Vice-Líderes

Wilson Gonçalves (CE),

Petrônio Portela (PI),

Manoel Vilaça (RN),

Antônio Carlos (SC)

DO MDB

Líder — Aurelio Vianna (GB)

Vice-Líderes

Arthur Virgílio (AM)

Adalberto Sena (ACRE)

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SÔBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES S U P L E N T E S

Arnon de Mello
Domicio Gondim
Paulo Torres
João Cleofas
Teotônio VilelaJosé Leite
José Guimard
Adolpho Franco
Leandro Maciel
Aloysio de CarvalhoNogueira da Gama
Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.

Reuniões: Quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermirio
Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA

TITULARES S U P L E N T E S

José Feliciano
Ney Braga
João Cleofas
Teotônio Vilela
Milton IrindadeAtílio Fontana
Leandro Maciel
Benedicto Valladares
Adolpho Franco
Sigefredo Pacheco

MDB

José Ermirio

Aurélio Vianna

Mário Martins

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.

Reuniões: Terças-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC.

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga
Vice-Presidente: Aurelio Vianna

ARENA

TITULARES S U P L E N T E S

Ney Braga
Antônio Carlos
Mário Braga
Arnon de Mello
Atílio Fontana

MDB

José Leite

Eurico Rezende

Benedicto Valladares

Carvalho Pinto

Filinto Müller

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.

Reuniões: Quinta-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

13 Membros

Presidente: Milton Campos
Vice-Presidente: Aloysio de Carvalho

ARENA

TITULARES

Milton Campos
Antônio Carlos
Aloysio de Carvalho
Eurico Rezende
Wilson Gonçalves
Petrônio Portela
Carlos Lindemberg
Paulo Sarastate
Clodomir Milet

S U P L E N T E S

Aldyr Maia
Lourenço da Silveira
Benedicto Valladares
Arnon de Mello
Júlio Leite
Menezes Pimentel
Adolfo Franco
Filinto Müller
Daniel Krieger

MDB

Antônio Barbosa
Bezerra Neto
Josaphat Marinho
Edmundo LeviArthur Virgílio
Argemiro de Figueiredo
Nogueira da Gama
Aurélio ViannaSecretaria: Maria Helena Bueno Brancão — Ramal 247.
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão
Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES

José Feliciano
Eurico Rezende
Petrônio Portela
Atílio Fontana
Júlio Leite
Clodomir Milet
Manoel Vilaça
Wilson Gonçalves

S U P L E N T E S

Benedicto Valladares
Melo Braga
Teotonio Vilela
Jose Leite
Mem de Sá
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Adolfo Franco

MDB

João Abranão
Aurélio Vianna
Adalberto SenaBezerra Neto
Oscar Passos
Sebastião ArcherSecretário: Afrânio Cavalcante — Ramal 245.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Edmundo Levi

ARENA

TITULARES

Carvalho Pinto
Carlos Lindemberg
Júlio Leite
Teotonio Vilela
Domicio Gondim
Leandro Maciel
Atílio Fontana
Ney Braga

S U P L E N T E S

José Leite
João Cleofas
Duarte Filho
Sigefredo Pacheco
Filinto Müller
Paulo Torres
Adolpho Franco
Antônio Carlos

MDB

Bezerra Neto
Edmundo Levi
Sebastião ArcherJosé Ermirio
Josaphat Marinho
Pessoa de QueirósSecretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel
Vice-Presidente: Mem de Sá

ARENA

TITULARES

Menezes Pimentel
Mem de Sá

S U P L E N T E S

Benedicto Valladares
Antônio Carlos
Sigefredo Pacheco
Teotonio Vilela
Petrônio Portela

MDB

Adalberto Sena
Antônio BalbinoRuy Carneiro
Edmundo LeviSecretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.
Reuniões: Quarta-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO DE CONCESSÃO
DE TERRAS PÚBLICAS E POVOAMENTO**

(11 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Alvaro Mata

ARENA

TITULARES
Antônio Carlos
Moura Andrade
Paulo Sarazate
Milton Trindade
Alvaro Mata
José Feliciano
João Cleofas
Rui Torres

SUPLENTES
José Gutomard
Eurico Rezende
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Lobão da Silveira
Menezes Pimentel
Petrônio Portela
Manoel Villaça

MDB

Arthur Virgílio
Ruy Carneiro
João Abrahão

Adalberto Senna
Antônio Balbino
José Ermírio

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 247.
Reuniões: Quartas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo
Vice-Presidente: Paulo Sarazate

ARENA

TITULARES
Paulo Sarazate
João Cleofas
Mem de Sá
José Leite
Leandro Maciel
Manoel Villaça
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Sigefredo Pacheco
Carvalho Pinto
Fernando Corrêa
Júlio Leite

SUPLENTES
Lobão da Silveira
José Guiomard
Teotônio Vilela
Carlos Lindenberg
Daniel Krieger
Filinto Müller
Celsó Ramos
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Paulo Tôrres

MDB

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
Arthur Virgílio
José Ermírio

Oscar Passos
Josaphat Marinho
João Abrahão
Aurélio Vianna
Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana
Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

TITULARES
Atílio Fontana
Adolpho Franco
Domicio Gondim
João Cleophas
Teotônio Vilela

SUPLENTES
Júlio Leite
José Cândido
Arnon de Melo
Leandro Maciel
Melo Braga

MDB

Antônio Balbino
Nogueira da Gama

Ruy Carneiro
Bezerra Neto

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portela
Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA

TITULARES
Petrônio Portela
Domicio Gondim
Atílio Fontana
Mello Braga
Júlio Leite

SUPLENTES
Celsó Ramos
Milton Trindade
José Leite
Adolpho Franco
Duarte Filho

MDB

Arthur Virgílio
Josaphat Marinho

José Abrahão
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.
Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: Domicio Gondim

ARENA

TITULARES
Domicio Gondim
José Leite
Celsó Ramos
Paulo Torres
Carlos Lindenberg

SUPLENTES
José Feliciano
Mello Braga
José Guiomard
Benedicto Valladares
Teotônio Vilela

MDB

Josaphat Marinho
José Ermírio

Sebastião Archer
Oscar Passos

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SÉCAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA

TITULARES
Clodomir Millet
Manoel Villaça
Arnon de Melo
Duarte Filho
Menezes Pimentel

SUPLENTES
Teotônio Vilela
José Leite
Domicio Gondim
Paulo Sarazate
Leandro Maciel

MDB

Rui Carneiro
Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna
Adalberto Senna

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

ARENA

TITULARES
Wilson Gonçalves
Paulo Tôrres
Antônio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sá
Eurico Rezende
Paulo Sarazate
Carvalho Pinto

SUPLENTES
José Feliciano
João Cleofas
Adolpho Franco
Petrônio Portela
José Leite
Ney Braga
Milton Campos
Daniel Krieger

MDB

José Ermírio
Aurélio Vianna
Mário Martins

Antônio Balbino
Arthur Virgílio
Edmundo Levy

Secretário: Afrâncio Cavalcanti Mello Júnior — Ramal 246.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(6 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano
Vice-Presidente: Leandro Maciel

ARENA

TITULARES
José Feliciano
Leandro Maciel
Antônio Carlos
Lobão da Silveira

SUPLENTES
Filinto Müller
Mem de Sá
Duarte Filho
Clodomir Millet

MDB

Nogueira da Gama

Edmundo Levy

Secretária: Beatriz Brandão Guerra.

Reuniões: Quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÃO EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA

TITULARES

Benedicto Valladares
Filinto Müller
Aloysio de Carvalho
Antônio Carlos
Mem de Sa
Ney Braga
Milton Campos
Moura Andrade
Fernando Leite
Arnon de Melo
José Cândido

Pessoa de Queiroz
Mário Martins
Airélis Vianna
Oscar Passos

Secretário: J. B. Castejón Branco.
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissões de Relações Exteriores.

SUPLENTES

Wilson Gonçalves
José Guiomard
Carlos Lindenberg
Adolpho Franco
Petrônio Portela
José Leite
Teotônio Villela
Mello Braga
José Feliciano
Clodomir Millet
Menezes Pimentel

MDB

Bezerra Neto
João Abrão
Josaphat Marinho
Antônio Balbino

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente: Manoel Villaça

ARENA

TITULARES

Sigefredo Pacheco
Duarte Filho
Fernando Corrêa
Manoel Villaça
Clodomir Millet

Adalberto Senna
Sebastião Archer

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 241.
Reuniões: Terças-feiras às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

SUPLENTES

Júlio Leite
Milton Trindade
Ney Braga
José Cândido
Lobão da Silveira

MDB

Nogueira da Gama
Ruy Carneiro

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres
Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA

TITULARES

Paulo Torres
José Guiomard
Lobão da Silveira
Ney Braga
José Cândido

Oscar Passos
Mário Martins

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

SUPLENTES

Filinto Müller
Atílio Fontana
Domicio Gondim
Manoel Villaça
Ney Braga

MDB

Argenirio de Figueiredo
Sebastião Archer

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Arnon de Melo

ARENA

TITULARES

Eurico Rezende
Carlos Lindenberg
Arnon de Melo
Paulo Torres
José Guiomard

MDB

Ruy Carneiro
João Abrão

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

SUPLENTES

José Feliciano
Menezes Pimentel
Celso Ramos
Petrônio Portela
Ivanho Maciel

MDB

Adalberto Senna
Pessca de Queiroz

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite
Vice-Presidente: Sebastião Archer

ARENA

TITULARES

José Leite
Celso Ramos
Arnon de Melo
Domicio Gondim
João Cleofas

Paulo Torres
Atílio Fontana
Eurico Rezende
José Guiomard
Carlos Lindenberg

MDB

Sebastião Archer
Pessoa de Queiroz

Mário Martins
Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Clodomir Millet

ARENA

TITULARES

José Guiomard
Fernando Corrêa
Clodomir Millet
Alvaro Mora
Milton Trindade

Lobão da Silveira
José Feliciano
Filinto Müller
Sigefredo Pacheco
Manoel Villaça

MDB

Edmundo Levi
Oscar Passos

Adalberto Senna
Arthur Virgílio

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: Quartas-feiras, às 15:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.